

Exmos Senhores
Comissão independente para a Descentralização
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1200 Lisboa

Data de expedição: 04-02-2019

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

OF_DSCGAF_CR_1360/2019

Assunto|Subject

Comissão Independente para a Descentralização - Pedido de Informação

Exmos. Senhores,

Em resposta ao pedido endereçado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte pelo Senhor Prof. Doutor José Costa, na qualidade de perito para a área das finanças locais da Comissão Independente para a Descentralização, tenho o gosto de remeter em anexo a informação compilada relativa às competências exercidas por esta Comissão de Coordenação, sua organização e meios disponíveis.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da CCDR-N e da
Autoridade de Gestão do Norte 2020



Fernando Freire de Sousa

Anexos: Balanço Social 2017
Mapa 7.1 Mapa de Controlo de Execução Orçamental - Despesa
Mapa 7.2 Mapa de Controlo de Execução Orçamental - Receita
Orçamento de despesa 2017
Orçamento de despesa 2018
Orçamento de receita 2017
Orçamento de receita 2018
Plano de Atividades CCDR-N 2017
Relatório de Gestão 2017

Relatório de Gestão

Ano 2017

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
do Norte**

Balanço Social 2017

Plano de Atividades 2017

Análise Orçamental de 2017

x

x

Balanço Social

BALANÇO SOCIAL 2017

Atualização a 31 de dezembro

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Divisão de Organização e Recursos Humanos

Índice

Apresentação	Pág. 4
I – Efetivos globais	Pág. 5
II – Comportamento organizacional	Pág. 18
III – Desenvolvimento dos Recursos Humanos	Pág. 22
IV – Despesas com pessoal	Pág. 26
V – Síntese final.....	Pág. 28
VI - Anexo	Pág. 30

Lista de acrónimos utilizados no texto

CCDR-N	Comissão de Coórdenação e Desenvolvimento Regional do Norte
DGPCT	Divisão de Gestão de Programas e Cooperação Transfronteiriça
DSA	Direção de Serviços do Ambiente
DSAJAL	Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
DSCGAF	Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira
DSDR	Direção de Serviços do Desenvolvimento Regional
DSOT	Direção de Serviços do Ordenamento do Território
EA	Espaço Atlântico
ESR Braga	Estrutura Sub-Regional de Braga
ESR Bragança	Estrutura Sub-Regional de Bragança
ESR Vila Real	Estrutura Sub-Regional de Vila Real
GMC	Gabinete de Marketing e Comunicação
Norte2020	Programa Operacional Regional do Norte
OADR	Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

Índice de quadros

Quadro 1.1.	Distribuição dos trabalhadores por género e categoria profissional	5
Quadro 1.2.	Distribuição dos trabalhadores por género e unidade orgânica	6
Quadro 1.3.	Distribuição dos trabalhadores por carreira/categoria e unidade orgânica	7
Quadro 1.4.	Distribuição dos trabalhadores por carreira/categoria e relação jurídica de emprego	8
Quadro 1.5.	Distribuição dos trabalhadores por nível académico e unidade orgânica	9
Quadro 1.6.	Distribuição dos trabalhadores por unidade orgânica e área de formação	10
Quadro 1.7.	Distribuição etária dos trabalhadores com base no género, carreira/cargo e unidade orgânica	11
Quadro 1.8.	Distribuição dos trabalhadores segundo a antiguidade na função pública com base no género, carreira/cargo e unidade orgânica	12
Quadro 1.9.	Distribuição dos trabalhadores segundo a carreira/cargo e a modalidade de horário de trabalho	14
Quadro 1.10.	Distribuição anual de entradas e saídas	16
Quadro 1.11.	Síntese de indicadores de recursos humanos no quinquénio 2013-2017	16
Quadro 2.1.	Nível de absentismo segundo o género, carreira/cargo e unidade orgânica	19
Quadro 2.2.	Tipo de absentismo segundo o género, carreira/cargo e unidade orgânica	20
Quadro 2.3.	Taxa de absentismo segundo o género (%)	20
Quadro 3.1.	Participação em ações de formação segundo o género e a carreira/cargo	22
Quadro 3.2.	Participação em ações de formação por unidade orgânica	23
Quadro 3.3.	Participação em ações de formação por tipo de ação e habilitação literária do formando	24
Quadro 3.4.	Participação em ações de formação segundo a área da CNAEF	25
Quadro 4.1.	Remuneração base atual (em €)	26

ndice de figuras

Figura 1	Distribuio dos trabalhadores por unidade orgnica	6
Figura 2	Distribuio da relao jurdica de emprego na CCDR-N	8
Figura 3	Nvel de escolaridade dos trabalhadores	9
Figura 4	Distribuio das idades por carreira/cargo	12
Figura 5	Distribuio da antiguidade na funo pblica	13
Figura 6	Relao entre a idade e a antiguidade por carreira/cargo	14
Figura 7	Tipos de horrio praticado	15
Figura 8	Evoluo dos indicadores (2013-2017)	17
Figura 9	Absentismo em 2017	18
Figura 10	Variao da taxa de absentismo em 2017	21
Figura 11	Participaes em formao por carreira/cargo	23
Figura 12	Tipo de aes frequentadas	24
Figura 13	Participaes em formao (variao anual)	25
Figura 14	Repartio da remunerao base anual por carreira/cargo	27
Figura 15	Repartio da remunerao base anual por unidade orgnica	27

Apresentação

No presente documento são apresentados os principais indicadores estatísticos sobre os Recursos Humanos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) relativos ao ano de 2017.

O documento está estruturado de acordo com os grandes grupos temáticos de informação constantes do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, que regulamenta a elaboração do balanço social na Administração Pública, e foi organizado nas seguintes quatro componentes principais:

1. Transcrição da composição dos Recursos Humanos da CCDR-N em 31 de dezembro de 2017;
2. Análise dos dados relativos ao comportamento organizacional, com ênfase no absentismo;
3. Análise dos elementos relativos ao desenvolvimento dos Recursos Humanos, com particular destaque para a formação profissional;
4. Apresentação da estrutura financeira da organização relativa aos seus Recursos Humanos.

DORH, 29 de março de 2018

I - Efetivos globais

A CCDR-N é uma instituição pública cuja atuação visa o desenvolvimento integrado e sustentável do Norte de Portugal, contribuindo para a competitividade e coesão do território nacional (1).

Com a incumbência de executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional na Região do Norte (NUT II), a CCDR-N tem também por missão promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional – em articulação com os membros do Governo responsáveis pelos respetivos domínios – e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

Compete, também, à CCDR-N a gestão de programas comunitários provenientes de fundos da União Europeia destinados a Portugal e de outros instrumentos de financiamento de desenvolvimento regional.

Das atribuições da CCDR-N destaca-se ainda a missão de proteger, conservar, valorizar, divulgar e promover a paisagem cultural, evolutiva e viva do Alto Douro Vinhateiro, património mundial da UNESCO.

Para cumprir estas atribuições, a CCDR-N conta com 270 trabalhadores distribuídos por cargos e seis carreiras distintas (cf. Quadro 1.1. e Figura 1). De mencionar que este número corresponde ao registado no Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), critério não utilizado em 2016.

A 31 de dezembro de 2017, a instituição tinha ao seu serviço 174 trabalhadores do género feminino e 96 do género masculino.

Quadro 1.1: Distribuição dos trabalhadores por género e categoria profissional

	Género		
	Feminino	Masculino	Total
Dirigente (2)	20	13	33
Técnico Superior (3)	87	61	158
Informática (4)	7	3	10
Assistente Técnico (5)	43	8	51
Fiscal de Obras	-	1	1
Fiscal Técnico de Obras	-	1	1
Assistente Operacional	7	9	16
Total	174	96	270

Predominam na instituição trabalhadores altamente especializados, sendo cerca de ¼ dos trabalhadores detentores de licenciatura ou habilitação superior.

1 - Em www.ccdr-n.pt.

2 - No cargo de dirigente estão incluídos: 1 dirigente superior de 1º grau (presidente); 11 dirigentes superiores de 2º grau (2 vice-presidentes, 2 vogais Comissão Diretiva Norte 2020, 6 secretários técnicos Norte 2020, 1 vogal executivo EA), 6 dirigentes intermédios de 1º grau (5 diretores de serviço, 1 diretor do secretariado técnico conjunto EA) e 15 dirigentes intermédios de 2º grau (14 chefes divisão CCDR-N e 1 do POCTEP).

3 - Nesta carreira estão incluídos 1 coordenador do OADR (equipado a dirigente superior de 2º grau) e 4 coordenadores das equipas de projecto dos secretariados técnicos Norte 2020 (equipados a dirigentes intermédios de 1º grau).

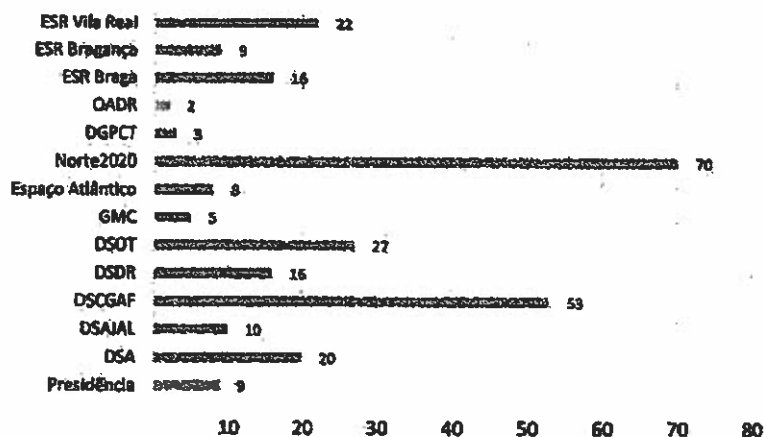
4 - Inclui 4 especialistas de informática e 6 técnicos de informática.

5 - Nesta carreira estão incluídos 5 coordenadores técnicos.

Os trabalhadores do género feminino correspondem a 64% do total, sendo portanto os mais numerosos. A taxa de feminização apurada foi de 64,44% (6).

O índice de tecnicidade é de 74,44 e o índice de enquadramento 12,22 (7).

Figura 1 - Distribuição de trabalhadores por Unidade Orgânica



Relativamente à categoria profissional dos trabalhadores, verifica-se que a grande maioria dos efetivos são técnicos superiores (58,52%). A carreira de assistente técnico corresponde a 18,89% e a carreira de assistente operacional conta com 5,93% do total de efetivos.

Os cargos dirigentes correspondem a 12,22% do total de trabalhadores, enquanto as restantes carreiras apresentam valores meramente residuais.

Quadro 1.2: Distribuição dos trabalhadores por género e unidade orgânica

	Género		Obs. (8)	Total
	Feminino	Masculino		
Presidência	5	4	-	9
DSA	12	8	2	20
DSAJAL	9	1	1	10
DSCGAF	31	22	4	53
DSDR	8	8	5	16
DSOT	18	9	4	27
GMC	4	1	3	5
Espaço Atlântico	6	2	-	8
Norte2020	54	16	-	70
DGPCT	1	2	-	3
OADR	1	1	2	2
ESR Braga	11	5	4	16
ESR Bragança	4	5	3	9
ESR Vila Real	10	12	6	22
Total	174	96	-	270

6 - Percentagem do número de trabalhadores do género feminino no total de trabalhadores.

7 - O índice de tecnicidade define-se como a percentagem entre a soma dos dirigentes e técnicos superiores sobre o total de pessoal, enquanto o índice de enquadramento reflete a relação entre o pessoal dirigente e o pessoal total.

8 - Trabalhadores pertencentes ao Programa Operacional Norte2020 a exercer funções noutras unidades orgânicas da CCDR-N.

Os Recursos Humanos da instituio encontram-se distribuidos por 11 unidades orgnicas principais (cf. Quadro 1.2), localizadas na cidade do Porto e em 3 servios desconcentrados com localizao em Braga, Bragança e Vila Real.

O maior nmero de trabalhadores encontra-se afeto ao Programa Operacional Regional do Norte (Norte2020), representando mais de um quarto (25,93 %) do total de trabalhadores.

Seguidamente encontra-se a DSCGAF (estrutura de gesto da organizao), que engloba cerca de um quinto dos efetivos, destacando-se tambm com representao mais significativa a DSOT (10%), a DSA (7,41%) e a DSDR (5,93%).

No Quadro 1.3. apresenta-se a distribuio dos trabalhadores tendo como critrios a pertena a unidades orgnicas principais e as carreiras/cargos exercidos.

Nesta distribuio destaca-se a concentrao de dirigentes e tcnicos superiores no Norte2020, enquanto na DSCGAF verifica-se uma prevalncia de assistentes tcnicos e operacionais e pessoal informtico.

Quadro 1.3: Distribuio dos trabalhadores por carreira/cargo e unidade orgnica

	Carreira/Cargo						Total	
	Dirigente	Tcnico Superior	Informtica	Assistente Tcnico	Fiscal Tcnico de Obras	Fiscal de Obras		Assistente Operacional
Presidncia	3	3	-	3	-	-	-	9
DSA	4	11	1	3	-	-	1	20
DSAJAL	3	4	-	3	-	-	-	10
DSCGAF	4	14	6	18	-	-	11	53
DSDR	2	11	1	2	-	-	-	16
DSOT	3	18	-	8	-	-	-	27
GMC	-	4	-	1	-	-	-	6
Espaço Atlntico	2	6	-	-	-	-	-	8
Norte2020	8	53	1	7	-	-	1	70
DGPCT	1	2	-	-	-	-	-	3
OADR	-	2	-	-	-	-	-	2
ESR Braga	1	10	1	2	1	1	-	16
ESR Bragança	1	6	-	1	-	-	1	9
ESR Vila Real	1	14	-	5	-	-	2	22
Total	33	158	10	51	1	1	16	270

De destacar ainda a presena em todas as unidades orgnicas, ainda que de forma diferenciada, dos tcnicos superiores e dirigentes.

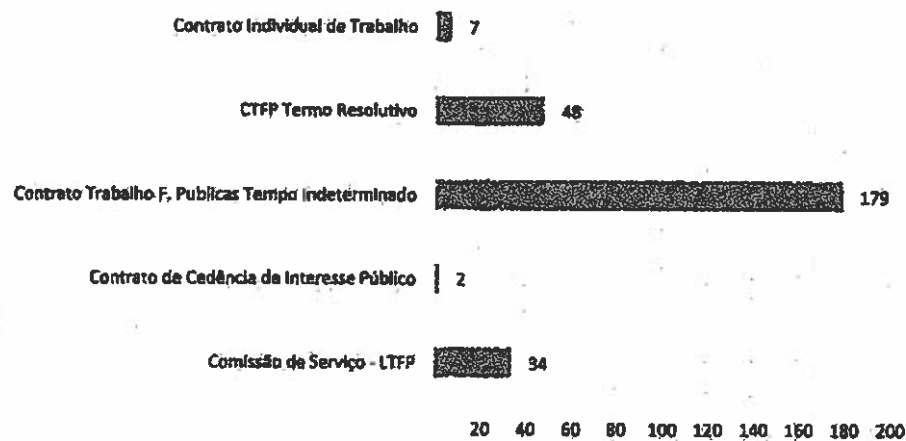
Quanto a relao jurdica de emprego (vnculo) (cf. Quadro 1.4), verifica-se uma concentrao evidente de efetivos em contrato de trabalho em funes pblicas por tempo indeterminado (66,30%) seguido pelos contratos de trabalho a termo resolutivo (17,78%) e de comisses de servio (12,59%).

Quadro 1.4: Distribuição dos trabalhadores por carreira/cargo e relação jurídica de emprego

	Carreira/Cargo						Total
	Dirigente	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Fiscal de Obras	Fiscal Técnico de Obras	
Comissão de Serviço - LTFP	32	2	-	-	-	-	34
Contrato de Cedência de Interesse Público	-	2	-	-	-	-	2
Contrato Trabalho F. Públicas Tempo Indeterminado	-	103	9	49	1	1	169
CTFP Termo Resolutivo	-	45	1	2	-	-	48
Contrato Individual de Trabalho	1	6	-	-	-	-	7
Total	33	158	10	51	1	1	270

Na Figura 2 apresenta-se a distribuição dos trabalhadores de acordo com a relação jurídica de emprego (vínculo) onde é particularmente evidente a concentração do pessoal em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a termo incerto.

Figura 2 - Distribuição da Relação Jurídica de Emprego na CCDR-N

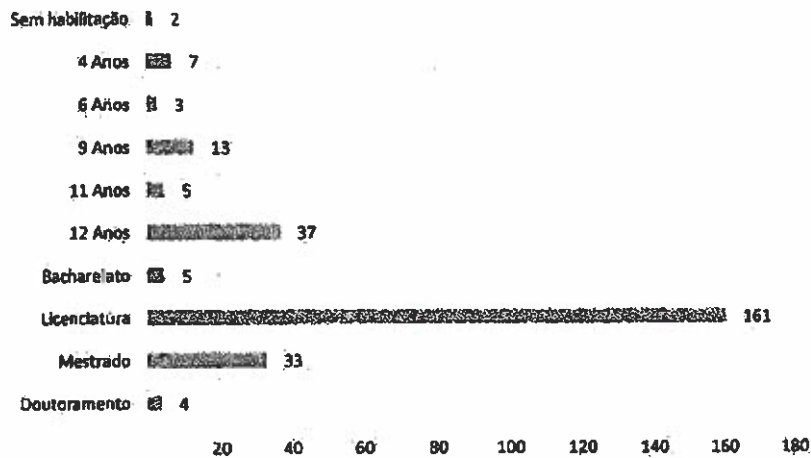


A qualificação dos trabalhadores é descrita no Quadro 1.5. e na Figura 3, onde se destacam os trabalhadores com formação superior (74%).

Quadro 1.5: Distribuição dos trabalhadores por nível acadêmico e unidade orgânica

	Nível Acadêmico								Total		
	Doutoramento	Mestrado	Licenciatura	Bacharelato	12 Anos	11 Anos	9 Anos	6 Anos		4 Anos	Sem habilitação (*)
Presidência	2	2	2	-	3	-	-	-	-	-	9
DSA	-	2	14	-	3	-	1	-	-	-	20
DSAJAL	-	-	7	-	2	-	1	-	-	-	10
DSCGAF	-	2	20	-	18	3	4	1	5	2	53
DSDR	1	4	8	-	2	-	1	-	-	-	16
DSOT	-	6	17	-	2	-	2	-	-	-	27
GMC	-	1	3	-	1	-	-	-	-	-	5
Espaço Atlântico	1	2	5	-	-	-	-	-	-	-	8
Norte2020	-	10	50	3	4	1	2	-	-	-	70
DGPCT	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
OADR	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
ESR Braga	-	-	11	2	1	-	1	1	-	-	16
ESR Bragança	-	-	7	-	1	-	-	1	-	-	9
ESR Vila Real	-	3	13	-	2	1	1	-	2	-	22
Total	4	33	161	5	37	6	13	3	7	2	270

Figura 3 - Nível de escolaridade dos trabalhadores



* - Trata-se de 2 assistentes operacionais com deficiência.

A CCDR-N apresenta uma grande diversidade de áreas de formação (Quadro 1.6.) com uma elevada representação de trabalhadores com formação em engenharias, economia, direito e arquitetura. A grande dispersão de áreas de formação é particularmente evidente no Norte2020 e na DSCGAF.

Quadro 1.6: Distribuição dos trabalhadores por unidade orgânica e por área de formação

	Unidade Orgânica										Total				
	Presidência	DSA	DSAJAL	DSCGAF	DSDR	DSOT	GMC	Espeço Atlântico	Norte2020	DGPCT		OADR	ESR Braga	ESR Bregança	ESR Vila Real
Administração Pública	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
Agronomia	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Arquitetura	-	-	-	-	-	10	-	-	2	-	-	4	1	4	21
Arquitetura Paisagista	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-	4
Assessoria de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Assessoria de Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Auditoria Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Ciência da Informação	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Ciências da Comunicação	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Ciências do Meio Aquático	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Ciências Políticas e da Administração	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Comércio Internacional	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Contabilidade e Gestão	-	-	-	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	4
Direito	-	1	5	3	-	2	-	1	6	-	-	-	-	-	18
Economia	2	-	-	1	5	-	1	1	12	2	-	-	-	-	24
Economia e Finanças	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Engenharia Agronómica	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Engenharia Biofísica	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Engenharia Civil	2	5	1	-	2	2	-	11	-	1	4	4	7	-	39
Engenharia da Qualidade	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Engenharia do Ambiente	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	3
Engenharia Eletrónica	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	3
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Engenharia Geológica	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Engenharia Química	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	4
Engenharia Zootécnica	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2
Estudos Europeus	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
ESE em Relações e Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Geografia	-	1	-	-	1	4	-	-	1	-	-	-	-	1	8
Geografia e Planeamento	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Geologia	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Gestão	-	-	1	1	-	-	-	-	5	1	-	-	-	-	8
Gestão Recursos Humanos Psicologia Trabalho	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Gestão de Sistemas de Informação e Multimédia	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Gestão Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Gestão Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
História	1	1	-	1	-	-	-	1	2	-	1	-	-	-	7
Informática	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Informática - Matemáticas Aplicadas	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Informática de Gestão	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2
Licença de História e Jornalismo	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Línguas e Relações Empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Línguas, Literaturas e Culturas	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2

Organizao e Gesto de Empresas	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
Psicologia	-	-	-	2	-	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	6
Qumica	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Relaes Internacionais	-	-	-	1	-	1	2	1	-	-	-	-	-	-	-	5
Secretariado Administrao	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Servio Social	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Sociologia	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	3

A populao da CCDR-N encontra-se muito envelhecida (cf. Quadro 1.7. e Figura 4), com uma mdia de idades de 53 anos, sendo este envelhecimento particularmente evidente nos trabalhadores do gnero masculino (mdia de 55 anos). A taxa de envelhecimento apurada foi de 47,12% ⁽¹⁰⁾.

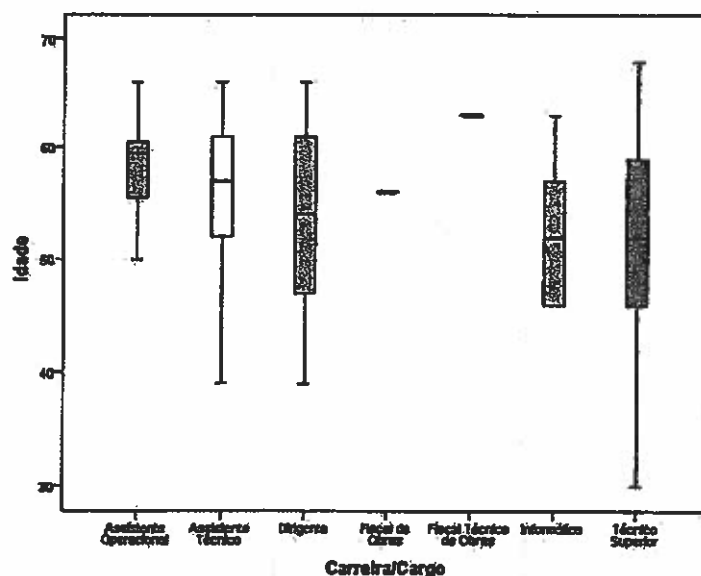
Quadro 1.7: Distribuio etria dos trabalhadores com base no gnero, carreira/cargo e unidade orgnica

		Idade			
		Mdia	Mnimo	Mximo	Moda
Gnero	Feminino	53	30	65	57
	Masculino	55	38	68	53 ^a
	Total	53	30	68	57
Carreira/Cargo	Dirigente	54	39	68	54
	Tcnico Superior	52	30	68	53
	Informtica	52	45	63	46
	Assistente Tcnico	58	39	66	57 ^a
	Fiscal de Obras	56	56	66	56
	Fiscal Tcnico de Obras	63	63	63	63
	Assistente Operacional	58	60	66	60
	Total	53	30	68	57
Unidade Orgnica	Prestncia	58	39	65	62
	DSA	54	42	68	47
	DSAJAL	51	30	60	55
	DSCGAF	54	36	65	60
	DSDR	51	37	68	45 ^a
	DSOT	54	38	65	57
	GMC	49	37	62	37 ^a
	Espaço Atlntico	43	36	48	45
	Norte2020	54	35	66	61 ^a
	DGPCT	46	42	50	42 ^a
	OADR	45	38	51	38 ^a
	ESR Braga	53	39	65	59 ^b
	ESR Bragança	61	55	68	59 ^a
	ESR Vila Real	56	44	67	52 ^a
	Total	53	30	68	57

a. Apuradas vrias modas. O melhor valor é mostrado.

¹⁰ - Taxa de envelhecimento corresponde ao somatrio do total de trabalhadores com 55 ou mais anos sobre o total de trabalhadores x 100.

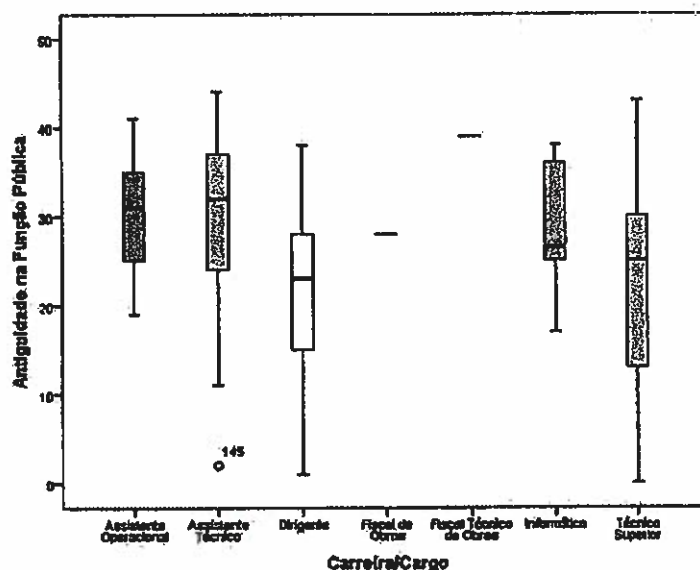
Figura 4 – Distribuição das idades por Carreira/Cargo



Quadro 1.8: Distribuição dos trabalhadores segundo a antiguidade na função pública, com base no género, carreira/cargo e unidade orgânica

		Antiguidade na Função Pública			
		Média	Mínimo	Máximo	Moda
Género	Feminino	24	-	44	28
	Masculino	25	-	42	38
	Total	25	-	44	9
Carreira/Cargo	Dirigente	21	1	38	23
	Técnico Superior	23	-	43	9
	Informática	29	17	38	28
	Assistente Técnico	30	2	44	34
	Fiscal de Obras	28	28	28	28
	Fiscal Técnico de Obras	39	39	39	39
	Assistente Operacional	30	19	41	19
Total	25	-	44	9	
Unidade Orgânica	Presidência	22	-	42	1
	DGPOT	13	9	17	9
	DSA	24	9	41	25
	DSAJAL	24	-	38	34
	DSÇGAF	29	7	42	23
	DSDR	21	8	38	12
	DSOT	26	9	44	8
	GMC	18	9	38	8
	Espago Atlântico	10	1	23	9
	Norte2020	23	-	43	8
	OADR	19	8	29	8
	ESR Braga	26	-	40	18
	ESR Bragança	34	28	40	28
	ESR Vila Real	29	16	42	17
	Total	25	-	44	9

Figura 5 – Distribuio da antiguidade na funo pblica



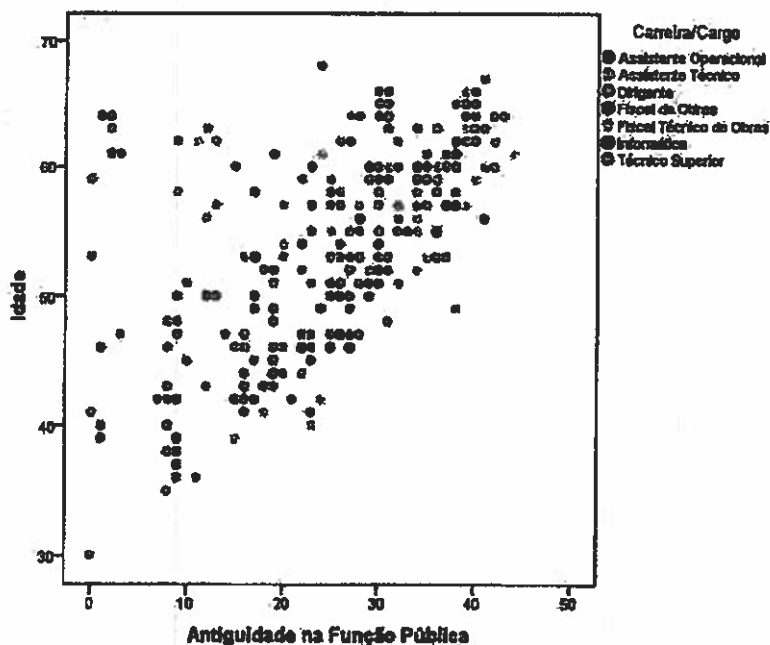
Os assistentes tcnicos e operacionais so as carreiras mais envelhecidas, com uma mdia de idades de 56 e 58 anos, respetivamente, ao passo que o pessoal das carreiras de informtica e tcnico superior apresentam um valor mdio etrio de 52 anos. Mesmo nestas duas carreiras, os trabalhadores evidenciam um envelhecimento muito acentuado.

As unidades orgnicas particularmente envelhecidas so as ESR de Bragança e Vila Real, com mdias etrias de 61 e 56 anos, respetivamente. A DSCGAF e a Presidncia encontram-se na mesma situao (com 54 e 58 anos de mdia de idades).

Relativamente à antiguidade na funo pblica a situao é anloga, com um envelhecimento acentuado de todos os trabalhadores (cf. Figura 5 e Quadro 1.8).

As unidades orgnicas com Recursos Humanos mais experientes so, à semelhana da distribuio etria, as estruturas sub-regionais e a DSCGAF. Na Figura 6 est representada a relao entre estas duas variveis (idade e antiguidade) repartidas pela carreira. A correlao apurada foi positiva (0,609).

Figura 6 – Relao entre a idade e a antiguidade repartida por Carreira/Cargo



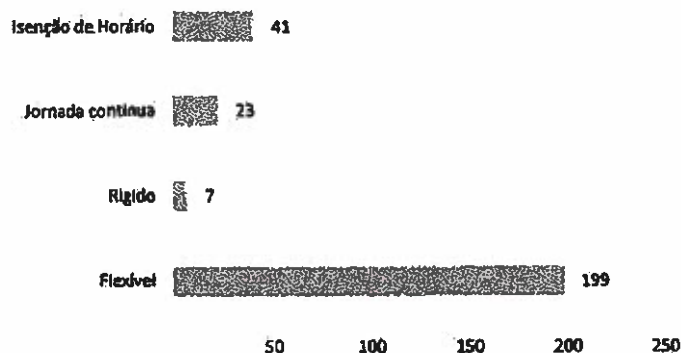
No Quadro 1.9 é apresentada a distribuio dos horrios de trabalho praticados na CCDR-N. Uma anlise do quadro permite concluir que predomina pessoal com horrio flexvel (73,70%) seguido de iseno de horrio (15,19%).

Quadro 1.9: Distribuio dos trabalhadores segundo a carreira/cargo e a modalidade de horrio de trabalho

	Carreira/Cargo						Total	
	Dirigente	Tcnico Superior	Informtica	Assistente Tcnico	Fiscal de Obras	Fiscal Tcnico de Obras		Assistncia Operacional
Flexvel	-	142	9	39	1	1	7	199
Rgido	-	-	-	-	-	-	7	7
Jornada contnua	-	11	1	9	-	-	2	23
Iseno de horrio	33	5	-	3	-	-	-	40
Total	33	158	10	51	1	1	18	270

Na Figura 7 são apresentados os dados relativos à distribuição dos horários praticados pela CCDR-N

Figura 7 - Tipos de horário praticado



Durante o ano de 2017, verificou-se a seguinte mobilidade de recursos humanos:

Entradas (15)

- 1 vogal, equiparado a dirigente superior de 2º grau (Espaço Atlântico)
- 1 dirigente intermédio de 2º grau designado em regime de substituição (DORH)
- 4 técnicos superiores que regressaram (2 DSOT, 1 GMC e 1 ESBragança)
- 3 técnicos superiores recrutados por mobilidade interna (2 DFCO e 1 DSAJAL)
- 5 técnicos superiores que regressam da situação de requalificação (1 ESBraga, 1 ESBragança, 2 DSOT, 1 Norte2020)
- 1 assistente técnico que regressou da situação de requalificação (DFCO)

Saídas (7)

- 1 vogal, equiparado a dirigente superior de 2º grau (Espaço Atlântico)
- 1 dirigente intermédio de 2º grau (DORH)
- 2 técnicos superiores que foram exercer funções em gabinete ministerial (DSDR)
- 1 técnico superior aposentado (ESBraga)
- 1 técnico superior recrutado por mobilidade interna (DFCO)
- 1 assistente operacional, por falecimento (DFCO)

Quadro 1.10: Distribuição anual de entradas e saídas

	Variação anual 2017	
	Entradas	Saídas
Dirigentes	2	2
Técnico Superior	12	4
Informática	-	-
Assistente Técnico	1	-
Fiscal de Obras	-	-
Fiscal Técnico de Obras	-	-
Assistente Operacional	-	1
Totais	15	7

No Quadro 1.11 e na Figura 8 apresentam-se os indicadores estatísticos apurados durante os últimos 5 anos.

Quadro 1.11: Síntese de indicadores de recursos humanos no quinquénio 2013-2017

		2013	2014	2015	2016	2017	Variação homóloga (¹¹)
Sexo	Feminino	187	172	169	171	174	1,754
	Masculino	110	99	101	94	96	2,128
Categorias / Cargo	Dirigente	36	32	39	33	33	-
	Técnico Superior	164	154	149	152	166	3,947
	Informática	9	11	9	10	10	-
	Assistente Técnico	63	51	50	48	51	-
	Fiscal de Obras	1	1	1	1	1	4,082
	Fiscal Técnico de Obras	1	1	1	1	1	-
	Assistente Operacional	23	21	21	20	18	-23,810
Totais	297	271	270	265	270	1,887	
Indicadores estatísticos	Índice de tecnicidade (¹²)	67,34	68,63	69,63	69,81	70,74	1,331
	Proporção dos assistentes	28,96	26,57	26,30	25,66	24,81	-6,058
	Taxa de feminização (¹³)	62,96	63,47	62,59	64,53	64,44	-0,130
	Índice de enquadramento (¹⁴)	12,12	11,81	14,44	12,45	12,22	-1,852

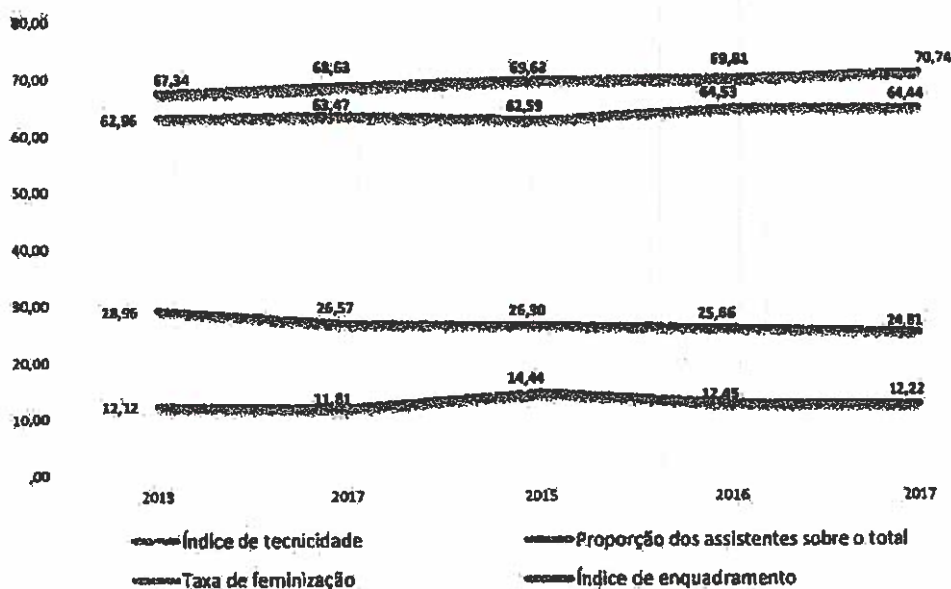
¹¹ - A variação homóloga entre 2016 e 2017 foi calculada por: $VH = (V2017 - V2016) / V2016 * 100$.

¹² - Relação percentual entre o somatório dos dirigentes, técnicos superiores que tenham habilitação de grau superior e o total de trabalhadores.

¹³ - Percentagem do total de trabalhadores do género feminino e o total de trabalhadores.

¹⁴ - Relação percentual entre o total de trabalhadores com cargos dirigentes e o total de trabalhadores.

Figura 8 - Evolução dos indicadores (2013-2017)



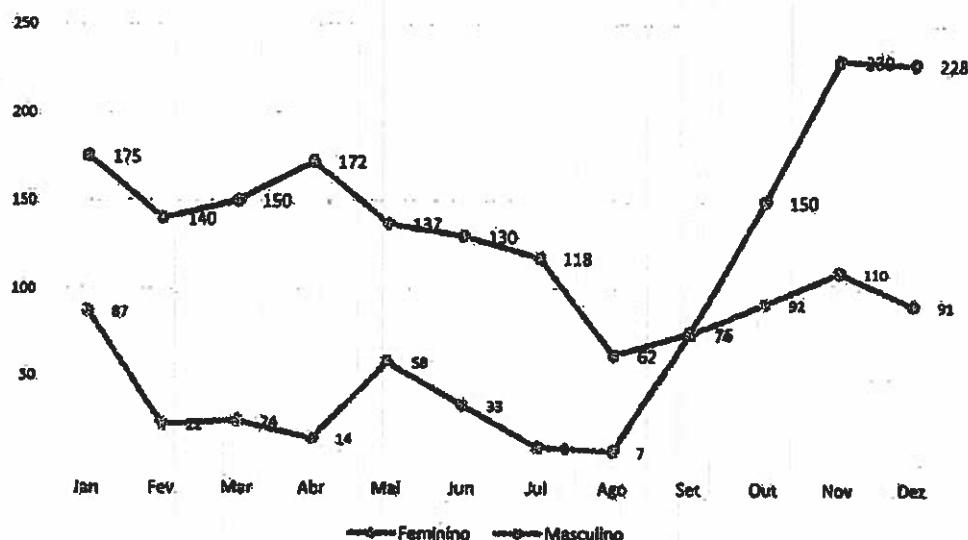
Pode-se constatar um aumento progressivo, com algumas oscilações, no índice de tecnicidade, traduzindo-se num aumento ao longo dos últimos 5 anos. Este aumento é inverso à redução ocorrida nos assistentes técnicos e operacionais. O índice de enquadramento apresenta oscilações ligeiras situando-se em 2017 em 12,22%.

II - Comportamento organizacional

II.1 – Absentismo

Durante o ano de 2017 ocorreram 2.388 dias de ausência¹⁵ (cf. Quadro 2.2.). O maior número de dias de trabalho perdidos ocorre nos trabalhadores do gênero feminino (1.767). No gênero masculino ocorreram 621 dias de perda de trabalho. Ao longo do ano de 2017, ocorreram “picos” com mais ausências em janeiro, outubro, novembro e dezembro (cf. Figura 9 e Quadro 2.1).

Figura 9 - Absentismo em 2017



Nos meses de julho e agosto ocorreram menos ausências, registrando-se uma média anual global de 8,84 dias. O maior número de ausências ocorre nas carreiras de técnico superior (1.737) com uma média anual de 10,99 dias de ausência por trabalhador e nos assistentes técnicos verificaram-se 309 dias, correspondendo a uma média anual de 6,06 dias por trabalhador.

Com valores baixos de absentismo, os assistentes operacionais ausentaram-se 28 dias, correspondendo a uma média anual de 1,75 dias de ausência por trabalhador (*ibidem*).

¹⁵ - No cálculo do absentismo foram contadas as ausências e as licenças. Não foram calculados os dias de ausência real por motivo de férias. A taxa de absentismo resultou da aplicação da fórmula do INE (TA = total de ausências / potencial máximo anual x 100). No cálculo da TA foram excluídas as ausências por doença ocorridas aos sábados, domingos, feriados e festas móveis.

Quadro 2.1: Nível de absentismo segundo o género, carreira/cargo e unidade orgânica

		Mês												Total	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Género	Feminino	175	140	150	172	137	130	118	62	75	150	230	228	1 767	
	Masculino	87	22	24	14	58	33	9	7	74	92	110	91	621	
	Total	262	162	174	186	195	163	127	69	149	242	340	319	2 388	
Carreira ou Cargo	Dirigente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12	
	Técnico Superior	169	116	90	145	157	124	77	36	116	178	258	271	1 737	
	Informática	45	16	39	30	12	-	6	-	16	25	32	16	237	
	Assistente Técnico	16	30	38	10	21	39	42	33	8	11	31	30	309	
	Fiscal Técnico de Obras	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	
	Fiscal de Obras	27	-	7	-	5	-	-	-	6	18	-	-	63	
	Assistente Operacional	5	-	-	1	-	-	-	-	3	10	7	2	28	
	Total	262	162	174	186	195	163	127	69	149	242	340	319	2 388	
Unidade Orgânica	Presidência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	DGPCT	3	-	-	-	-	-	14	-	-	-	3	-	20	
	DBA	36	36	38	62	31	56	62	35	36	37	70	66	566	
	DSAJAL	5	-	-	14	29	16	-	-	-	-	9	6	79	
	DSCGAF	52	25	19	2	26	12	16	10	40	71	85	72	430	
	DSDR	-	1	22	10	24	23	-	-	1	8	6	5	66	
	DSOT	30	-	-	2	5	3	-	5	-	2	20	42	109	
	GMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	8
	Espaço Atlântico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
	GCIR	-	2	4	2	-	-	-	-	-	-	-	3	1	12
	Norte2020	82	72	53	63	76	53	32	18	37	80	96	102	763	
	OADR	6	-	-	-	-	-	-	-	26	8	-	-	40	
	ESR Braga	36	22	38	30	5	-	2	-	7	26	10	4	182	
	ESR Bragança	-	4	-	-	-	-	-	-	2	4	7	8	25	
	ESR Vila Real	10	-	-	1	-	-	1	1	-	8	27	8	56	
	Total	262	162	174	186	195	163	127	69	149	242	340	319	2 388	

No absentismo da CCDR-N predominam as faltas por doença (1.648), na sua grande maioria resultantes de internamento hospitalar. Estas ausências correspondem a 69,01% do total das ausências (cf. Quadro 2.2).

Seguem-se as faltas por consultas/tratamento ambulatorio, licença parental e faltas por conta do período de férias.

Os restantes tipos de ausência são meramente residuais.

Quadro 2.2. Tipo de absentismo segundo o género, carreira/cargo e unidade orgânica

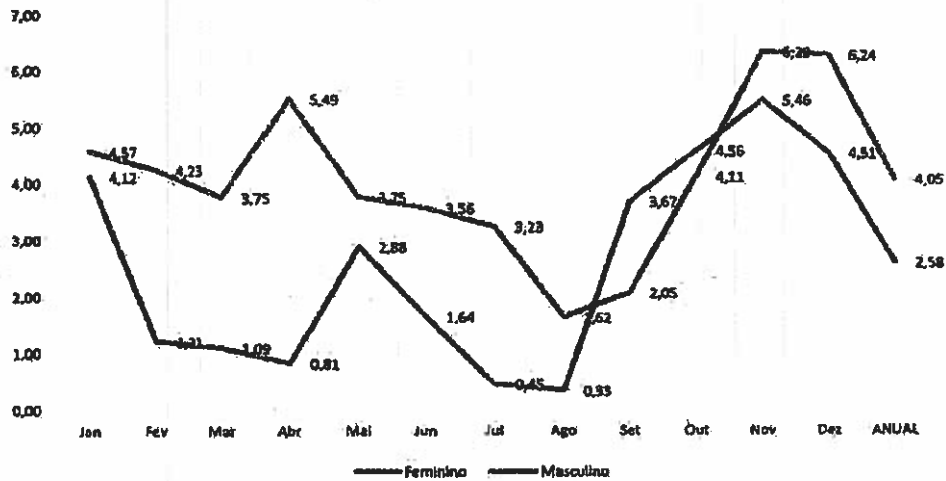
		Tipo de Ausência													Total		
		Assistência a familiar	Campanha eleitoral	Consulta/tratamento	Cumprimento de Obrigações	Doença	Eleitos Locais	Falecimento Familiar	Faltas com perda de remuneração	Greve	Injustificadas	Casamento	Liberça Parental Inicial	Motivos não imputáveis ao trabalhador		Por conta do período de férias	Trabalhador Estudante
Género	Feminino	71	-	157	1	1307	-	41	3	-	-	-	95	2	47	43	1767
	Masculino	42	39	38	-	341	8	26	-	1	61	30	3	-	25	9	821
	Total	113	39	195	1	1648	8	67	3	1	61	30	98	2	72	52	2388
Carreira ou Cargo	Dirigente	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
	Técnico Superior	53	26	144	1	1225	6	37	3	-	61	15	95	2	23	46	1737
	Informática	22	13	10	-	175	-	5	-	-	-	-	-	-	7	5	237
	Assistente Técnico	38	-	29	-	175	-	18	-	1	-	15	1	-	31	1	309
	Fiscal Téc. de Obras	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
	Fiscal de Obras	-	-	-	-	61	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	63
	Assistente Operacional	-	-	12	-	-	-	5	-	-	-	-	2	-	9	-	28
	Total	113	39	195	1	1648	8	67	3	1	61	30	98	2	72	52	2388
Unidade Orgânica	Presidência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DGPCT	-	-	3	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	DSA	-	-	11	1	478	-	5	3	-	61	-	-	-	8	-	568
	DSAJAL	-	-	13	-	86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79
	DSCGAF	44	13	38	-	168	-	23	-	1	-	15	98	-	25	5	430
	DSDR	10	-	7	-	70	-	5	-	-	-	-	-	-	6	-	98
	DSOT	2	-	20	-	79	-	5	-	-	-	-	-	-	2	1	109
	GMC	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	8
	Espaço Atlântico	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	GCIR	-	-	4	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
	Norte2020	30	-	54	-	591	2	13	-	-	-	15	-	2	10	46	763
	OADR	8	26	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
	ESR Braga	14	-	5	-	145	-	11	-	-	-	-	-	-	7	-	182
	ESR Bragança	-	-	14	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-	3	-	26
	ESR Vila Real	5	-	21	-	16	-	5	-	-	-	-	-	-	9	-	56
Total	113	39	195	1	1648	8	67	3	1	61	30	98	2	72	52	2388	

A taxa de absentismo anual apurada foi de 3,52% com as variações elencadas na Figura 10 e no Quadro 2.3.

Quadro 2.3: Taxa de absentismo segundo o género (%)

	n	Taxa de Absentismo em 2017												ANUAL
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Ser	Out	Nov	Dez	
Feminino	174	4,57	4,23	3,75	6,49	3,75	3,58	3,23	1,62	2,05	4,11	6,29	6,24	4,06
Masculino	96	4,12	1,21	1,09	,81	2,88	1,64	,45	,33	3,67	4,56	5,46	4,51	2,58
Total	270	4,41	3,16	2,80	3,83	3,44	2,87	2,24	1,18	2,83	4,27	6,00	5,63	3,52

Figura 10 - Varia33o da Taxa de Absentismo em 2017



Os trabalhadores do g3nero feminino apresentam um padr3o de absentismo mais elevado (4,05%) do que os do g3nero masculino (2,58%).

II-2 – Higiene e seguran3a no trabalho

Registaram-se 2 acidentes de trabalho, sem lugar a aus3ncias ao trabalho. Em 30 de agosto de 2016 foi celebrado um contrato de aquisi33o de servi3os no 3mbito da medicina no trabalho com a empresa Centro Preventivo de Medicina do Trabalho, Lda., pelo per3odo de 12 meses, de 30 de agosto de 2016 a 29 de agosto de 2017, tendo-se realizado 169 consultas/exames complementares de diagn3stico, com um custo t3tal de 9.360.00€ [4 680 € referente a 2016 e 4.680.00 € referente a 2017].

III - Desenvolvimento dos Recursos Humanos

Durante o ano de 2017 foram realizadas 299 participações em formação profissional com um total de 3354 horas, com um custo total de 9743,46€. No Quadro 3.1 estão elencadas as participações por género e carreira, onde é observável que os dirigentes e técnicos superiores foram os trabalhadores que participaram num maior número de ações (69 e 208, respetivamente).

As carreiras de assistente técnico e assistente operacional apresentam uma baixa taxa de participação, sendo nula a participação do fiscal de obras e fiscal técnico de obras.

Em termos globais, os funcionários da CCDR-N frequentaram poucas ações de formação, com uma média de 13,20 horas de formação e com um custo médio de 36,09€ por formando.

Quadro 3.1: Participação em ações de formação segundo o género e a carreira/cargo

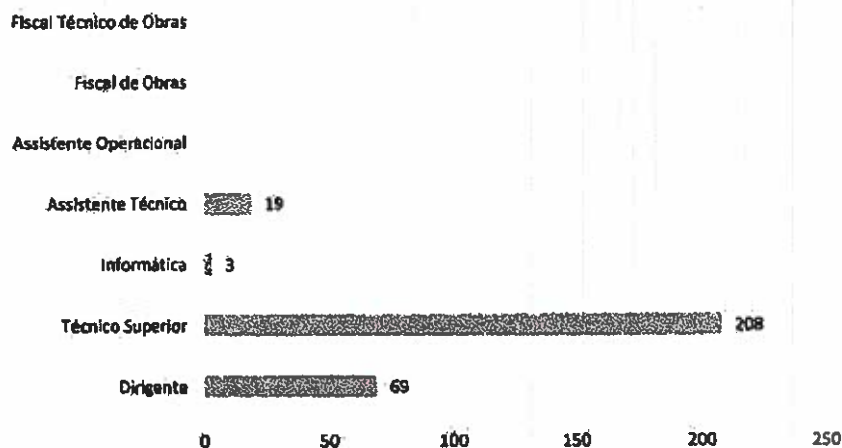
	Ações		Custo
	Participações	Horas	(em €)
Feminino	233	2 464	6 989,82
Masculino	66	900	2 743,54
Total	299	3 354	9 743,46
Dirigente	69	740	3 183,66
Técnico Superior	208	2 178	5 342,32
Informática	3	35	-
Assistente Técnico	19	403	1 217,48
Assistente Operacional	-	-	-
Fiscal de Obras	-	-	-
Fiscal Técnico de Obras	-	-	-
Total	299	3 354	9 743,46

A distribuição das participações em formação foi heterogénea relativamente às unidades orgânicas contempladas. Assim, a DSA, a DSOT e a DSCGAF representam, conjuntamente, mais de metade (53,18%) das participações em ações de formação durante o ano. A DSA e a DSCGAF apresentam em simultâneo os custos mais elevados em formação profissional (11 581,47€) ⁽¹⁶⁾.

A ESR de Bragança atingiu 8,70% das participações. As restantes unidades orgânicas apresentam valores muito aproximados à média global (cf. Quadro 3.2 e Figura 11).

¹⁶ - Informação mais detalhada no Relatório da Formação 2017 disponível em www.ccdr-n.pt.

Figura 11- Participações em formação por carreira/cargo



Quadro 3.2: Participação em ações de formação por unidade orgânica

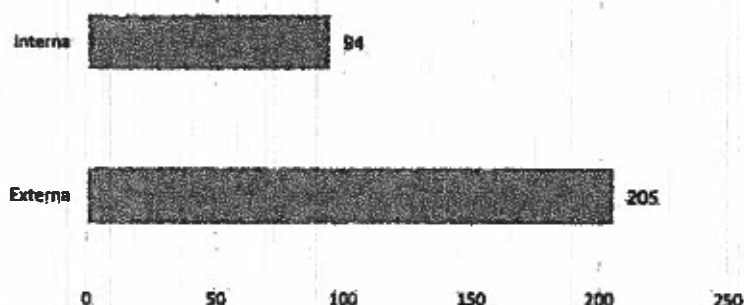
	Ações		Custo
	Participações	Horas	(em €)
Presidência	5	32	13,94
DGPCT	4	44	668,94
DSA	65	586	1 666,94
DSAJAL	24	267	1 117,50
DSCGAF	46	957	3 111,52
DSDR	4	45	75,00
DSOT	48	334	543,34
GMC	1	7	369,00
OADR	15	114	75,00
Norte 2020	21	173	1 045,34
Espaço Atlântico	1	4	13,84
ESR Braga	24	156	55,76
ESR Bragança	26	173	88,94
ESR Vila Real	15	462	898,30
Total	299	3 354	9 743,48

A grande maioria das participações em formação em 2017 foi promovida externamente (68,57%), cf. Quadro 3.3 e Figura 14. As participações em ações promovidas internamente totalizaram 31,44%.

O investimento em formação interna foi reduzido (1.147,56€), sendo o maior custo em formação realizado no exterior da instituição (8.595,90€).

Os trabalhadores com formação superior foram os que frequentaram mais ações de formação durante o ano.

Figura 12 - Tipo de aes frequentadas



Quadro 3.3: Participação em ações de formação por tipo de ação e habilitação literária do formando

Tipo de ação	Habilitações Literárias	Ações		Custo
		Participações	Horas	(em €)
Externa		205	2 438	8 596,90
	Interna	94	918	1 147,56
	Total	299	3 354	9 743,46
Doutoramento		1	4	13,94
	Mestrado	47	421	1 847,30
	Licenciatura	227	2 477	6 664,74
	Bacharelato	8	39	13,94
	12 Anos	16	374	1 128,82
	9 Anos	2	39	74,72
	Total	299	3 354	9 743,46

As áreas de formação ⁽¹⁷⁾ (cf. Quadro 3.4) com maior participação foram a Proteção do Ambiente (32,44%), o Desenvolvimento Pessoal (15,72%) e a Informática (14,38%). Com alguma expressão, aparece a Gestão e Administração (13,04%). As restantes áreas da CNAEF apresentam valores meramente residuais. O custo global mais elevado verificou-se em ações relacionadas com a Proteção do Ambiente.

Encontra-se no Anexo I – Ações de formação realizadas em 2017 a listagem completa das participações em formação realizadas pelos trabalhadores da CCDR-N, resultantes da implementação do Plano Diretor de Formação ⁽¹⁸⁾.

¹⁷ - CNAEF – Classificação Nacional do Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março).

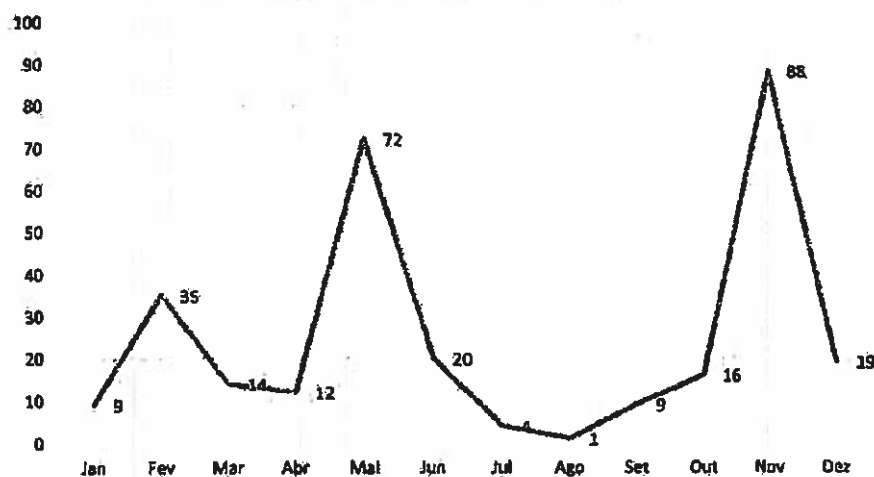
¹⁸ - Plano Diretor de Formação 2017 disponível em www.ccdr-n.pt.

Quadro 3.4: Participação em ações de formação segundo a área da CNAEF

	Participações	%
Arquitetura e Urbanismo	9	3,01
Ciências da Educação	3	1,00
Ciências Sociais e do Comportamento	3	1,00
Contabilidade e Fiscalidade	32	10,70
Desenvolvimento Pessoal	47	15,72
Direito	21	7,02
Gestão e Administração	39	13,04
Informática na Ótica do Utilizador	43	14,38
Proteção de Pessoas e Bens	1	0,33
Proteção do Ambiente	97	32,44
Secretariado e Trabalho Administrativo	1	0,33
Segurança e Higiene no Trabalho	1	0,33
Turismo e Lazer	2	0,67
Total	299	100,00

Na Figura 13 está representada a distribuição das participações em formação ao longo do ano de 2017. De notar a grande variabilidade da distribuição com máximos em maio e novembro e valores pouco representativos nos restantes meses.

Figura 13 - Participações em formação 2017 (variação anual)



Em anexo é apresentada a listagem completa das ações de formação frequentadas durante o ano.

IV - Despesas com pessoal

Durante o ano de 2017 as despesas totais com pessoal foram de 10 320 825,52€ (19). No Quadro 4.1. está discriminada a distribuição da remuneração base anual repartida por género, carreira/cargo e unidade orgânica.

Quadro 4.1: Remuneração base anual (em €)

		Remuneração Base Anual (em €)			
		Média	Mínimo	Máximo	TOTAL
Género	Feminino	25 750,94	4 247,32	70 644,00	4 480 663,18
	Masculino	28 698,97	8 170,12	64 695,68	2 788 043,62
Carreira/Cargo	Dirigente	43 526,05	36 593,76	70 644,00	1 436 389,68
	Técnico Superior	29 466,31	13 937,14	57 453,76	4 664 097,28
	Informática	26 039,85	20 425,16	28 354,90	260 388,48
	Assistente Técnico	14 068,38	10 296,72	19 704,30	717 487,28
	Fiscal Técnico de Obras	16 195,90	16 195,90	16 195,90	16 195,90
	Fiscal de Obras	9 083,20	9 083,20	9 083,20	9 083,20
	Assistente Operacional	9 605,94	4 247,32	14 668,00	152 095,02
Unidade Orgânica	Presidência	34 922,80	15 414,98	64 695,68	314 305,18
	DSA	28 671,39	11 221,84	41 821,50	533 427,86
	DSAJAL	28 722,79	14 658,00	45 476,06	267 227,94
	DSCGAF	18 269,26	8 120,00	42 059,36	968 270,80
	D\$DR	27 919,02	14 117,32	42 000,00	446 704,30
	GMC	28 212,74	14 838,32	41 821,50	141 063,72
	DSOT	25 842,56	11 918,62	41 821,50	697 749,22
	Espaço Atlântico	55 196,58	46 515,00	70 644,00	441 672,60
	Nortis2020	30 039,71	9 563,82	55 495,86	2 102 779,70
	OADR	33 271,28	22 107,26	44 435,30	66 642,66
	DGPCCT	28 778,35	22 828,12	36 593,76	66 336,06
	ESR Braga	23 971,58	9 083,20	37 906,82	383 645,26
	ESR Bragança	25 906,21	11 053,66	38 447,36	233 155,86
ESR Vila Real	25 137,58	4 247,32	45 476,06	653 026,74	
Total		26 798,91	4 247,32	70 644,00	7 235 706,80

Nas Figuras 14 e 15 (página seguinte) estão representadas as distribuições da remuneração base anual dos efetivos em 31 de dezembro por carreira e unidade orgânica. Nos gráficos estão assinalados o mínimo, o máximo, os valores aberrantes e o valor modal de cada uma das distribuições.

¹⁹ A despesa total inclui a remuneração base, os suplementos remuneratórios, as prestações sociais e outros encargos com pessoal.

Figura 14 – Repartiço da remuneraço base anual por carreira/cargo

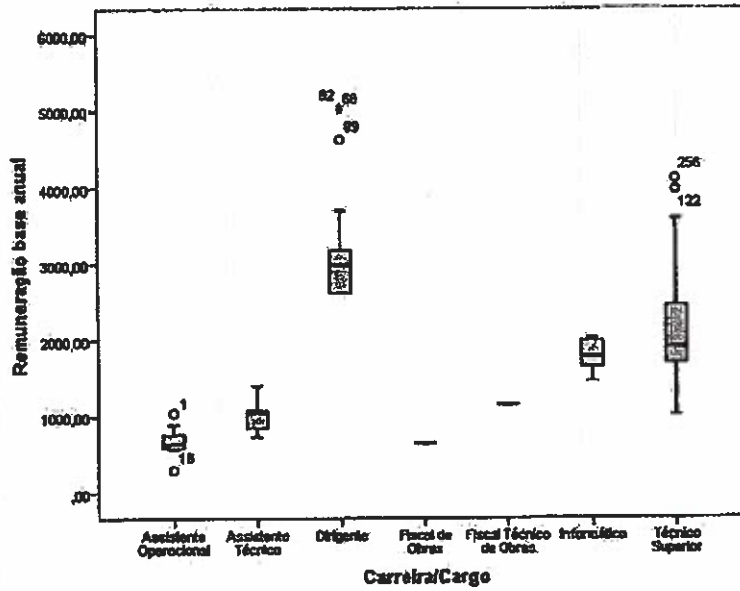
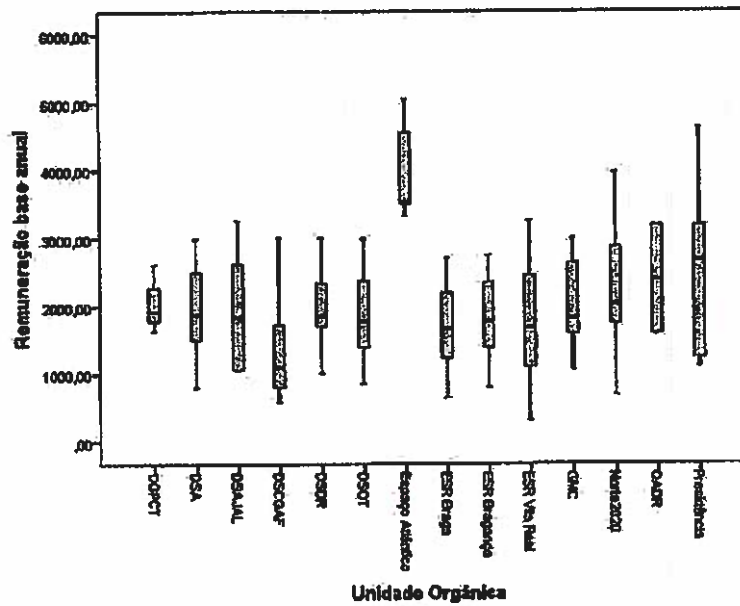


Figura 15 – Repartiço da remuneraço base anual por unidade orgânica



V - Síntese final

Em 31 de dezembro de 2017, a CCDR-N tinha 270 trabalhadores, com predominância do género feminino (174). De salientar que foram considerados os efetivos registados no Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), critério não utilizado em 2016 no documento análogo, pelo que se regista efetivamente um aumento de 8 trabalhadores.

O pessoal técnico superior continua a ser o mais numeroso, contando com 158 trabalhadores, seguido do pessoal dirigente, com 33 elementos. Seguem-se os trabalhadores das carreiras de assistente técnico (51), assistente operacional (16), pessoal de informática (10), fiscal de obras (1) e fiscal técnico de obras (1).

O contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado mantém-se como vínculo prevaiente (179), seguido do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (48) por força das estruturas de missão, da comissão de serviço (34) e do contrato individual de trabalho (7 elementos do Espaço Atlântico).

A organização apresenta um elevado índice de tecnicidade (74,44) e conta com 201 trabalhadores com formação superior. Quanto à formação académica, distinguem-se as engenharias, o direito, a arquitetura, a economia e a gestão.

A média etária mantém-se nos 53 anos, persistindo um problema de rejuvenescimento dos quadros, sendo agravada nos trabalhadores do género masculino (média de 55 anos).

A média de antiguidade regista 25 anos na Administração Pública, o que aponta também para um envelhecimento dos recursos humanos.

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, registaram-se 15 entradas e 7 saídas.

No que se refere às modalidades de horário de trabalho, é o horário flexível que detém a percentagem mais elevada (74,07%), seguido da isenção de horário, onde estão inseridos os trabalhadores que exercem funções dirigentes (14,81%).

A taxa de absentismo desceu em 2017 para 3,52% [em 2016 foi de 4,36%]. O motivo maior de faltas foi a doença, registrando 1.648 dias, do total de 2.388 dias de ausência.

Em matéria de higiene e saúde no trabalho, ocorreram 2 acidentes de trabalho, sem lugar a baixa médica, e efetuaram-se 169 consultas/exames médicos.

Durante o ano realizaram-se 299 participações em ações de formação, num total de 3.354 horas (mais 305 horas que em 2016) envolvendo um custo total de 9.743,46€.

No que respeita às despesas com pessoal o total foi de 10 320 825,52€ que inclui remuneração base, suplementos remuneratórios, prestações sociais e outros encargos com pessoal.

VI - Anexo

Anexo I. - Listagem de ações/participações realizadas em 2017	Ações	
	Participações	Horas
(2017) As Alterações à LTFP - Lei n.º 25/2017 de 30 de maio	1	7
(2017) Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	3	42
(2017) 10ª Jornadas Técnicas-Internacionais de Resíduos	2	42
(2017) 11ª Jornadas de Engenharia da Universidade do Porto	3	21
(2017) 11ª Jornadas de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente	1	7
(2017) 19ª FIT - Fórum da Indústria Têxtil	1	5
(2017) 1ª Conferência Internacional Business on the way	1	7
(2017) 57º Congresso ERSA - Groningen Holanda	1	28
(2017) 7º Seminário Cheias e Inundações na Região Norte	2	14
(2017) 8th European Public Communication Conference	1	9
(2017) A Educação do futuro está aqui	2	28
(2017) A Fiscalização Prévia do TC no âmbito do código dos contratos públicos	1	7
(2017) A Região Norte e o País. 10 anos depois do PNPOP	33	231
(2017) Alterações ao CCP	4	28
(2017) Alfo Minho Plano Inter municipal de Adaptação às alterações climáticas	1	7
(2017) As principais novidades da Revisão do Código dos Contratos Públicos	1	7
(2017) Avaliação de Impactos no Património Cultural	2	56
(2017) Aviso n.º 02/SANT/2017 (Norte2020)	6	42
(2017) Cátedra REN em Biodiversidade - 1º Simpósio	3	21
(2017) Cidade Inspiração ação concretização: cidades que inspiram	1	7
(2017) Cidades resilientes às alterações climáticas	2	28
(2017) Conferência "Avaliação de Impactos em Património Mundial"	1	14
(2017) Conferência Contratação Pública	1	7
(2017) Conferência GPA - COTEC	3	12
(2017) Conferência Internacional em Economia Circular - CIEG 2017	2	14
(2017) Conferência Internacional Entrepreneur 45-60	1	7
(2017) Conferência Internacional: Never too late to start again	1	7
(2017) Curso Europeu de Primeiros Socorros	1	14
(2017) Curso Pós-Laboral - Segurança Máquinas - Aplicações Práticas da diretiva máquinas	1	14
(2017) Curso Prevenção e Controlo da Legionella em Sistemas de Água	1	8
(2017) Desertificação e Despoivoamento, o futuro da agricultura e Alterações Climáticas	4	28
(2017) EDULOG Internacional Conference 2017	1	14
(2017) Encarregado da Proteção de Dados	1	16
(2017) Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da Administração Pública - Atualização	1	14
(2017) Gerir ou Liderar? - Razão ou Emoção	1	7
(2017) Gestão de Tesouraria e Fundo de Manuseio nos Serviços Públicos	1	14
(2017) Gestão do Risco - ISO 31000	1	7
(2017) Guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR)	3	12
(2017) III Fórum Economia Social	1	7
(2017) Inovação nas Compras - o Impacto nos setores público e privado	2	14
(2017) Inventariação e Avaliação do Património Imobiliário SNC-AR-2ª ED	1	14
(2017) I PortalDoc (iniciação)	30	120
(2017) IV Conferência de Planeamento Regional e Urbano	1	7
(2017) IV Conferência Internacional Liderança e Empreendedorismo	1	5
(2017) Jornadas AEP	2	14
(2017) Juntos para a redução de catástrofes	1	7

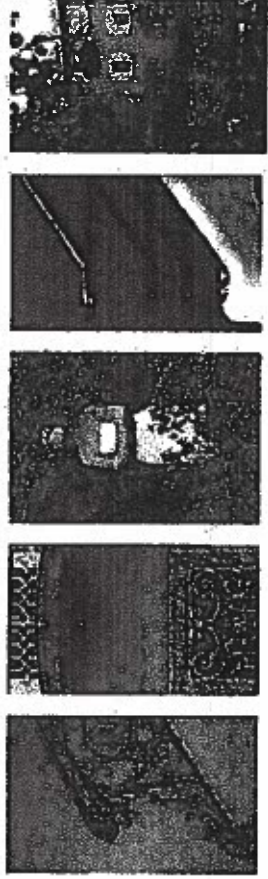
(2017) LOE 2017 - aprofundamento das mais recentes alteraões fiscais	1	8
(2017) LOE 2017 - Aquisiões de Serviços - 5ª Ed.	1	7
(2017) LOE 2017 - Implicaões financeiras nas autarquias e outras entidades AL	1	7
(2017) Norte 2020 (Aviso 02/SAICT/2017)	4	28
(2017) Novo Regulamento Geral de Proteção de dados UE 2016 /679	1	14
(2017) O Código dos Contratos Públicos - Revisto	1	7
(2017) O Código dos Contratos Públicos - REVISTO - 4ª edição	1	15
(2017) O Código dos Contratos Públicos - Revistos - 3ª edição	2	30
(2017) O Impacto da LOE 2017 na GRH da Administração Pública	1	7
(2017) O Novo Regime de Acesso aos Documentos Administrativos (2ª Ed.)	1	14
(2017) O regime simplificado do SNC-AP - 1ª edição	1	7
(2017) O SIADAP na perspetiva do avaliador	2	28
(2017) Organização de eventos particulares	1	7
(2017) Os Procedimentos de Abertura do Ano Económico em SNC	3	48
(2017) Porto Water Innovation Week 2017	3	63
(2017) Pós- Graduação em SNC para as Administraões Públicas	1	95
(2017) Prémios Green Project Awards e conferência "a nova economia"	3	21
(2017) Preparação, elaboração e execução do Orçamento nos Serviços Públicos	2	28
(2017) Reabilitação estrutural do edifício	1	12
(2017) Reforma da Contabilidade Pública: ponto de situação e novas iniciativas	1	3
(2017) Regime de Férias, Faltas e Licenças no âmbito da LTFP	1	21
(2017) REN e ordem ecológica em debate	24	168
(2017) Reunião de Aperfeiçoamento Profissional - SMF	1	7
(2017) Reunião de aperfeiçoamento profissional - Valpaços	1	7
(2017) Revisão do Código dos Contratos Públicos	6	42
(2017) RIS3 (Norte2020)	10	70
(2017) Roadshow sobre as alterações do CCP	3	21
(2017) Saúde Pública em contexto AIA	4	28
(2017) Seminário "Juntos para a redução de catástrofes"	1	7
(2017) Seminário "O Turismo de Natureza no Douro Internacional"	2	14
(2017) Seminário descomplicar o Orçamento do estado 2018	2	14
(2017) Seminário Gestão Agroflorestal Sustentável	1	14
(2017) Seminário Internacional Convergência Económica e P.D.Regional	2	14
(2017) Seminário Internacional: Serviços Sociais de Interesse Geral e Coesão Ter	1	7
(2017) Seminário o novo regulamento geral de proteção de dados	1	7
(2017) Seminário Ordenamento do Território, Urbanismo e Cidades	1	7
(2017) Seminário Revisão dos Contratos Públicos	1	7
(2017) Seminário Serviços de Ecossistemas	4	28
(2017) Seminário uma nova prática de planeamento à emergir	2	14
(2017) Sessão de apresentação da estratégia nacional ambiental (ENEA 2020)	2	14
(2017) Sessão de esclarecimento EU 697/2016	1	3
(2017) SIADAP - Novo Biénio: a reavaliação dos objetivos e follow-up	1	7
(2017) SIADAP 3 na perspetiva do avaliador	23	230
(2017) Simpósio de Acústica e Vibraões 2017	1	7
(2017) Sistema de Normalização Contabilística para as Adm. Públicas (SNC- AP)	1	14
(2017) Sistemas de Informação Geográfica com QGIS	12	420
(2017) SNC - Municípios	1	14
(2017) Tecnologia Open Source de SIG: software Quantum GIS V2.18	1	21
(2017) TEDXPorto	1	7
(2017) Todos os incentivos a fundo perdido	1	7
(2017) UNILEO SNC- AP	6	480
(2017) VANT e Geotecnologias, instabilidade de vertentes e Agricultura	1	7
(2017) VII Jornadas da APG - Geologia e Gestão de Riscos	1	7
(2017) VIII Jornadas Empresariais AEP Serralves	3	24

(2017) WE BizTalk. Como escalar startups para o mundo com 3 experts ?	1	7
(2017) Workshop Como considerar o fator território na AIA	1	7
(2017) Workshop Programas de Financiamento Europeu p/ Competitividade no setor marítimo	1	7
(2017) XXXVII Colóquio da ATAM	4	84
Total	299	3.354

Plano de Atividades



Plano de Atividades 2017



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	5		
I. A CCDRN: ENQUADRAMENTO ORGÂNICO E DEFINIÇÃO DOS DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIOS	7	III. PRINCIPAIS PROJETOS / ATIVIDADES	25
I.1 Enquadramento	9	A. Planejar, Concertar e Promover	27
I.2 Caracterização geral e atribuições	10	B. Prospectiva Regional: Antecipar, Debater e Avaliar	28
I.3 Missão, visão e valores	11	C. Rede Institucional Regional: Coordenar, Colaborar e Informar	32
I.4 Principais parceiros e clientes	12	D. Investimento Regional: Gerir, Organizar, Comunicar e Controlar	37
I.5 Modelo Organizacional	13	E. Desenvolvimento Regional Sustentável: Ordenar, Licenciar, Fiscalizar e Sancionar	43
I.6 Serviços fornecidos e respetivo enquadramento	14	F. Organização e Gestão Interna de Recursos	48
I.7 Metodologia de elaboração do Plano de Atividades	16	VI. ANEXOS	53
I.8 Medidas de modernização Administrativa	17	VI.1 Anexo I – Organograma da CCDRN	55
I.9 Plano de Formação	18	VI.2 Anexo II – Tipificação dos Serviços da CCDRN	56
I.10 Publicidade Institucional	19	VI.3 Anexo III – Plano Diretor de Formação 2016/2017 da CCDRN	61
II. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	21		
II.1 QUAR 2017	21		
II.2 Alinhamento dos objetivos estratégicos com os operacionais	24		

e de simplificação e digitalização da Administração.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Atividades que agora se apresenta foi elaborado tendo por base o quadro de prioridades políticas consagrado no Programa do Governo e nas Grandes Opções do Plano (2016-2019), designadamente no que respeita à valorização do território, às políticas de convergência com a Europa e à afirmação de um estado forte, inteligente e moderno.

Para dar resposta a estas orientações foram definidos objetivos estratégicos no âmbito da adequação da estratégia de desenvolvimento regional às necessidades e expectativas da Região Norte e nos domínios específicos da capacitação de atores, governança, políticas estruturais, cooperação e eficiência. Com os objetivos estratégicos “capacitação de atores” e “governança” pretende-se promover a coesão territorial e a sustentabilidade ambiental, a valorização do interior, da atividade agrícola e florestal e do espaço rural, bem como impulsionar as políticas sociais, de promoção do emprego e de combate à precariedade e às desigualdades dos cidadãos. Com as dimensões “intervenção nas políticas estruturais” e “cooperação em rede” pretende-se dar um novo impulso à convergência com a Europa, através da dinamização e aceleração da execução dos fundos comunitários e a exploração de novas fontes de financiamento europeu que possibilitem o reforço de financiamento e da internacionalização da economia regional. Aliada a todas as dimensões estratégicas é ainda objetivo da CCDR-N a promoção da eficiência, contribuindo para consolidação de um estado forte, inteligente e moderno por via da melhoria e valorização do serviço público

O desdobramento dos objetivos estratégicos em objetivos operacionais formulado no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) é efetuado nos seguintes termos: Eficácia: 01 - Dinamizar a cooperação interinstitucional na Região do Norte nas dimensões transfronteiriças, transnacional e inter-regional; Eficiência: 02 - Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região e 03: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações; Qualidade: 04 - Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ambiente, nomeadamente em espaços de maior sensibilidade como as zonas estuárias, a reserva agrícola, a reserva ecológica, as áreas protegidas e classificadas e o Alto Douro Vinhateiro e 05 - Analisar a informação disponível mais relevante com vista à identificação das tendências que marcam a evolução económica, a curto prazo, na Região Norte no contexto nacional.

Para a concretização deste Plano são mobilizados recursos humanos e financeiros. Em 2017, a CCDR-N conta com um total de 302 trabalhadores (39 dirigentes) e uma dotação orçamental (orçamentos de atividades e projetos) de 15.658.902€. O ano de 2017 vai por isso ser pausado por um exercício de contenção orçamental, obrigando a um rigoroso controlo das despesas operacionais.

Se o ano de 2016 foi assinalado, de forma determinante, pela notificação de uma nova equipa dirigente, o ano de 2017 surge num contexto de relativa estabilidade. Os desafios que orientam a atividade da CCDR-N neste período

I. A CCDR-N: Enquadramento Orgânico e Definição dos Domínios de Intervenção Prioritários

continuar a ser marcados pela reestruturação organizacional e pela melhoria de procedimentos, de forma a garantir níveis mais elevados de eficiência e o aumento da qualidade na prestação de serviços. No âmbito da aplicação dos fundos europeus, este ano será marcado por uma aceleração na aplicação dos instrumentos financeiros comunitários para o período 2014-2020, em particular do Programa Operacional Regional Norte 2020.

O contexto político e socioeconómico poderá implicar um aumento dos desafios da CCDR-N e da própria Região Norte. Neste sentido, a Presidência, ciente do elevado nível de compromisso dos seus Colaboradores, bem como do empenho e competência com que estes têm contribuído para a afirmação da organização como entidade de referência na região, apresenta grandes expectativas relativamente à execução das atividades programadas e à concretização dos resultados deste Plano.



I. A CCDR-N: Enquadramento Orgânico e Definição dos Domínios de Intervenção Prioritários

I. A CCDR-N: Enquadramento Orgânico e Definição dos Domínios de Intervenção Prioritários

1.1 Enquadramento

As Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) são organismos descentralizados da Administração Central, com mais de 40 anos de história. Têm vindo a sofrer reestruturações ao longo do tempo, em função de alterações de natureza política, das sucessivas tutela governamentais e do processo de integração de Portugal na União Europeia:

Numa fase inicial, sob a designação de Comissões de Planeamento Regional (CPR), assumiram como principal missão a promoção da articulação das políticas públicas sectoriais, numa perspectiva de desenvolvimento territorial.

Em 1979, as CPR passaram a designar-se Comissões de Coordenação Regional (CCR), sendo definidas, no Condição, as atuais cinco áreas geográficas de intervenção¹.

Esta nova orgânica institui, pela primeira vez, mecanismos de participação e de escrutínio públicos dos principais atores regionais, em particular das autarquias, nos processos de decisão, acompanhamento e avaliação de políticas públicas na Região, com a criação dos Conselhos Regionais, que ainda hoje permanecem como órgãos consultivos das CCDR.

Do mesmo modo, reforçou-se o papel das CCR na coordenação regional dos serviços periféricos da administração central, com a criação dos Conselhos Coordenadores Regionais (com funções relativamente próximas das que se

¹ Cfr. Decreto-Lei n.º 494/79, de 21 de dezembro de 1979.

encontram atualmente cometidas aos Conselhos de Coordenação Intersectorial).

A introdução de uma nova lei orgânica em 1986² veio aumentar, de forma muito significativa, o domínio de intervenção destes organismos, acrescentando novas competências nas áreas do ordenamento, planeamento económico, ambiente e recursos naturais. As alterações legislativas introduzidas desde esta data não motivaram alterações substanciais na sua missão, competências e grandes áreas de intervenção, embora a importância relativa destas últimas tenha variado ao longo do tempo.

As competências e atribuições das CCR foram ainda reforçadas com a adesão de Portugal à CEE em 1986, na medida em que passaram a gerir os Programas Operacionais Regionais, que constituem uma parte muito significativa do financiamento atribuído à Política de Coesão, e a ter um papel reforçado no que respeita à promoção da cooperação inter-regional e transfronteiriça e à gestão dos Programas de Iniciativa Comunitária INTERREG.

Em 2003, com a publicação do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de maio, nascem as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), tendo como objetivo o reforço da articulação dos exercícios de planeamento regional com os instrumentos de ordenamento do território e as políticas

² Cfr. Decreto-Lei n.º 130/86, de 7 de junho.

ambientais, bem como o aumento da eficácia no exercício das suas funções.

Em 2014 é confiada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) a prossecução da missão e das responsabilidades de salvaguarda e promoção da Paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro (ADV), através da Estrutura de Missão do Douro (EMD)³.

Já em 2015, por atribuição governamental⁴, as CCDR assumem a competência de execução das medidas respeitantes à aplicação dos regimes de Incentivos do Estado à Comunicação Social regional e Local.

Atualmente, as CCDR assumem, no universo dos organismos da Administração Pública, uma das missões mais abrangentes, integrando domínios de intervenção muito vastos, como o desenvolvimento regional, o ordenamento do território e o ambiente. Participam, igualmente, no Observatório do Ordenamento e Urbanismo.

Assumem ainda um papel de charneira entre a administração central e a administração local, constituindo também um importante elemento de ligação com a União Europeia, através da gestão e aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) nas suas áreas de intervenção.

³ Cfr. RCM n.º 4/2014, de 10 de janeiro.

⁴ Cfr. Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro.

1.2 Caracterização geral e atribuições

A CCDR-N é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira. Encontra-se sob tutela conjunta do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro Adjunto, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território.

De acordo com os diplomas que definem o seu modelo organizacional, a CCDR-N prossegue as seguintes atribuições:

- a) *Contribuir para a definição da política de desenvolvimento regional no quadro da política de desenvolvimento económica e social do País, administrando e participando nos processos de planeamento estratégico de base territorial, bem como fomentar parcerias entre agências regionais, desenvolver estudos de articulação de políticas setoriais no espaço regional e elaborar programas integrados visando a coesão e a competitividade territoriais;*
- b) *Assegurar a articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e dinamizar a cooperação inter-regional transfronteiriça, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade, com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis regional e local;*
- c) *Promover e garantir uma adequada articulação intersectorial entre os serviços descentralizados de âmbito regional, em termos de concertação, estratégia e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social, numa ótica de desenvolvimento regional;*
- d) *Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações;*

⁵ Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, aditado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2014 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio.



I. A CCDR-N: Enquadramento Orgânico e Definição dos Domínios de Intervenção Prioritários

- e) Executar, avaliar, fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território;
- f) Garantir a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, assegurando a sua articulação com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional;
- g) Assegurar o cumprimento das responsabilidades de gestão que lhe sejam confiadas no âmbito da política de coesão do União Europeia em Portugal;
- h) Dinamizar e promover, na respetiva região, as necessárias políticas públicas com o objetivo de contribuir para o seu competitividade económica e social e para a sustentabilidade;

No âmbito da divulgação e promoção da "Paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro" prossegue ainda as seguintes atribuições:

- a) Zelar pela manutenção dos atributos que conferem integridade e autenticidade à "Paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro" como Património Mundial, com vista preservar o seu valor excepcional, bem como salvaguardar os valores paisagísticos, ambientais e culturais em presença, em articulação com as municipalidades e com as demais entidades públicas territorialmente competentes;
- b) Participar no aspeto si no desenvolvimento de políticas públicas para o Alto Douro Vinhateiro consonantes com as experiências da Conferência para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, adotada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e aprovada, para adesão, pelo Decreto n.º 46/79, de 6 de junho;
- c) Promover a articulação e coordenação com as entidades das administrações central e local com competências na Região do Douro;
- d) Dinamizar ações para o desenvolvimento integrado da Região;
- e) Estimular a participação e a iniciativa da sociedade civil;

As CCDR integram a rede de pontos focais do Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo e a Comissão Nacional do Território⁶, participando no desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação Territorial.

Cabe ainda à CCDR-N a execução das medidas respeitantes à aplicação dos regimes de incentivos do Estado à comunicação social regional e local na Região Norte.

1.3 Missão, visão e valores

A CCDR-N tem por missão assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, salvaguardar e promover a Paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da sua área geográfica de atuação (Decreto-Lei n.º 28/2012, de 25 de outubro, Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro).

Neste contexto, pretende afirmar-se e ser reconhecida como a entidade de referência da Região Norte no domínio das políticas públicas com incidência no território, contribuindo para a adequação da estratégia de desenvolvimento regional às necessidades e expectativas da Região Norte, para a operacionalização das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional, bem como para a prossecução das orientações da UNESCO em razão da salvaguarda e promoção do Alto Douro Vinhateiro.

⁶ Criada no art.º 184 do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).



I. A CCDR-N: Enquadramento Orgânico e Definição dos Domínios de Intervenção Prioritários

A atuação da CCDR-N obedece ao estrito cumprimento da lei, sendo pautada pelos valores institucionais de legalidade, qualidade e rigor. A CCDR-N assume uma cultura de ética e transparência em todos os domínios de intervenção, tendo em vista uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos. Esta intervenção é enquadrada por uma prática de inovação organizacional e de cooperação ativa com atores regionais relevantes, elementos essenciais para o desenvolvimento integrado e sustentável da região Norte.

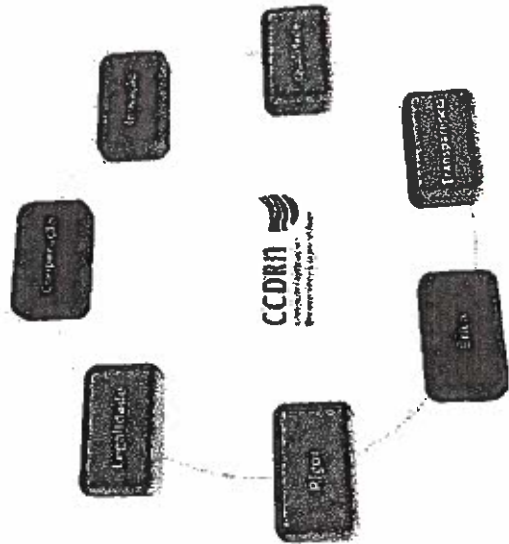


FIGURA 1 - VALORES DA CCDR-N

1.4 Principais parceiros e clientes

A CCDR-N relaciona-se com múltiplos interlocutores, externos e internos. A definição das suas orientações estratégicas é efetuada em estreita articulação com os membros do Governo responsáveis pelas suas áreas de intervenção. A prossecução de atribuições nos domínios do desenvolvimento regional e fundos comunitários e no apoio às autarquias locais faz com que a CCDR-N seja um interlocutor privilegiado junto de entidades tão diversas como instituições europeias, órgãos da administração central e local, instituições do sistema científico e tecnológico, organizações de âmbito cultural e social, bem como dos cidadãos em geral, num quadro de proximidade com a região.

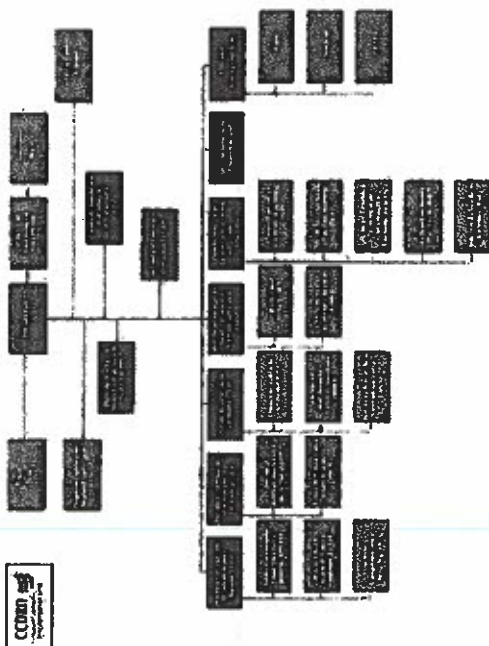


FIGURA 2 - PRINCIPAIS INTERLOCUTORES



I. A CCDR-N: Enquadramento Orgânico e Definição dos Domínios de Intervenção Prioritários

1.5 Modelo Organizacional²



Intersectorial e as áreas operacionais de desenvolvimento regional, do ordenamento do território e ambiente obedecem ao modelo de estrutura matricial e nas restantes, ao modelo de estrutura hierarquizada. A CCDR-N integra, ainda, os seguintes órgãos: o Conselho de Coordenação Intersectorial, o Conselho Regional e o Fiscal Único.

O Conselho de Coordenação Intersectorial, presidido pelo dirigente máximo da CCDR-N e do qual fazem parte os dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da administração central do Estado e dos serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado, sob proposta dos respetivos membros do Governo e pelo membro do Governo de que dependem as CCDR, integra ainda na sua composição o Presidente da Área Metropolitana e Presidentes das Comunidades Intermunicipais da Região do Norte. O Conselho de Coordenação Intersectorial visa promover a coordenação técnica da execução das políticas da administração central, à escala da região, e dinamizar a articulação dos serviços públicos desconcentrados.

Por sua vez, o Conselho Regional do Norte é um órgão consultivo e representativo dos vários interesses e entidades relevantes para a prossecução dos fins da CCDR-N. Compõem esse órgão os representantes de todos os municípios da Região do Norte, mas também da Associação Nacional de Freguesias, de entidades com assento na Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social, de universidades, institutos politécnicos, entidades regionais de turismo, organizações não-governamentais do ambiente,

FIGURA 3 – ORGANOGRAMA

A CCDR-N é dirigida por um presidente, coadjuvado no exercício das suas funções por dois vice-presidentes. Nos termos do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, que definiu o modelo organizacional das CCDR, a CCDR-N integra as suas unidades orgânicas segundo um modelo estrutural misto, em que as áreas de apoio técnico à atividade desenvolvida pelo Conselho de Coordenação

² Uma versão ampliada do organograma pode ser consultada em anexo (Anexo I).

I. A CCDR-N: Enquadramento Orgânico e Definição dos Domínios de Intervenção Prioritários

associações de desenvolvimento regional, e desenvolvimento local, associações civicas. Sob proposta do Presidente da CCDR-N, podem ainda integrá-lo individualidades de reconhecido mérito na região.

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da CCDR-N e exerce as suas funções com independência técnica e funcional e no estrito respeito dos deveres de imparcialidade, isenção e sigilo sobre os factos de que tenha conhecimento no exercício ou por causa dessas mesmas funções.

Com a aprovação do Acordo de Parceria e, mais tarde, dos respetivos Programas Operacionais, o Governo português aprovou o Decreto-lei nº 137/2014, de 12 de setembro, relativo ao modelo de governação dos FEI no período de programação 2014-2020. Esse modelo tem consequências na organização da CCDR-N. É instituída, através do Artigo 24º, a nova estrutura da missão responsável pela gestão do Programa Operacional da Região do Norte 2014-2020. É instituída também uma nova estrutura de missão, através do artigo 60º, com competências no acompanhamento das dinâmicas regionais.

A presidência da CCDR-N assegura ainda, por inerência, a responsabilidade de Autoridade de Gestão do Programa Espaço Atlântico 2014-2020 e a gestão regional do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020 - INTERREG V-A para as áreas de cooperação Norte de

Portugal-Galiza e Norte de Portugal – Castela e Leão, como organismo intermédio.

1.6 Serviços fornecidos e respetivo enquadramento⁸

A prossecução de atribuições nos domínios do desenvolvimento regional e fundos comunitários e no apoio às autarquias locais é efetuada num determinado contexto territorial e só nesse contexto ganha pleno sentido. Esta relação deve ser analisada numa dupla aceção: incorpora os resultados da sua ação e condiciona-a. Assim, as políticas públicas desenvolvidas pela CCDR-N têm tradução na melhoria das condições de contexto e reproduzem-se em função desse mesmo contexto.

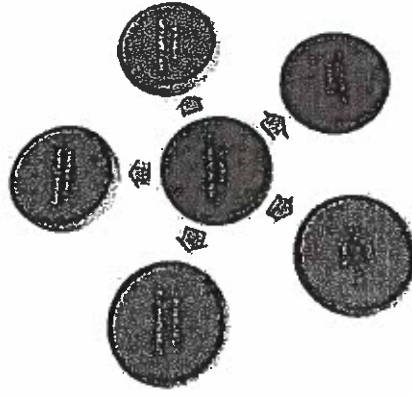


FIGURA 4 – TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS

⁸ Uma descrição mais detalhada dos serviços prestados pode ser consultada em anexo (Anexo II).



I. A CCDR-N: Enquadramento Orgânico e Definição dos Domínios de Intervenção Prioritários

Esta relação de reciprocidade constitui o principal referencial na elaboração do presente Plano de Atividades, que tem em conta os seguintes indicadores de contexto:

86 Municípios
22,1% da superfície total de Portugal (2015)
26,7% da superfície de Áreas Classificadas (Áreas Protegidas e Rede Natura) (2015)
70,6% da produção de energia de origem hídrica de País (2013)
34,0% da população residente em Portugal (2015)
90,1% da população da Região do Norte reside em Áreas Urbanas (2015)
29,3% do Produto Interno Bruto do País (2015)
40,8% das exportações portuguesas de bens (2016)

A dimensão económica também é relevante, pela própria expressão dos recursos públicos que suportam as respetivas políticas, pela diversidade e pelo número de agentes económicos envolvidos e pelas interações sistémicas que, por essa razão, se promovem. Mas tão ou mais importante é ser a região NUTS II do país regional específica. A Região do Norte continua a ser a região NUTS II do país com maior orientação exportadora. Essa característica expõe-na, como nenhuma outra, às flutuações da conjuntura económica internacional, com consequências no nível da atividade económica e, por essa razão, na taxa de desemprego.

A maior parte das condições do contexto socioeconómico parecem ter evoluído favoravelmente ao longo de 2016. Não obstante, ainda não se conheceu o resultado do PIB regional, a Região Norte assistiu à aceleração do crescimento da população empregada (variação de 1,3% face a 2015). A taxa de desemprego manteve-se relativamente elevada, mas em queda (de 13,7% em 2015 para 12% em 2016).

No comércio internacional de bens, a Região do Norte manteve o nível de crescimento das exportações e reduziu o das importações. Os dados do turismo, por sua vez, demonstram a manutenção de níveis de crescimento muito significativos.

Persistem dificuldades no acesso ao crédito, pese embora o problema parecer residir mais na persistência de situações acumuladas, que se traduzem em níveis elevados de incumprimento, do que propriamente no nível atual das taxas de juro. A dívida das empresas da Região do Norte ao sistema bancário e financeiro residente diminuiu em 3,6%, mas o rácio do crédito veiculado manteve-se quase inalterado (13,2% no final de 2016 face a 13,5% em 2015).

A Região do Norte dispõe de uma área muito considerável classificada como património natural e cultural e essa característica tem consequências sobre as políticas de gestão do território e de promoção do desenvolvimento regional. Em contrapartida, dispõe de uma população que, cada vez mais, reside em zonas urbanas, enquanto se assiste ao despovoamento dos territórios rurais, designados hoje como territórios de baixa densidade.



As políticas públicas formulam-se e gerem-se pela CCDR-N em função dessas características distintivas.

A dimensão e a complexidade institucional da Região têm consequências também do ponto de vista do funcionamento da CCDR-N. A existência de 86 Municípios pressupõe, por exemplo, a monitorização de 86 Planos Municipais de Ordenamento do Território, atentas as várias especificidades de nível local.

1.7 Metodologia de elaboração do Plano de Atividades

De acordo com o n.º 1 do artigo 88 da Lei n.º 66-B/2007, o plano de atividades é um dos elementos do ciclo de gestão dos serviços. A sua elaboração preconiza-se numa perspetiva de cima para baixo, em coerência com os recursos humanos e financeiros disponíveis (mapa de pessoal e orçamento), partindo-se da missão e dos objetivos estratégicos do serviço para se chegar à definição, mais em detalhe, dos objetivos e atividades das unidades orgânicas, incluindo os respetivos indicadores de desempenho (cfr. Figura 5).

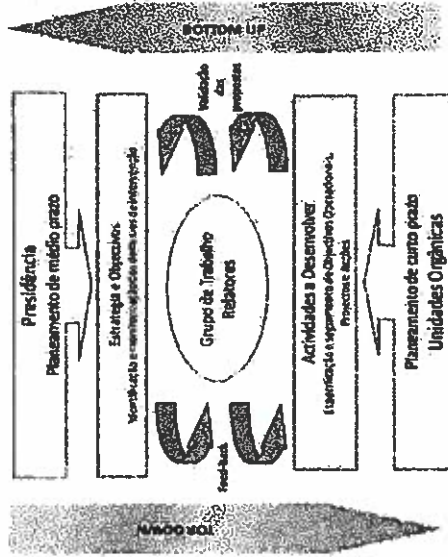


FIGURA 5 - METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS E RELATÓRIOS DE ATIVIDADES

O presente Plano de Atividades não é elaborado numa perspetiva de planeamento meramente orgânico ou departamental, considerando-se, em alternativa, a definição de um conjunto de domínios-chave de intervenção de médio prazo da CCDR-N.

Os seis domínios de intervenção prioritários adotados neste Plano de Atividades 2017 são os seguintes:



I. A CCDR-N: Enquadramento Orgânico e Definição dos Domínios de Intervenção Prioritários

A - Planear, Concertar e Promover

B - Prospeção Regional: Antecipar, Debater e Avaliar

C - Rede Institucional Regional: Coordenar, Colaborar e Informar

D - Investimento Regional: Gerir, Organizar, Comunicar e Controlar

E - Desenvolvimento Regional Sustentável: Ordenar, Licenciar, Fiscalizar e Sanicionar

F - Organização e Gestão Interna de Recursos

Estes domínios de intervenção encontram-se estabilizados desde 2007, ano em que ficaram consolidados os principais referenciais-chave para o planeamento plurianual das atividades da CCDR-N. Depois de estabilizados os seis domínios de intervenção enunciados, procedeu-se à elaboração do planeamento de curto prazo, com a identificação e caracterização dos principais projetos e atividades correntes. Nesta fase, contou-se com o envolvimento e a participação ativa de todas as unidades orgânicas.

1.1 Medidas de Modernização Administrativa

A CCDR-N tem vindo a ser progressivamente modernizada, através da incorporação de tecnologias mais avançadas que têm permitido a racionalização e a melhoria das redes de prestação de serviços acompanhada da correspondente redução de custos.

Além, o objetivo estratégico "eficiência" inscrito no QUAR da CCDR-N visa a qualificação dos serviços prestados e a melhoria da eficiência na gestão de recursos da CCDR-N, promovendo a modernização dos processos internos, a progressiva digitalização/dematrialização dos mesmos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil. Pretende-se, por conseguinte, consagrar o princípio da prestação digital de serviços públicos como regra, e dar um impulso decisivo com vista à conclusão dos esforços empreendidos com essa mesma prestação digital de serviços públicos, massificando a sua utilização pelos cidadãos e agentes económicos.

Para o ano de 2017, a CCDR-N prevê a implementação de um conjunto de projetos/atividades no âmbito da modernização administrativa que se encontram descritos na seção F do capítulo III, salientando-se, a título de exemplo, os seguintes:

- Apoio ao desenvolvimento Sistema Informação NORTE 2020, assegurando a sua interoperação com a plataforma de gestão de processos da CCDR-N.
- Promoção e potenciação do Balção Único Sistemico (BUS) como meio privilegiado de comunicação com a região, disponibilizando novos serviços, perseguindo uma política de proximidade à região, acessibilidade, simplificação processual e qualidade dos serviços prestados, nomeadamente pela disponibilização de soluções específicas e adequadas que permitam aos beneficiários por exemplo, obter informação relativa à tramitação processual (p.e.: indicação da fase em que se encontra a análise do processo).

I. A CCDR-N: Enquadramento Orgânico e Definição dos Domínios de Intervenção Prioritários

- **Prosseção da implementação de novos processos em iPortalDoc, no âmbito da desmaterialização de processos internos e da promoção da eficácia e da eficiência dos serviços.**
- **Implementação de uma política de abordagem por processos, de negócio e de suporte às atividades de gestão da CCDR-N e reorganização de procedimentos administrativos com vista à harmonização de critérios de realização da atividade, no âmbito de um Sistema de Gestão da Qualidade conforme a norma ISO 9001.**
- **Monitorização, via inquérito digital, do nível de satisfação das instituições e dos cidadãos pelos serviços prestados pela CCDR-N, incluindo neste a recolha de sugestões para melhoria do serviço prestado.**

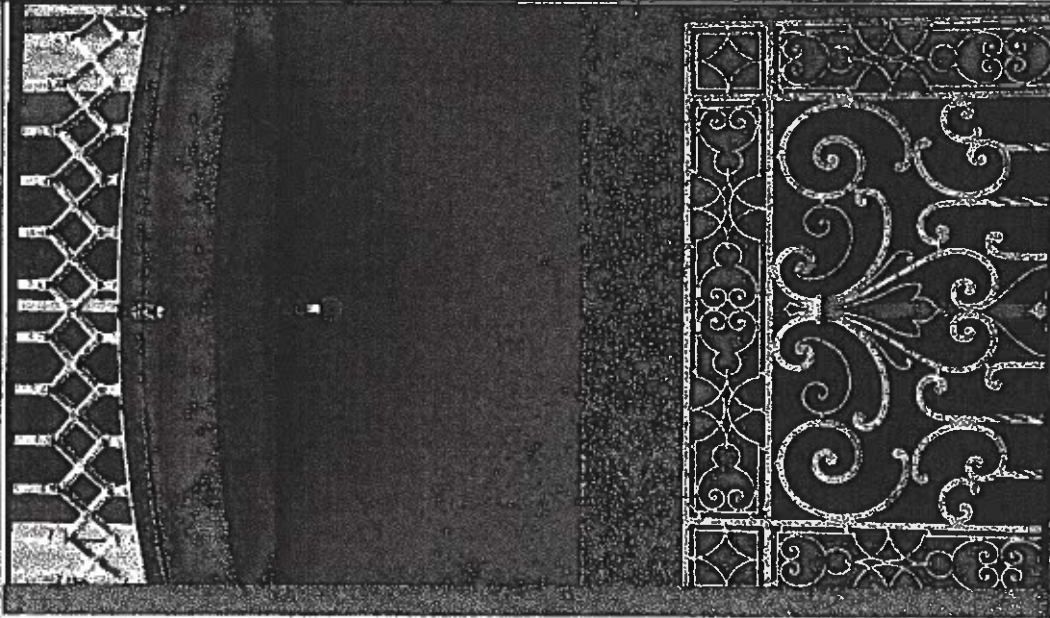
1.9 Plano de formação

Com o objetivo de constituir um instrumento de apoio à tomada de decisão no âmbito da formação profissional e simultaneamente promover o desenvolvimento de competências dos colaboradores do CCDR-N, foi realizado um diagnóstico aos dirigentes da instituição, que permitiu a conceção do Plano de Formação para o biénio 2016-2017. Este plano é apresentado em anexo (Anexo III).

1.10 Publicidade Institucional

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, define as regras e os deveres de transparência quanto à realização de campanhas de publicidade institucional do Estado (n.º 2 do art.º 7.º). A CCDR-N não prevê a realização de qualquer campanha de publicidade institucional ou a aquisição de espaço publicitário no corrente ano, para além da publicação de natureza obrigatória associada às ações de comunicação do Programa Operacional 2014-2020 (NORTE 2020), devidamente preconizadas nos regulamentos nacionais e comunitários e no documento "Estratégia de Comunicação do NORTE 2020", aprovado pelo Comité de Acompanhamento deste Programa Operacional e submetido à Comissão Europeia.





II. Quadro de Avaliação e Responsabilização

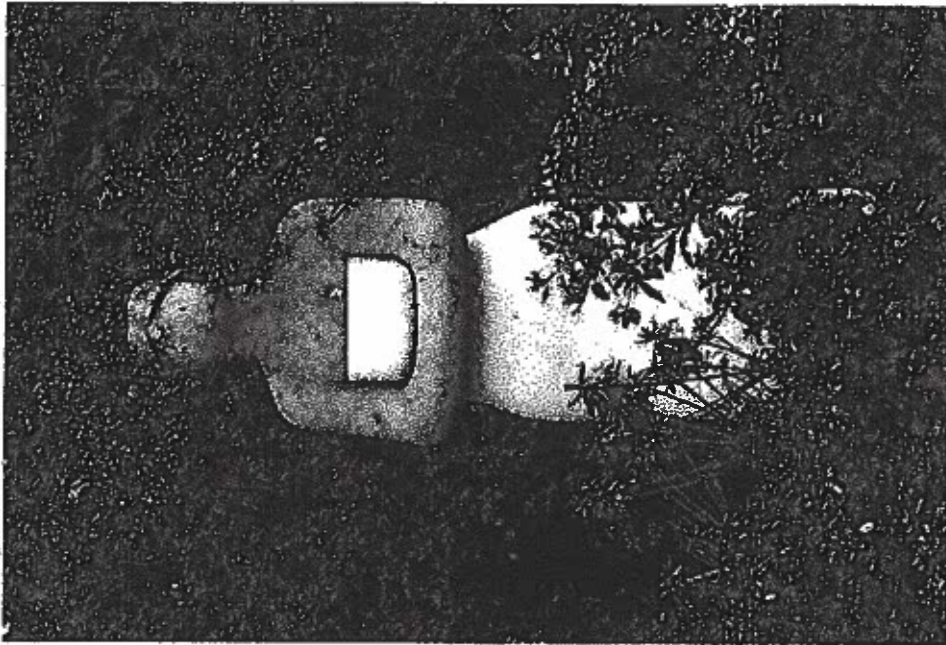
II. Quadro de Avaliação e Responsabilização 2017

II.1 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2017

O QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização - relaciona-se com o ciclo de gestão de cada serviço e é fixado e mantido atualizado em articulação com o serviço competente em matéria de planejamento, estratégia e avaliação de cada ministério.

O QUAR constitui um sumário executivo da atividade do serviço e nele devem estar evidenciados a missão do serviço, os seus objetivos estratégicos plurianuais e objetivos anuais, os indicadores de desempenho e suas metas, os critérios de superação e respectivas fontes de verificação, bem como os meios disponíveis, no que respeita aos recursos humanos e ao seu orçamento anual.

Como não poderia deixar de ser, este instrumento de gestão em que assenta a avaliação de desempenho de cada serviço traduz as suas prioridades de ação. Apresenta-se em seguida o Quadro de Avaliação e Responsabilização 2017 definido para a CCOR-N.



II. Quadro de Avaliação e Responsabilização 2017

Objetivos / Indicadores	Meta 2017	Meta 2017	Meta 2017	Meta 2017
Ind 5: Taxa de cobertura territorial das ações de ecobilhiteação	40%	50%	60%	60%
Ind 6: Nº de ações de sensibilização sobre manejo de Arquipélago de Ornamento de Território	300	11	0	0
Ind 7: Nº de dias para a disponibilização dos relatórios simulados	100%	80	90	90

Indicador	Meta 2017	Meta 2017	Meta 2017	Meta 2017
Ind 1: Verbetes de CDDM-II	20	24	24	24
Ind 2: Sistema de Informação de PMU (SI-MPTI-2004)	15	25	25	25
Ind 3: Sistema de Informação de TCE (SI-MPTI-2004)	32	185	185	185
Ind 4: Base de dados de Qualidade de Água (BDAQA)	8	7	7	7
Ind 5: Verbetes de CDDM-II	8	49	49	49
Ind 6: Verbetes de CDDM-II	5	21	21	21
Ind 7: Base de Informação disponível que consta da edição de cada relatório	100%	80	90	90

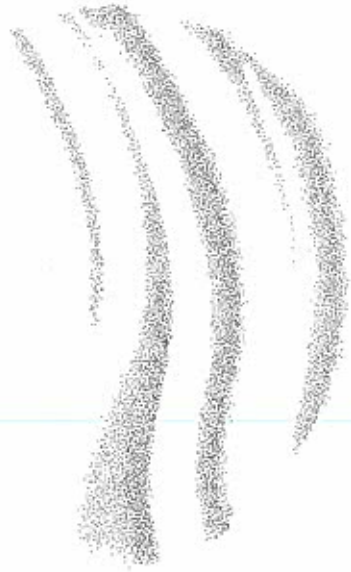
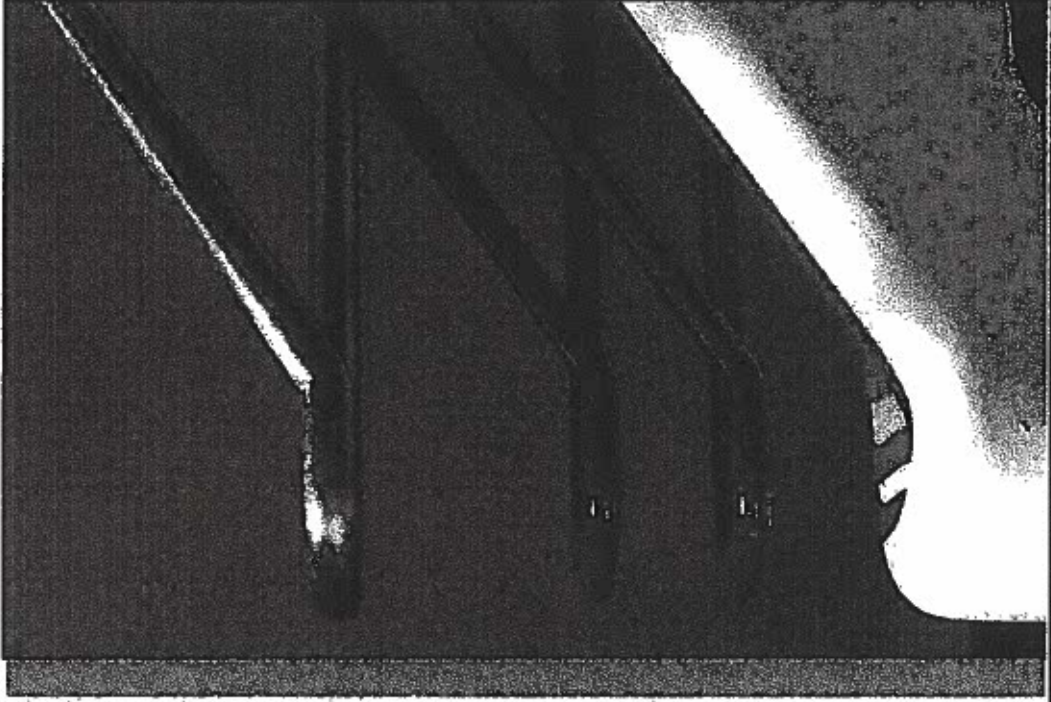
Indicador	Meta 2017	Meta 2017	Meta 2017	Meta 2017
Indicador de Avaliação	20	24	24	24
Indicador de Responsabilização	15	25	25	25
Indicador de Informação	32	185	185	185
Indicador de Qualidade	8	7	7	7
Indicador de Verbetes	8	49	49	49
Indicador de Verbetes	5	21	21	21
Total	100%	80	90	90

Indicador	Meta 2017	Meta 2017	Meta 2017	Meta 2017
Indicador de Avaliação	20	24	24	24
Indicador de Responsabilização	15	25	25	25
Indicador de Informação	32	185	185	185
Indicador de Qualidade	8	7	7	7
Indicador de Verbetes	8	49	49	49
Indicador de Verbetes	5	21	21	21
Total	100%	80	90	90

II.2 ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS COM OS OBJETIVOS OPERACIONAIS

<p>VISÃO ESTRATÉGICA</p>	<p>OE1</p> <p>Contribuir para a adequação da estratégia de desenvolvimento regional às necessidades e expectativas da Região do Norte, para a operacionalização das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional, bem como para a prossecução das orientações da UNESCO em relação à salvaguarda e promoção do Alto Douro Vinhateiro.</p>	<p>QUALIDADE</p> <p>05</p> <p>Analisar a informação disponível mais relevante com vista à identificação das tendências que marcam a evolução económica, a curto prazo, na Região Norte no contexto nacional.</p>
<p>CAPACITAÇÃO DE ATORES</p>	<p>OE2</p> <p>Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza e do património, do ambiente e dos demais ativos do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional.</p>	<p>QUALIDADE</p> <p>04</p> <p>Servulhar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ambiente, nomeadamente em espaços de maior sensibilidade como as zonas estuaríais, a reserva agrícola, a reserva etológica, as áreas protegidas e classificadas e o Alto Douro Vinhateiro.</p>
<p>GOVERNANÇA</p>	<p>OE3</p> <p>Dinamizar e articulação intersectoral e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autoridades locais, entidades do sistema científico e tecnológico, representantes do tecido empresarial, outras instituições e agentes regionais.</p>	<p>EFICIÊNCIA</p> <p>03</p> <p>Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações.</p>
<p>INTERVENÇÃO NAS POLÍTICAS ESTRUTURAIS</p>	<p>OE4</p> <p>Assegurar o cumprimento das responsabilidades de gestão no âmbito da política de coesão e de outras políticas da União Europeia.</p>	<p>EFICIÊNCIA</p> <p>02</p> <p>Contribuir e aplicação de Fundos Estruturais na Região.</p>
<p>COOPERAÇÃO EM REDE</p>	<p>OE5</p> <p>Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em rede nacionais e internacionais de cooperação.</p>	<p>EFICIÊNCIA</p> <p>01</p> <p>Dinamizar e cooperação interinstitucional na Região do Norte nas dimensões transfronteiriças, transnacional e inter-regional.</p>
<p>EFICIÊNCIA</p>	<p>OE6</p> <p>Qualificar os serviços prestados e melhorar a eficiência na gestão de recursos da CCDRN, promovendo a modernização dos processos internos, a progressiva digitalização/desematerialização dos mesmos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil.</p>	





III. Principais Projetos / Atividades

III. Principais Projetos / Atividades

Domínio de Intervenção: A. Planear, Concertar e Promover	
Designação dos projetos/atividades	Descrição sintética
A-1. Norte 2020: Estratégia de Desenvolvimento Regional	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à elaboração, divulgação e aplicação de normas, metodologias e procedimentos relacionados com a instrução, a decisão e o acompanhamento da execução física e financeira de programas e projetos financiados pelo PO Regional e colaboração na definição de metodologias e indicadores de avaliação dos mesmos. • Monitorização estratégica, operacional e financeira do PO Regional, nomeadamente das suas Abordagens Territoriais (PEDU, AIBT, POCI, Pactos para a Empregabilidade e PROVERE), dos Indicadores de contexto produzidos de acordo com a metodologia estabelecida na Secção de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatísticas e das assimetrias intra e inter-regionais de desenvolvimento territorial da Região do Norte. • Execução e monitorização da Estratégia de Comunicação do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, com a promoção das ações de comunicação que assegurem o encerramento da primeira fase e o arranque da 2.ª fase desta estratégia. • Concertação estratégica dos serviços desconcentrados de âmbito regional e de outros agentes regionais e locais, designadamente no âmbito do planeamento e do desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental. • Acompanhamento das dinâmicas regionais no Portugal 2020, através da Estrutura de Missão prevista no n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro e da RCM 73/2014 de 16 de dezembro.
A-2. Norte 2020: Estratégia Regional de Especialização Inteligente	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização, acompanhamento e avaliação da Estratégia de Especialização Inteligente da Região do Norte, enquanto instrumento central para a orientação das políticas públicas de investigação e inovação no período de programação 2014-2020. • Participação no modelo de governação nacional da estratégia de investigação e inovação para a especialização inteligente.

A
Planear,
Concertar e
Promover



A Planear, Concertar e Promover	<p style="text-align: center;">Domínio de Intervenção</p> <p style="text-align: center;">A. Planear, Concertar e Promover</p>
<p>A-2. Norte 2020: Estratégia Regional de Especialização Inteligente</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização e divulgação da Estratégia de Especialização Inteligente Euro regional Norte de Portugal - Galiza, no âmbito europeu, e participação no seu modelo de governação e implementação da candidatura aprovada no âmbito INTERREG Espanha-Portugal. • Participação em redes internacionais ou projetos de cooperação inter-regional de Estratégias de Especialização Inteligente, designadamente na Plataforma 53 promovida pela CE e na <i>Vanguard Initiative - New growth through smart specialization</i> (envolvendo 21 regiões europeias), envolvendo financiamento de diversos instrumentos de política da Comissão Europeia (INTERREG, HORIZON, etc).
B Prospetiva Regional e Monitorização e Avaliação Estratégica de Políticas Públicas	<p style="text-align: center;">Domínio de Intervenção</p> <p style="text-align: center;">B. Prospetiva Regional: Antecipar, Debater e Avaliar</p>
<p>Designação dos projetos/atividades</p>	<p style="text-align: center;">Descrição síntese</p>
<p>B-1. Informação Regional e Monitorização e Avaliação Estratégica de Políticas Públicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização e avaliação estratégica das políticas de ordenamento do território e de urbanismo, envolvendo a alimentação, tratamento, acompanhamento e avaliação contínua da base de dados de suporte ao Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo e ainda ao Sistema de Monitorização Territorial. • Monitorização com produção de informação estatística relevante. Avaliação dos resultados da aplicação do RERAE com propostas de atuação que se revelem necessárias através da elaboração de um relatório final. • Avaliação e monitorização da estratégia nacional sobre o desempenho dos operadores de gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, no tocante à região Norte. • Análise e avaliação das tendências de desenvolvimento integrado da região do Douro, tendo por base as principais dinâmicas socioeconómicas, principalmente as associadas ao setor vitivinícola.



III. Principais Projetos / Atividades

Designação dos projetos/atividades	Domínio de Intervenção B. Prospetiva Regional: Antecipar, Debater e Avaliar Descrição sintética
8-1. Informação Regional e Monitorização e Avaliação Estratégica de Políticas Públicas	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da execução e dos efeitos regionais das políticas públicas e dos respectivos instrumentos de execução, no âmbito do desenvolvimento econômico, social e territorial da Região do Norte, em especial, das operações que são objeto de financiamento pelos Programas Operacionais e pelos instrumentos de programação do FEADER e do FEAMP; • Edição e difusão da publicação trimestral "Norte Conjuntura", na qual se reúne e analisa a informação estatística disponível mais relevante com vista à identificação precoce das tendências que marcam a evolução económica, a curto prazo, da Região Norte inserida no contexto nacional; • Edição e difusão da publicação trimestral "Norte Estrutura", na qual se apresentam contornos de natureza económica ou socioeconómica com uma forte componente empírica procurando, sobretudo, fazer luz sobre algumas das tendências pesadas que marcam a evolução a médio ou longo prazo da economia e da sociedade da Região Norte; • Produção de informação estatística derivada ou secundária com base em fontes estatísticas oficiais e com o intuito de aprofundar o conhecimento sobre a economia regional em domínios nos quais a informação disponível se mostre insuficiente e se reconheça a presença de uma oportunidade de valorizar informação primária preexistente; • Difusão de um conjunto selecionado de indicadores regionais com desagregação por NUTS III, com um intuito sobretudo demonstrativo da variedade de informação estatística disponível e rametendo sempre os utilizadores interessados em aprofundar a informação para as entidades que têm por missão a produção de estatísticas oficiais no âmbito do Sistema Estatístico Nacional; • Participação nos trabalhos da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística; • Acompanhamento da execução e dos efeitos regionais das políticas públicas e dos respectivos instrumentos de execução, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial da Região Norte, em especial, das operações que são objeto de financiamento pelos FEEL.

B
 Prospetiva Regional:
 Antecipar,
 Debater e Avaliar



Domínio de Intervenção B-Prospectiva Regional: Antecipar, Debater e Avaliar	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
B-1. Informação Regional e Monitorização e Avaliação Estratégica de Políticas Públicas	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização e avaliação estratégica das políticas de desenvolvimento regional, envolvendo, nomeadamente, a dinamização e acompanhamento de exercícios de avaliação de políticas públicas.
B-2. Prospectiva e Informação de Enquadramento para as Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da implementação do Sistema de Monitorização Territorial (SMT) para a Região Norte, enquanto mecanismo de sistematização e disponibilização de informação atualizada de base territorial, desenvolvido de forma articulada com os diversos processos e Unidades Orgânicas da CCDRN que recorrem a este tipo de informação.
B-3. Iniciativas-piloto, Estudos Aplicados e Ações de Informação e Debate	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização de projetos-piloto, estudos aplicados, sessões temáticas/informativas e publicações relevantes nos domínios do Ambiente e Ordenamento do Território, Administração Local, Desenvolvimento Regional e Cooperação Territorial. • Promoção de eventos e iniciativas de boas práticas em temas relevantes nos domínios do Ambiente e Ordenamento do Território, Administração Local, Desenvolvimento Regional e Cooperação Territorial. • Desenvolvimento de processos de recolha, georreferenciação, sistematização e atualização de informação para apoio à conceção e ao acompanhamento de políticas públicas de desenvolvimento regional, ambiente e ordenamento do território, administração local, cooperação territorial e áreas Património Mundial. • Monitorização e acompanhamento do programa de cooperação cultural, científica e pedagógica entre as universidades e os centros de ensino superior da Euro Região Galícia - Norte de Portugal (Programa Jacobus), apoiando o seu eventual alargamento a outras regiões transfronteiriças. • Promoção, realização e/ou participação em ações de marketing territorial no âmbito da internacionalização, envolvendo, nomeadamente, o acolhimento, a realização e o acompanhamento de missões empresariais e visitas de investidores.

B
Prospectiva Regional: Antecipar, Debater e Avaliar



III. Principais Projetos / Atividades

Designação dos projetos/atividades	Domínio de Intervenção B- Prospetiva Regional: Antecipar, Debater e Avaliar
	Descrição sinuosa
B-3. Iniciativas-piloto, Estudos Aplicados e Ações de Informação e Debate	<p>"opinion makers" ou outras entidades estrangeiras relevantes para a captação de IDE e de divulgação de oportunidades de negócio na Região.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de divulgação do novo quadro legal em matéria de ordenamento do território. • Dinamização de ações formativas e de divulgação sobre o domínio do ordenamento do território e ambiente, para ajustamento e aperfeiçoamento contínuo de práticas, procedimentos legais e técnicos e articulação dos interesses e competências intersectoriais, em particular os decorrentes das alterações introduzidas no quadro legal em vigor (L86PPSOTU), RINGT, RIUE, RIREN, RUAAR, RERAE). • Elaboração e execução de projeto no contexto da Economia Circular sobre a implementação do fim de estatuto de resíduo aos resíduos de plástico. • Implementação de ações de avaliação das alterações registadas nas paisagens de referência ADV, com base no estudo de Avaliação do Estado de Conservação ADV/PM. • Promoção de ações de sensibilização para os valores da paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial e de iniciativas de boas práticas envolvendo a população mais jovem, a comunidade educativa, a comunidade técnica e científica e a sociedade civil, em particular no âmbito das comemorações do 168 Aniversário do Douro Património Mundial. • Lançamento dos Prémios "O NORTE SOMOS NÓS" e execução de um plano de comunicação para esta iniciativa, que incluirá parcerias-editoriais e promoção de casos de sucesso de projetos apoiados pela União Europeia à escala regional. • Dinamização de ações formativas no âmbito financeiro para técnicos dos 13 municípios da CIM do Tâmega e Sousa no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira lançado pelo Conselho Nacional de Supervisores (Banco de Portugal, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensão e Comissão de Mercado e Valores Mobiliários) em parceria com essas instituições.

B
 Prospetiva Regional:
 Antecipar,
 Debater e
 Avaliar



<p>B</p> <p>Prospetiva Regional: Antecipar, Debater e Avaliar</p>	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
<p>B-3. Iniciativas-piloto, Estudos Aplicados e Ações de Informação e Debate</p>	<ul style="list-style-type: none"> Implementação e desenvolvimento da iniciativa "NORTE ON BIKE" no âmbito das opções estratégicas para uma Economia de Baixo Carbono, designadamente o robustecimento e valorização da bicicleta num contexto europeu de promoção do transporte público e de modos e meios de transporte suaves, amigos do ambiente.
<p>C</p> <p>Rede Institucional Regional: Coordenar, Colaborar e Informar</p>	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
<p>C-1. Participação Institucional em Organismos e Redes Internacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participação no Fórum do Corredor Atlântico, no qual gestores de infraestruturas (ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e logísticas) e regiões europeias servidas por um dos nove corredores prioritários da nova Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T) asseguram, no período 2014-2020, a dinamização e acompanhamento das medidas e projetos essenciais ao reforço desta infraestrutura de suporte ao desenvolvimento económico, social e territorial. Participação nas reuniões da Comissão de Direção da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gêrês-Xurés no âmbito do ordenamento do território. Participação nos diferentes ciclos dos Relatórios Periódicos da UNESCO no sentido de avaliar a aplicação da Convenção do Património Mundial pelos Estados Parte, facultando a atualização de informações sobre os bens do património mundial e o registo de quaisquer alterações ao seu estado de conservação. Participação nas Redes de Comunicação INFORM e INIO (na qualidade de representante do Programa Operacional Regional do Norte), que reúne os responsáveis pela comunicação dos programas e iniciativas comunitárias.



III. Principais Projetos / Atividades

Domínio de Intervenção C. Rede Institucional Regional: Coordenar, Colaborar e Informar	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
C.2. Participação Regional em Órgãos de Entidades Públicas	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico e colaboração institucional a órgãos/entidades de âmbito nacional, em representação da Autoridade de Gestão do NORTE 2020, designadamente: (i) Rede das dinâmicas regionais, Rede de Monitorização e Avaliação e Rede Rural Nacional, previstas no artigo 67º do Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de setembro, que define as Redes de Articulação Funcional do Portugal 2020, nomeadamente; (ii) Comissão de Implementação do (II) Mar, criada pelo Decreto-Lei nº 200/2015 de 16 de setembro. • Apoio técnico e colaboração institucional a órgãos/entidades de âmbito nacional: Comissões de Acompanhamento do ciclo de programação 2014-2020 decorrentes da aplicação do novo Modelo de Governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro (Comissões de Acompanhamento do POB 2020, MAR 2020, PO Temáticos e Regionais), Redes de Articulação Funcional do Portugal 2020, previstas no artigo 61º do Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de setembro; Conselho Nacional da Água, Comissão Nacional do Território, Ponto Focal no processo de Alteração do PNPOT, Conselho Superior da Estatística, Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Comissão Nacional de Coordenação Combate à Desertificação, ECO XXI, Projeto Futuro 100.000 Árvores/CSA, Porto e conceção do novo Programa de Ação 2014-2020, Conselhos Consultivos das Áreas Protegidas e Acompanhamento e Apoio Técnico às Associações de Municípios no âmbito de criação de Áreas Protegidas de âmbito regional (Abobonara e Serras do Porto), Integração do Grupo de Trabalho de Conservação do Lobo, integração do Grupo de Trabalho CT3A. • Apoio técnico e colaboração institucional a órgãos/entidades de âmbito nacional: Redes de Articulação Funcional do Portugal 2020, previstas no artigo 61º do Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de setembro, nomeadamente, a Rede das Dinâmicas Regionais e a Rede de Capacitação da Procura. • Apoio técnico e colaboração institucional aos seguintes grupos de trabalho de âmbito nacional: (i) Comissão de Acompanhamento Ambiental da Construção do Sistema Electroprodutor do Tâmega; (ii) Grupo de Pontos Focais sobre a aplicação do Licenciamento Único Ambiental; (iii) Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas; (iv) Grupo de Pontos Focais do Plano Nacional de Fiscalização Ambiental; (v) Grupo Apoio à Gestão do PENSAAR 2020; (vi) Grupo de Pontos Focais para a Qualidade do Ar; (vii) Grupo de Pontos Focais para a área das Emissões Atmosféricas; (viii) Comissão Técnica de Normalização CT 28 - Acústica Ambiental.

C
Rede
Institucional
Regional:
Coordenar,
Colaborar e
Informar



Domínio de Intervenção C- Rede Institucional Regional: Coordenar, Colaborar e Informar	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
C-2. Participação Regional em Órgãos de Entidades Públicas	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico e colaboração institucional aos seguintes grupos de trabalho de âmbito nacional: (I) Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI); (II) Grupo de Trabalho RERAE; (III) Grupo de Trabalho REN; (IV) Grupo de Trabalho PNEROT; (V) Grupo de Stakeholders Nacionais do Projeto MINATURA 2020; (VI) Grupo de Trabalho RIUE; (VII) SpEM - Sistema Nacional de Políticas e Medidas no âmbito das Alterações Climáticas. • Apoio técnico e articulação institucional com órgãos/entidades de âmbito regional (Conselho Consultivo Regional do IEFP, Conselhos Consultivos dos Centros de Formação de Gestão Direta do IEFP, Conselho Municipal de Ambiente do Porto e Conselho Municipal de Ambiente de Vila Nova de Gaia). • Apoio técnico e colaboração institucional a parcerias de base regional (Comissão Regional do Combate à Desertificação - Norte). • Dinamização de ações de apoio técnico e de articulação institucional no âmbito dos órgãos da CCDRN (Conselho Regional e Conselho de Coordenação Intersectorial). • Participação e acompanhamento do órgão de acompanhamento do Programa Rede Social, à escala supraconcelhia designado por "Plataformas Territoriais Supraconcelhias", cuja coordenação está a cargo dos Centros Distritais da Segurança Social da região do Norte, designadamente ao nível da elaboração e implementação de (i) Diagnósticos sociais à escala intermunicipal, (ii) Planos de Desenvolvimento Social Intermunicipais, (iii) Planos de Ação Intermunicipais à escala NUTS III e (iv) integração em grupos operativos das Plataformas Territoriais Supraconcelhias. • Participação no Grupo de ligação do Programa URBACT III 2014 - 2020, criado pela Direção Geral do Território (DGT) e que visa o apoio à implementação, acompanhamento e monitorização do Programa URBACT III, designadamente através de ações de divulgação e sensibilização junto dos municípios da Região do Norte, articulação com os Grupos de Ação Local (GAL) das cidades da Região do Norte que integrem Redes Temáticas do Programa URBACT III. • Participação no "Grupo Nacional Informal da Agenda Urbana para a União Europeia" criado e dinamizado pela Direção Geral do Território (DGT).

C
Rede
Institucional
Regional:
Coordenar,
Colaborar e
Informar



III. Principais Projetos / Atividades

Domínio de Intervenção C- Rede Institucional Regional: Coordenar, Colaborar e Informar	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
C-3. Informação e Consultoria às Instituições Regionais	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico e colaboração institucional a órgãos/entidades de âmbito regional e local, nomeadamente, no acompanhamento da preparação de um Plano de Mobilidade e Transportes para o Município de Matosinhos. • Dinamização de ações de consultoria jurídica, no âmbito do Ambiente e do Ordenamento do Território, em resposta às solicitações de apoio formuladas, nomeadamente por entidades externas, públicas e privadas. • Cooperação com outros serviços, organismos e entidades, a nível regional, tendo em vista a articulação de intervenções e a realização de ações conjuntas em matéria de ambiente e ordenamento do território. • Atendimento Público no âmbito do Regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e apoio técnico às autarquias em diferentes domínios das competências da DSOT. • Consultadoria nas áreas jurídicas, financeira e em contabilidade autárquica. • Dinamização, divulgação e avaliação do impacto do Flash Informativo e Jurídico, newsletter com entendimentos proferidos pela CCDR-N sobre matérias de interesse para os municípios da Região do Norte. • Reformulação do conteúdo da página da CCDR-N relativa à Administração Local designadamente no que diz respeito a cooperação técnica e financeira. • Divulgação de informação relativa às finanças locais e contabilidade autárquica e à cooperação técnica e financeira. • Divulgação de textos/estudos de natureza jurídica. • Divulgação de análises/relatórios com a caracterização financeira das autarquias locais, nomeadamente Orçamentos e Execução Orçamental das Freguesias e Municípios da Região Norte e Fundo Social Municipal. • Divulgação de notas-destinadas à aplicação do SNC-AP nas autarquias locais. • Preparação de Sessão Temática no domínio da Administração Local.

C
Rede
Institucional
Regional:
Coordenar,
Colaborar e
Informar



Domínio de Intervenção C- Rede Institucional Regional: Coordenar, Colaborar e Informar	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
C-3. Informação e Consultadoria a Instituições Regionais	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico ao SATAPOCAL através da elaboração e participação na elaboração de Fichas de Apoio Técnico para as autarquias locais, elaboração de documentos de harmonização de entendimentos, participações em reuniões. • Colaboração com a DGAL na consolidação orçamental e controlo de despesas das autarquias-locais, • Validação do Fundo Social Municipal dos Municípios. • Validação dos documentos previsionais dos Municípios e Freguesias. • Validação dos documentos de prestação de contas dos Municípios e das freguesias. • Alertas periódicos às Autarquias Locais para cumprimento dos prazos legais da obrigatoriedade de informação de âmbito financeiro. • Desenvolvimento de todas as ações de gestão do programa de equipamentos urbanos de utilização coletiva. • Acompanhamento da gestão financeira de contratos-programa. • Atuação no contexto da gestão do programa partilha de serviços • Colaboração com SEAL/DGAL nos projetos Fundo de Emergência Municipal. • Colaboração com SEAL/DGAL em outros programas de cooperação técnica e financeira com as autarquias locais.

C
Rede
Institucional
Regional:
Coordenar,
Colaborar e
Informar



III. Principais Projetos / Atividades

Domínio de Intervenção	
D - Investimento Regional: Gerir, Organizar, Comunicar e Controlar	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
D-1. Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à elaboração de metodologias e procedimentos relacionados com o cumprimento de condicionantes ex ante, designadamente mapeamentos das necessidades de intervenção a apresentar à Comissão Europeia, no que respeita aos apoios a determinadas infraestruturas cofinanciadas pelo NORTE 2020. • Definição, revisão dos indicadores de realização e de resultado; e de impacto das políticas públicas cofinanciadas pelo NORTE 2020, nomeadamente no contexto da monitorização das estratégias territoriais (PEDU, PDCT, DLBC, PROVERE). • Elaboração e atualização do Plano de Avaliação (PA) do NORTE 2020 no contexto do Plano Global de Avaliação (PGA) do Portugal 2020, em articulação com os restantes membros da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020, e dinamização e acompanhamento dos respetivos exercícios de avaliação. • Análise dos Planos de Ação das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE e monitorização, avaliação, eventual, reprogramação. • Análise de mérito de candidaturas cofinanciadas pelo NORTE 2020, nomeadamente no que respeita às abordagens territoriais integradas (PEDU, PROVERE, Sistemas de Incentivos de Apoio às Empresas). • Operacionalização contínua do Programa Operacional da Região do Norte 2014-2020. • Acompanhamento permanente de concretização de documentos de enquadramento legal e operacional do Programa Operacional de Região do Norte 2014-2020 (Avisos para apresentação de candidaturas e outros referências de suporte à gestão do Programa Regional, Manual de Procedimentos e ferramentas de análise, Normas de Gestão, Evolução do documento de Descrição do Sistema de Gestão e Controlo). • Apoio e supervisão dos Organismos Intermédios em quem a AG do PO NORTE 2020 delegou competências de gestão. • Contribuição para o reforço da qualificação das estruturas criadas de apoio à gestão do Programa NORTE 2020 (Organismos Intermédios), designadamente na constituição das equipas e na formação de colaboradores. • Análise, avaliação e elaboração de pareceres sobre os planos e/ou projetos/candidaturas submetidas às diversas medidas de financiamento do Programa Operacional da Região do Norte 2014-2020.

D
Investimento Regional: Gerir,
Organizar,
Comunicar e
Controlar



Domínio de Intervenção D: Investimento Regional; Gerir, Organizar, Comunicar e Controlar	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
D-1. Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento processual, jurídico e físico-financeiro da execução de projetos cofinanciados. • Análise e avaliação dos relatórios de execução anuais dos projetos aprovados e das propostas de alteração/reformulação dos projetos aprovados. • Ações de Interlocação com as estruturas de âmbito nacional e Internacional, designadamente AD&C e CE com intervenção no programa. • Elaboração dos contributos para o relatório anual do programa Operacional. • Permanente escrutínio de normas e procedimentos de acompanhamento, controlo interno e medidas anti-fraude que assegurem a conformidade e legalidade das operações e a qualidade da gestão (Código de Conduta, Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do NORTE 2020 e autoavaliação do risco de fraude e corrupção). • Realização de ações de controlo interno e acompanhamento de Auditorias de entidades nacionais e comunitárias.
D-2. Programa Operacional da Região do Norte 2007-2013	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de tarefas conducentes ao encerramento dos projetos e do Programa (análise processual, jurídico e físico-financeiro). • Apoio à execução das ações enquadradas no Plano de Comunicação do Programa "ON.2 - O Novo Norte", com vista ao encerramento do programa.
D-3. Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020	<ul style="list-style-type: none"> • No âmbito da atuação como parceiro/interlocutor a nível regional: realização nomeadamente, de ações de apoio e informação aos promotores durante a fase de preparação de candidaturas, participação em eventos de divulgação e de capacitação dos beneficiários. • Análise, avaliação e elaboração de pareceres sobre os projetos/candidaturas submetidas ao Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020 em cada fase de candidatura, em colaboração com o Secretariado Conjunto, para apresentação aos Comités Territoriais.

D
Investimento Regional; Gerir, Organizar, Comunicar e Controlar



III. Principais Projetos / Atividades

Domínio de Intervenção	
D - Investimento Regional: Gerir, Organizar, Comunicar e Controlar	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
D-3. Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação das reuniões e das propostas de decisão do Comité Territorial para submissão ao Comité de Gestão do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020. • Apoio Técnico aos respetivos Comités Territoriais no âmbito das suas atribuições. • Verificação física e financeira da execução de projetos aprovados e a aprovar nas áreas de cooperação Galiza-Norte de Portugal e Norte de Portugal-Castela e Leão. • Elaboração dos contributos regionais para o relatório anual do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020. • Análise e avaliação dos relatórios de execução anuais dos projetos aprovados e das propostas de alteração/reformulação dos projetos aprovados. • Promoção das ações de comunicação e sensibilização inseridas na Estratégia de Comunicação do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020. • Acompanhamento e informação sobre a evolução dos Programas de Cooperação Territorial 2014-2020 (Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal, Programa Operacional Transnacional Sudoeste Europeu, Programa Operacional de Cooperação Inter-regional e Programas de Redes Europeias). • Coordenação, execução e/ou acompanhamento dos projetos em que a CCDR-N assume o papel de parceira regional.
D-4. Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2014 – 2020	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação e submissão à CE dos documentos de enquadramento e do pedido de pagamento do balanço final do Programa 2007-2013. • Implementação de ações de apoio às reuniões dos Órgãos do programa. • Elaboração e divulgação de metodologias e procedimentos relacionados com a implementação do Programa, como por exemplo elaboração do Manual de Implementação de projetos; sessão de formação dirigida aos chefes de fila dos projetos aprovados;

D
Investimento Regional: Gerir, Organizar, Comunicar e Controlar



Domínio de Intervenção D - Investimento Regional: Gerir, Organizar, Comunicar e Controlar	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
D-4. Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2014 – 2020	<ul style="list-style-type: none"> disseminação de orientações para a comunicação de projetos; elaboração do módulo Gestão de candidaturas de projetos (legibilidade, avaliação e decisão); elaboração do módulo Assistência Técnica e Certificação de despesas; elaboração do módulo Contratualização de Projetos; montagem do Sistema de Gestão e Controlo. Desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com as convocatórias para apresentação de candidaturas nomeadamente encerramento da segunda fase da primeira convocatória de projetos; implementação do procedimento de reclamações; análise e avaliação das candidaturas apresentadas; notificação dos projetos selecionados e eventuais recomendações aos promotores; contratualização dos projetos selecionados; Preparação para submissão à CE do Relatório Anual de implementação do programa. Preparação das certificações de despesas a submeter à CE, com base na execução física e financeira dos projetos aprovados. Produção e disseminação de material de comunicação (brochuras, templates, cartões de visita), divulgação de informação junto à comunicação social sobre os projetos aprovados e preparação da realização do Evento anual do programa e atualização contínua da página Web e redes sociais. Participação em eventos externos/ reuniões.
D-5. Outras ações e programas de cooperação territorial	<ul style="list-style-type: none"> Coordenação, execução e/ou acompanhamento de projetos de cooperação territorial europeia INTERREG EUROPE, em que a CCDR-N assume o papel de entidade beneficiária, nomeadamente os projetos NMP-REG, Social Green e MONITORISS. Acompanhamento da implementação de projetos aprovados no âmbito do Programa de Cooperação Territorial INTERREG EUROPE através da integração em grupos de stakeholders à escala local, metropolitana e/ou intermunicipal (ex: projetos "SMART MR - Sustainable Measures for Achieving Resilient Transportation in Metropolitan Regions" e "LOCARBO"). Dinamização de ações complementares de parcerias, com base nos atores regionais (incluindo a própria CCDR-N/Missão Douro do ponto de vista do beneficiário).

D
Investimento
Regional: Gerir,
Organizar,
Comunicar e
Controlar



III. Principais Projetos / Atividades

Domínio de Intervenção D. Investimento Regional: Gerir/Organizar/ Comunicar e Controlar	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
D-6. Gestão da Paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial	<ul style="list-style-type: none"> Enquanto Missão Douro, assegurar a dinamização de um conjunto de ações tendentes ao estabelecimento de parcerias inter-regionais, transfronteiriças e europeias. Conceção e implementação de ações de formação e troca de conhecimentos e experiências, conjuntamente com a DRAPN, que se traduzirão em sessões internas de "brainstorming" que contarão com a participação de formadoras de mérito reconhecido na área da viticultura e paisagem, otimizando assim o processo de análise conjunta por parte das duas entidades. Apoio à dinamização da Cátedra UNESCO da UFAD "Geoparques, Desenvolvimento Regional Sustentado e Estudos de Vida Saudáveis". Implementação de um conjunto de ações no terreno tendo em vista a sensibilização dos beneficiários na adoção das melhorias e mais adequadas práticas, nomeadamente no que respeita à manutenção dos atributos que levaram à classificação como Património Mundial. Implementação de um conjunto de ações de monitorização tendo em vista o apuramento da conformidade da execução das intervenções com os pareceres emitidos. Elaboração de relatórios de visita/acompanhamento e monitorização, devidamente estruturados e fundamentados. Desenvolvimento e realização de ações que concorram para a concretização dos objetivos definidos pela ONU na Agenda 2030 para o Desenvolvimento sustentável. Conceção de um guia de campo de espécies autóctones ao nível da flora na região do Douro. Conceção de guias para apoio a visitas especializadas na área da paisagem. Ações de interação com os agentes do território no sentido de apoiar a conceção das estratégias de desenvolvimento para a Região do Douro e a identificação de prioridades no âmbito Portugal 2020. Acompanhamento da Estratégia de Eficiência Coletiva Douro 2020, tendentes à promoção dos recursos endógenos do ADV.

D
 Investimento Regional: Gerir,
 Organizar,
 Comunicar e
 Controlar



Domínio de Intervenção D - Investimento Regional - Gerir, Organizar, Comunicar e Controlar	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
D-6. Gestão da "Paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro" Património Mundial	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria dos serviços disponibilizados no BUS, nomeadamente pela criação de novas áreas específicas, bem como a otimização das áreas atualmente disponíveis (Vinhas e Muros), com introdução de ajustes pontuais. Preparação do "Fórum Douro Jovem", a levar a cabo no dia 14 de dezembro, dia do ADV-PM. Lançamento de um concurso, com atribuição de prémio (Prémio Escolas), direcionado às escolas e seus alunos, no âmbito do Douro Património Mundial, a sua cultura, as suas gentes, a paisagem, o vinho, a história e o futuro. Conceção e lançamento da iniciativa Fórum Douro Jovem cuja 1ª edição se realizará no dia 14 de dezembro de 2017. Lançamento de um concurso, com atribuição de prémio (Prémio Arquitetura do Douro), no âmbito das melhores intervenções arquitetónicas realizadas no território do ADV. Promoção de eventos e organização de seminários no âmbito do envolvimento do ADV com a Unesco, a Rede Património Mundial em Portugal e o projeto VITOUR. Implementação do Projeto "Consolidação e alargamento da rede de aldeias vinhateiras". Implementação do Projeto "Rede de Miradouros". Conceção de uma base de dados de inventariação de edificações cofinanciadas. Conceção e edição de uma coleção de selos alusivos ao ADV-PM.

D
Investimento
Regional: Gerir,
Organizar,
Comunicar e
Controlar



III. Principais Projetos / Atividades

Designação dos projetos/atividades	Domínio de Intervenção E: Desenvolvimento Regional Sustentável: Ordenar, Licenciar, Fiscalizar e Sancionar Descrição síntese
E-1. Gestão e Promoção de Ordenamento do Território e do Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> Participação na Emissão de pareceres no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas Setoriais na vertente Acessibilidades e Transportes. Desenvolvimento dos processos de licenciamento de atividades económicas (designadamente, de carácter industrial e extractivo, bem como agropecuárias e de gestão de resíduos), envolvendo, nomeadamente, a emissão de pareceres quer sobre usos e transformação do solo, atividades e ordenamento do território, quer sobre a instalação, exploração e desativação das atividades, bem como apoio técnico e colaboração institucional na realização de visitas às atividades industriais, extractivas e agropecuárias e de gestão de resíduos. Desenvolvimento das tarefas sobre regularização do licenciamento de atividades económicas, no que se refere ao ordenamento territorial. Apoio técnico no âmbito da elaboração, revisão, alteração, suspensão e execução dos diferentes instrumentos de gestão territorial (planos municipais de ordenamento do território); fomentando a articulação dos interesses sectoriais e a adequada integração das políticas públicas. Desenvolvimento das tarefas de apoio técnico e dinamização da revisão e alteração dos PMOT e PEOT no que se refere às normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, diretamente vinculativos dos particulares a integrar nos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território. Estreito acompanhamento dos procedimentos de adaptação/alteração/revisão/reificação dos PDM com vista a incorporar as normas do PEOT. Estreito acompanhamento dos procedimentos de elaboração de Programas Especiais de Ordenamento do Território (áreas protegidas e albufeiras). Estreito acompanhamento dos procedimentos de alteração/revisão dos PMOT com vista à adaptação ao novo RUIGT designadamente, através da classificação ex-novo do solo urbano e rústico.

E
Desenvolvimento Regional Sustentável:
Ordenar,
Licenciar,
Fiscalizar e
Sancionar



Designação dos projetos/atividades	Descrição Síntese
<p>E-1. Gestão e Promoção de Ordenamento do Território e do Ambiente</p>	<p>Domínio de Intervenção E- Desenvolvimento Regional Sustentável: Ordenar, Licenciar, Fiscalizar e Sancionar</p> <p>Estreito acompanhamento do Processo de alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento das tarefas de gestão relativas à Reserva Agrícola Nacional. Desenvolvimento das tarefas de gestão relativas ao Regime Jurídico Urbanização e Edificação (RJUE). Desenvolvimento das tarefas relativas à gestão da Reserva Ecológica Nacional (REN) e aos procedimentos de Revisão, Elaboração e Alteração da cartografia da REN. Toda esta informação envolve o respetivo tratamento e permanente atualização tendo em vista a inserção no Portal Geográfico (MAPOTECA) para consulta interna e disponibilização no site da CCDR-N para consulta externa. Apreciação e aprovação das delimitações, alterações e alterações simplificadas às cartas da REN. Reforço da sustentabilidade territorial, envolvendo a promoção de ações de avaliação do modelo de organização territorial, de requalificação do sistema urbano e de valorização dos recursos territoriais atendendo às orientações do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e da proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte e em articulação com as propostas de políticas públicas, de ordenamento do território e de urbanismo e da "Política de Cidades". Envolvimento e participação no processo de alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, em curso quer ao nível da atualização do Diagnóstico Regional, identificação e atualização de Problemas do Ordenamento do Território quer na organização e promoção de seminários regionais bem como na definição do novo Plano de Ação. Participação na comissão consultiva dos procedimentos de elaboração dos programas especiais das áreas protegidas e das aldeias. Dinamização e acompanhamento de iniciativas de conservação de natureza e da biodiversidade em áreas que integram a Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN). Atualização das seguintes ações: atualização da carta de classificação do solo urbano; carta de situação de referência do solo rural; concepção da carta da Rede Fundamental de Conservação da Natureza; georreferenciação de investimentos infraestruturais

E
Desenvolvimento Regional Sustentável: Ordenar, Licenciar, Fiscalizar e Sancionar



III. Principais Projetos / Atividades

Designação do projeto/atividade	Descrição sintética
E.1. Gestão e Promoção de Ordenamento do Território e do Ambiente.	<p>Domínio de Intervenção E-Desenvolvimento Regional Sustentável: Ordenar, Licenciar, Fiscalizar e Sancionar</p> <p>financiados pelo ON-2) identificação dos padrões de localização das atividades econômicas e emprego; organização da base de dados geográfica dos instrumentos de Gestão Territorial eficazes na região do Norte.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de ações tendentes à implementação do sistema de monitorização e avaliação estratégica das políticas de ordenamento do território e urbanismo, envolvendo a alimentação, tratamento, respetivo acompanhamento e avaliação contínua das bases de dados de suporte a um Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo e ao Portal Geográfico a criar. Desenvolvimento de ações tendentes à criação do novo sistema que permita disponibilizar informação cartográfica, transversal às diferentes unidades orgânicas, imprescindível à atividade diária, garantindo a segurança e a atualização da informação, em articulação, com o SINORTE2020, no sentido de se poder consultar um portal geográfico, interoperável, com as restantes plataformas em utilização na CCDR-N. Acompanhamento no processo de recondução dos Instrumentos de Gestão Territorial para Planos ou Programas com base na anterior identificação das normas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território em vigor a transpor para os PDM. Acompanhamento e participação nos processos de avaliação e de revisão do quadro legal vigente, nos domínios do ordenamento do território (PNPOT, Lei de Solos, RIUGT, RUUE), dos riscos naturais e tecnológicos (Plano Nacional Setorial de Riscos), da Reserva Ecológica Nacional (REN) e do setor florestal (Regime Jurídico das Ações de Arborização e Recarborização, Estratégia Nacional para as Florestas, PROF), das alterações climáticas (Programa Nacional para as Alterações Climáticas), da Convenção Europeia de Paisagem e Política Nacional de Arquitetura e Paisagem, a aplicar aos IGT. Acompanhamento e dinamização do aproveitamento de recursos territoriais na região, através da articulação e compatibilização dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal com os Planos Municipais de Ordenamento do Território e do acompanhamento da elaboração dos Planos Distritais de Defesa da Floresta contra Incêndios, dos Planos Distritais de Proteção Civil na perspetiva de articulação com o ordenamento do território e de emissão de pareceres sobre Planos de Gestão florestal, Planos de Utilização de Baldios, Planos de Gestão Florestal de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e Planos Específicos de Intervenção Florestal.

E

Desenvolvimento Regional Sustentável:
Ordenar,
Licenciar,
Fiscalizar e
Sancionar



Designação dos projetos/atividades	Domínio de intervenção E. Desenvolvimento Regional Sustentável: Ordenar, Licenciar, Fiscalizar e Sanctionar
<p>E.1. Gestão e Promoção de Ordenamento do Território e do Ambiente</p>	<p>Descrição síntese</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emissão de pareceres no âmbito do Regime Jurídico de Utilização Agrícola de Lamas de Depuração. • Emissão de pareceres relativamente à compatibilidade de projetos de instalação e ampliação de cenitérios com os Instrumentos de Gestão Territorial e avaliação da qualidade do terreno. • Redução de passivos ambientais, de urbanização e de edificação, promovendo ações de avaliação e acompanhamento de estudos e projetos com vista à requalificação e recuperação destas áreas degradadas. • Emissão de pareceres no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos, Programas Setoriais e PMOT's. • No âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de projetos, emissão de pareceres referentes aos descritores uso do solo, ordenamento do território e ecologia. • Apoio técnico à divulgação externa das iniciativas de promoção do ordenamento do território e do ambiente, designadamente quando preveem um período de consulta pública. • Acompanhamento e participação no processo de avaliação e de revisão do quadro legal vigente relativo à Avaliação de Impacte Ambiental. • Acompanhamento e participação no processo de avaliação e revisão do quadro legal sobre Licenciamento Único Ambiental. • Desenvolvimento das tarefas de gestão, manutenção, calibração dos analisadores que compõem a Rede de Monitorização da Qualidade do Ar da Região Norte, incluindo validação de dados dos poluentes monitorizados e análises estatísticas. • Desenvolvimento de prospeções geoambientais para determinação das propriedades físico-químicas e ambientais e das quantidades dos resíduos remanescentes nas antigas minas de São Pedro da Cova (2ª fase). • Desenvolvimento de peças de procedimento e lançamento do concurso público com publicidade internacional, tendo em vista a remoção dos resíduos remanescentes nas antigas minas de São Pedro da Cova (2ª fase).

Desenvolvimento Regional Sustentável: Ordenar, Licenciar, Fiscalizar e



III. Principais Projetos / Atividades

Domínio de Intervenção	
E. Desenvolvimento Regional Sustentável: Ordenar, Licenciar, Fiscalizar e Sancionar	
Descrição dos Projetos/Atividades	Descrição síntese
E-1. Gestão e Promoção de Ordenamento do Território e do Ambiente:	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de candidatura a apoio comunitário do PO NORTE 2020, tendo em vista a modernização da rede de monitorização da qualidade do ar da região norte, incluindo o desenvolvimento de peças de procedimento concursal, lançamento dos procedimentos e realização das atividades previstas na candidatura (projeto plurianual). Avaliação dos processos de Licenciamento Único Ambiental e atividade de operação de gestão de resíduos e industrial. Participação nas Comissões de Avaliação de Impacte Ambiental de projetos públicos ou privados, em que a Autoridade de Avaliação seja a Agência Portuguesa do Ambiente.
E-2. Monitorização, Vigilância e Fiscalização e aplicação de medidas sancionatórias e de reposição da legalidade	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação de medidas sancionatórias e de reposição da legalidade por infração à legislação ambiental e do ordenamento do território (REN e RIUE) em articulação designadamente com o SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente) a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), as Câmaras Municipais, a (ANPC) Autoridade Nacional de Proteção Civil e a IGAMAOT (Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente, do Ordenamento do Território). Atos de peritagem solicitadas pelo Ministério Público no âmbito do Ordenamento do Território. No âmbito de processos de contraordenações por infrações à legislação em vigor em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza (o que inclui o passivo processual existente) ações de instrução, prestação de resposta às instituições públicas incluindo informação à GNR das decisões tomadas em PCO com origem em autos de notícia daquela autoridade policial; execução judicial de todas as coimas não pagas aplicadas em PCO; representação em contenciosos; respostas aos pedidos de colaboração direcionados por outras entidades fiscalizadoras; Preparação de um plano de ação de acordo com GNR/SEPNA. Desenvolvimento e execução dos planos nacional e regional de fiscalização ambiental de atividades hospitalares, industriais, pecuárias e de gestão de resíduos, no contexto do Plano Nacional de Fiscalização Ambiental criado pelo Ministério do Ambiente.

E
Desenvolvimento Regional Sustentável:
Ordenar,
Licenciar,
Fiscalizar e
Sancionar



<p>E</p> <p>Desenvolvimento Regional Sustentável: Ordenar, Licenciar, Fiscalizar e</p>	<p>Domínio de Intervenção</p> <p>E: Desenvolvimento Regional Sustentável: Ordenar, Licenciar, Fiscalizar e Sancionar</p> <p>Designação dos projetos/atividades:</p> <p>E-3 Cooperação, consultadoria e acompanhamento.</p> <p>Descrição síntese</p> <ul style="list-style-type: none"> Análise e emissão de pareceres técnicos e jurídicos, por solicitação de Autarquias, órgãos da Administração Central e outras entidades, nomeadamente referentes a alteração e revisão de regimes legais. Representação no contencioso administrativo e outros processos judiciais. Análise e avaliação programas/projetos/opções no âmbito de participação, em comissões de âmbito nacional, regional e setorial.
<p>F</p> <p>Organização e Gestão Interna de Recursos</p>	<p>Domínio de Intervenção</p> <p>F: Organização e Gestão Interna de Recursos</p> <p>Designação dos projetos/atividades:</p> <p>F-1. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros</p> <ul style="list-style-type: none"> Gestão financeira e controlo orçamental, envolvendo nomeadamente a elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas e a prestação de informação a entidades externas. Adoção de medidas de aperfeiçoamento e gestão de recursos financeiros, nomeadamente: renegociação das condições de fornecimento de serviços com peso significativo no orçamento da CCDR-N, como sejam a Vigilância e Segurança e Comunicações; teste à implementação do arquivo eletrónico dos documentos de receita na divisão financeira; tratamento do imobilizado – dar formação aos colaboradores das várias áreas no sentido de os sensibilizar para a importância do registo (compras e abate) do imobilizado.



III. Principais Projetos / Atividades

Domínio de Intervenção F. Organização e Gestão Interna de Recursos	
Designação dos projetos/atividades	Descrição sintese
F-1. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para implementação do SNG-AP, nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. Implementação de medidas de melhoria ao nível dos procedimentos de contratação pública, nomeadamente: desenvolvimento de ferramentas colaborativas no sentido de facilitar e minimizar o risco de erro na análise prévia dos procedimentos de contratação pública; simplificação do processo de aquisição, através da elaboração de mapas e checklists para acompanhamento, monitorização e avaliação dos procedimentos desenhados ao abrigo da Contratação Pública; potenciar os recursos inerentes à Contratação Pública, nomeadamente, a plataforma eletrónica de contratação pública, sendo inseridos todos os procedimentos realizados pela CCDR-N, independentemente do valor do procedimento. Aprovisionamento e gestão do património – gestão corrente de contratos de aquisição de bens e serviços. Organização, gestão e formação de recursos humanos, destacando-se a elaboração de documentos estratégicos (ex. Balanço Social, SIOE, Relatório Potencial Humano, Monitorização dos Recursos Humanos/Absentismo, etc.); a preparação dos pedidos de participação da ADSE, o tratamento da assiduidade e o tratamento e processamento de remunerações e ajudas de custo, assim como a produção de informação relativa aos contratos de trabalho em funções públicas, e o tratamento de informação relacionada com perfis de competências. Elaboração do diagnóstico de levantamento de necessidades de formação e preparação e acompanhamento da proposta de Plano de Formação CCDR-N 2017/2018. Gestão e manutenção dos sistemas de informação base, sistemas operativos de servidores e PCs e seus contratos de suporte. Implementação de medidas de eficiência energética nos edifícios da CCDR-N. Execução e apoio à execução de atividades que envolvam vertentes TIC, designadamente todas as necessárias no âmbito do planeamento, gestão, avaliação e certificação de Fundos Europeus Estruturais e de investimento e que venham, legal ou regulamentarmente, a constituir atribuições da CCDR-N.
F-2. Tecnologias de Informação e Comunicação	

F Organização e Gestão Interna de Recursos



Domínio de Intervenção F. Organização e Gestão Interna de Recursos	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento do Website do PO Espaço Atlântico 2020 e plataforma de gestão do PO. • Apoio ao desenvolvimento SI NORTE 2020 e gestão da sua infraestrutura de servidores e da sua interoperação com a plataforma de gestão de processos da CCDR-N. • Gestão, manutenção e atualização dos Canais de Comunicação na Intranet. • Desenvolvimento, adaptação, evolução e implementação de Sistemas de Informação. • Gestão e atualização permanente da base de dados, funcionalidade e interoperacionalidades do Portal Geográfico da Mapoteca, ou de outras bases de informação geográfica com a plataforma de gestão de processos da CCDR-N. • Gestão, promoção e potenciação de plataformas, Gestão Projetos, do DATAENTER e Gestão por Processos da CCDR-N. • Ações no contexto da renovação do parque de hardware, de servidores e de PCs. • Potenciação do Balcão Único eletrónico, BUS, como meio privilegiado de comunicação com a Região. • Apoio a todas as sessões realizadas na CCDR-N Sede e/ou Subestruturas Regionais de Vila Real, Braga e Bragança, com recurso a meios audiovisuais e de videoconferência (incluindo o PO Regional Norte 2020). • Gestão e atualização permanente da base de dados, funcionalidade e interoperacionalidade do Portal Geográfico da Mapoteca, ou de outras bases de informação geográfica com a plataforma de gestão de processos da CCDR-N.
F-2. Tecnologias de Informação e Comunicação	
F-3. Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à organização, comunicação e promoção de eventos públicos. • Dinamização das ações necessárias no domínio da Assessoria de Imprensa & Relações Públicas. • Gestão, implementação e monitorização da Estratégia de Comunicação do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020. • Gestão, dinamização e monitorização dos canais on-line (Website, redes sociais e newsletters) da CCDR-N e do NORTE 2020.

F
**Organização e
 Gestão Interna
 de Recursos**



III. Principais Projetos / Atividades

Domínio de Intervenção F. Organização e Gestão Interna de Recursos	
Designação dos projetos/atividades	Descrição síntese
	<ul style="list-style-type: none"> Gestão e agilização do processo de resposta aos requerimentos da Assembleia da República dirigidos à CCDR-N. Gestão de endereços eletrónicos institucionais da CCDR-N (geral@ccdr-n.pt) e NORTE 2020 (norte2020@ccdr-n.pt). Gestão das marcas propriedade da CCDR-N (CCDR-N, Missão do Douro, NORTE 2020, O NORTE SOMOS NÓS), do ponto de vista de ações de branding, ativação de marca, sponsoring, registo e proteção.
F-4. Acervo Documental	<ul style="list-style-type: none"> Gestão do património arquivístico: aplicar o Relatório de Avaliação das Massas Documentais Relativas ao QCA I, II e III. Em articulação com o projeto Ipotraj, aplicar o Plano de Classificação no arquivamento, da documentação entráda quotidianamente. Criação de espaço para armazenamento e tratamento arquivístico do fundo POCTEP. Desenvolver, em colaboração com as outras CCDR e a DGLAB, uma Portaria de Gestão Documental.
F-5. Estudos e bases cartográficas	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de estudos, metodologias e bases de dados cartográficas SIG, de diagnóstico e de referência, de âmbito regional, designadamente nos domínios do ordenamento do território e do desenvolvimento regional, enquadradas nas Atividades de Apoio Técnico na componente de Ordenamento do Território da DSOT. Visam apoiar e sustentar tecnicamente as responsabilidades da CCDR-N nos domínios da transposição das estratégias comunitárias, do ambiente e ordenamento do território e de gestão das políticas públicas, nomeadamente a gestão racional de recursos, infraestruturas e equipamentos públicos, em especial no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte.
F-6. Qualidade e Inovação	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção da certificação ISO 9001 do Programa Transnacional Espaço Atlântico 2014-2020. Manutenção do Serviço de Medicina do Trabalho (implementado no âmbito das atividades do extinto-GQÁIGR, Gabinete da Qualidade, Auditoria, Inovação e Gestão do Risco) e atualmente em execução na Divisão de Recursos Humanos da CCDR-N.

F Organização e Gestão Interna de Recursos



Designação dos projetos/atividades	Domínio de Intervenção F. Organização e Gestão Interna de Recursos
F - 6. Qualidade e Inovação	<p>Descrição síntese</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização, via inquérito digital, do nível de satisfação das instituições e dos cidadãos pelos serviços prestados pela CCDR-N, incluindo neste a recolha de sugestões de melhoria. • Apoio na implementação das medidas de preparação da aplicação do Regulamento Europeu de Proteção de Dados – RGPD.

F

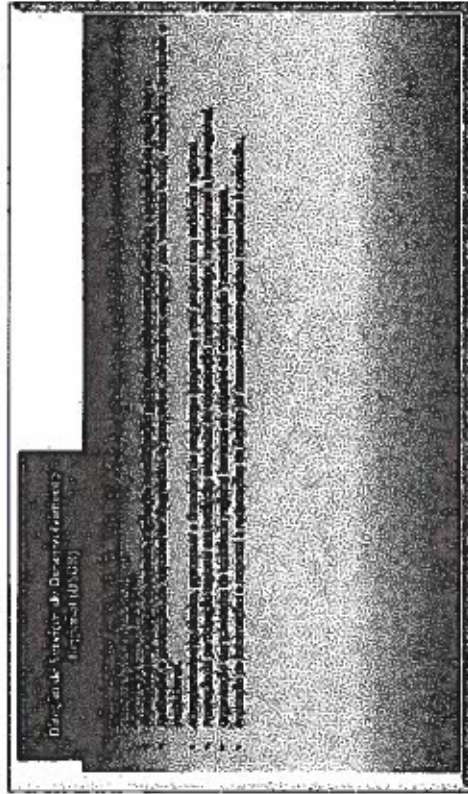
Organização e Gestão Interna de Recursos





IV. Anexos

VI.2 ANEXO II - Tipificação dos Serviços da CCDRN

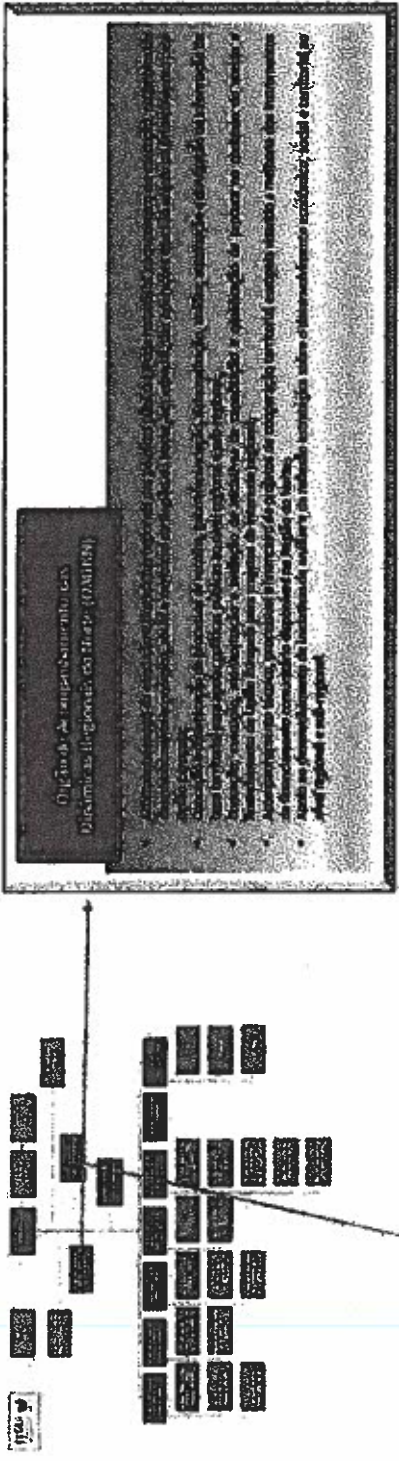


Unidade de Serviços de Defesa Consumidor (DS-DC)

Esta unidade é responsável por prestar o atendimento ao cidadão, orientando-o sobre os procedimentos a serem seguidos para a obtenção de seus direitos, bem como por realizar as atividades de gestão de recursos humanos, processos, projetos, qualidade, tecnologia da informação, infraestrutura, comunicação e arquivos.

As atividades desta unidade são:

- Prestar o atendimento ao cidadão, orientando-o sobre os procedimentos a serem seguidos para a obtenção de seus direitos, bem como por realizar as atividades de gestão de recursos humanos, processos, projetos, qualidade, tecnologia da informação, infraestrutura, comunicação e arquivos.
- Realizar as atividades de gestão de recursos humanos, processos, projetos, qualidade, tecnologia da informação, infraestrutura, comunicação e arquivos.
- Realizar as atividades de gestão de processos, projetos, qualidade, tecnologia da informação, infraestrutura, comunicação e arquivos.
- Realizar as atividades de gestão de projetos, qualidade, tecnologia da informação, infraestrutura, comunicação e arquivos.
- Realizar as atividades de gestão de qualidade, tecnologia da informação, infraestrutura, comunicação e arquivos.
- Realizar as atividades de gestão de tecnologia da informação, infraestrutura, comunicação e arquivos.
- Realizar as atividades de gestão de infraestrutura, comunicação e arquivos.
- Realizar as atividades de gestão de comunicação e arquivos.
- Realizar as atividades de gestão de arquivos.



Plano de Gestão do Programa de Cooperar em Beneficência (PCB)

Este plano de gestão tem como objetivo principal estabelecer as diretrizes, estratégias e ações para a implementação do Programa de Cooperar em Beneficência (PCB) no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Regional (CDR) e do Conselho de Desenvolvimento Regional (CDR).

As diretrizes orientadoras são:

- Promover a integração e a articulação entre os setores público e privado.
- Estimular a participação social e a corresponsabilidade.
- Fortalecer a capacidade institucional e a governança.
- Promover a inovação e a eficiência na prestação de serviços.
- Garantir a transparência e a prestação de contas.

As estratégias são:

- Desenvolver políticas públicas que favoreçam a cooperação.
- Criar mecanismos de diálogo e negociação.
- Promover a capacitação dos atores envolvidos.
- Estimular a criação de redes e parcerias.
- Monitorar e avaliar o desempenho do programa.

As ações são:

- Realizar reuniões e eventos de articulação.
- Desenvolver projetos de cooperação.
- Promover a capacitação dos atores envolvidos.
- Estimular a criação de redes e parcerias.
- Monitorar e avaliar o desempenho do programa.



IV. Anexos

VI.3 ANEXO III - Plano Diretor de Formação 2016/2017 da CCDRN

Atividade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
As Conferências nacionais de avaliação de impactos ambientais	1	2.310,00	2.310,00
A avaliação de fatores ambientais no contexto de AIA	1	1.540,00	1.540,00
A Realização do Impacto ambiental	1	980,00	980,00
A Realização de recursos tecnológicos e ambientais	1	840,00	840,00
Administração de sistemas de tecnologia open sources	1	4.570,00	4.570,00
Aplicação da convenção europeia da paisagem IGT	1	2.180,00	2.180,00
Aplicação das orientações estratégicas da REN	1	350,00	350,00
Atualização do SIGET na análise/companhamento dos IGT	1	8.400,00	8.400,00
Arquivo de documentos	1	1.020,00	1.020,00
Atualização Monitoração PNOT/PNOT/IGT's	1	390,00	390,00
As alterações climáticas e a avaliação ambiental estratégica	1	980,00	980,00
As alterações climáticas e a avaliação de impactos ambientais	1	1.540,00	1.540,00
As energias renováveis e as alterações climáticas	1	840,00	840,00
Assesoriamento telefônico	1	1.050,00	1.050,00
Atualização dos cabeçalhos de taxas e regulamentos de liquidação e cobrança	1	160,00	160,00
Auditoria financeira (1ª Edição)	1	160,00	160,00
Auditoria financeira (2ª Edição)	1	650,00	650,00
Auditorias ambientais	1	1.540,00	1.540,00
Auditoria de estado (1ª Edição)	1	1.800,00	1.800,00
Auditoria de estado (2ª Edição)	2	2.650,00	5.300,00
Avaliação ambiental estratégica (PIF)	1	980,00	980,00
Avaliação ambiental estratégica (PIF)	1	420,00	420,00
Cálculo dos endividamentos dos municípios	1	160,00	160,00
Cartografia - na perspectiva de melhor utilização da informação	1	570,00	570,00
Certificação em qualidade de dados de monitoração da qualidade do ar	1	600,00	600,00

Nome do ato/participação	Atos	Formandos	Custo Estimado
Cidades sustentáveis	1	11	1 540,00
Código de conduta dos colaboradores do NORTE 2020 - 3ª Ed	1	50	7 000,00
Código de contratação pública	1	1	300,00
Código do procedimento administrativo para Juristas	1	10	1 600,00
Código do trabalho	1	1	160,00
Competências da CCDRN vs. competências de outras entidades	1	120	8 400,00
Consolidação de centros na administração local	1	1	160,00
Contabilidade analítica	1	3	650,00
Contabilidade pública	1	5	1 050,00
Contabilidade pública (POCF)	1	20	3 100,00
Contratação pública	2	5	950,00
Contratação pública - orientação técnica da AG	1	168	23 520,00
Contratação Pública - transposição das diretivas do CCP	1	30	1 800,00
Contratação pública (fase de execução do contrato)	1	30	570,00
Contratação pública (fase pré-procedimentar)	1	30	450,00
Definição da dívida total e mecanismos de recuperação financeira	1	1	160,00
Desmantelamento de REE	1	4	280,00
Dinamização de trabalho em equipa	1	15	1 875,00
Directiva 2014/23/UE do parlamento europeu e do conselho (3ª Ed.)	1	30	510,00
Directiva 2014/24/UE do parlamento europeu e do conselho (2ª Ed.)	1	30	510,00
Directiva 2014/25/UE do parlamento europeu e do conselho (3ª Ed.)	1	30	510,00
Economato e património	1	7	990,00
Economia de baixo carbono	1	11	1 540,00
Elaboração, acompanhamento e gestão de candidaturas ao Norte 2020	1	3	630,00
Emissões Atmosféricas - dimensionamento de chamadas	1	7	490,00
Emissões Atmosféricas - disposições legais e normas técnicas	1	3	420,00
Emissões Atmosféricas - medidas/métodos de minimização	1	7	650,00



IV. Anexos

Nome de Ação/parâmetros	Ação	Formação	Custo Estimado
Emissões Atmosféricas - noções técnicas	1	7	250,00
Energia e ambiente	1	6	840,00
Estratégia Antifraude e Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 3ª Ed	1	50	7.000,00
Excel avançado	1	25	1.385,00
Excel Intermediário	1	3	230,00
Fiscalização e prestação de contas dos municípios	1	1	160,00
Formação em Excel (níveis avançados)	1	5	1.050,00
Fórum nacional de resíduos	1	2	1.470,00
Gestão ambiental de obras	1	11	1.540,00
Gestão de projetos (3ª edição)	1	30	5.000,00
Gestão de resíduos perigosos	1	7	480,00
Gestão de resíduos perigosos e rejeitos para deposição em aterro	1	6	940,00
Gestão de resíduos urbanos / industriais	1	3	500,00
Gestão do IPORALDoc, na ótica do administrador	1	12	900,00
Gestão do Risco e Segurança	1	3	1.200,00
Gestão orçamental/execução orçamental	1	6	1.260,00
Gestão, classificação e enquadramento legal de resíduos hospitalares	1	4	580,00
Implementação de um sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão nas AL	1	1	160,00
Indicadores de O.T./Cidades e conservação da natureza	1	30	980,00
Integração das opções de adaptação às alterações climáticas nos IGT	1	30	5.70,00
Portal (evento para utilizadores)	1	25	545,00
LCPA do orçamento de recursos a ser apuramento dos fundos disponíveis	1	1	160,00
LCPA/fundos disponíveis	1	3	840,00
Legislação ambiental - A Diploma LVA	1	11	2.310,00
Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso	1	1	160,00
Lei geral do trabalho em funções públicas	1	2	320,00
Licença única ambiental (LUA)	1	4	840,00

Nome da ação/parceria	Ações	Formandos	Custo Estimado
Manutenção, prevenção e calibração analisadores Q ar	1	50	7 000,00
Medidas de Adaptação às Alterações Climáticas	1	9	600,00
Metodologias para a Avaliação do Impacto Ambiental	1	7	990,00
Microsoft Excel - avançado	1	11	1 540,00
Microsoft Excel - início	1	12	1 320,00
Microsoft Excel - Intermedio (3ª ed.)	1	11	2 320,00
Microsoft Word - Intermedio (4ªed)	1	20	1 960,00
Noções básicas de direito administrativo	1	20	1 600,00
NORTE 2020 B1 (Business Intelligence)	1	30	1 830,00
Novas leis das finanças locais - Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro	1	1	180,00
Novas diretrizes europeias de contratação pública	1	1	160,00
Novo acordo ortográfico	1	5	1 030,00
O contrato de trabalho em funções públicas	1	2	960,00
O descritor ecológico - avaliação nos estudos de impacto ambiental	1	20	520,00
O novo regime das contraordenações ambientais e ordenamento do território	1	7	1 120,00
O Ordenamento do território - Alterações legislativas recentes	1	20	520,00
O programa operacional NORTE 2020 - 1ª Ed	1	14	1 030,00
O programa operacional NORTE 2020 - 2ª Ed	1	124	1 590,00
O programa operacional NORTE 2020 - 3ª Ed	1	50	1 210,00
O Sistema de controlo interno na Administração Pública	1	1	160,00
Observatório do O.T. (regional)/relatório estado O.T.	1	30	390,00
Orçamento de estado para 2016	1	4	640,00
Orçamento de estado para 2017	1	4	640,00
Os descritores ordenamento do território e uso do solo - AEA	1	25	545,00
Microsoft Outlook na perspetiva do utilizador	1	15	915,00
Peritaje de experiências de planeamento externas à região norte e ao país	1	30	570,00

IV. Anexos

Nome da ação/projeto	Áreas	Fórmulas	Valor Estimado
Plataformas eletrónicas de contratação pública	1	30	990,000
Portugal 2020 (Região Jurídica)	1	174	24 360,000
Powerpoint Intermedia	1	42	1 320,000
Powerpoint Avançado	1	3	1 050,000
Prestação de contas ao tribunal de contas	1	3	630,000
Programação em PowerPoint (avanzado)	1	3	420,000
Produção de combustíveis derivados de resíduos	1	7	490,000
Produção de relatórios	1	5	1 050,000
Programação em VBA	1	5	1 050,000
Projetos geradores de receitas	2	234	25 200,000
Protocolo e condução defensiva para motoristas	1	4	1 400,000
Quadro de desempenho e indicadores de realização e resultado do PO NORTE 2020 - 37	1	50	7 000,000
Qualidade do ar e meteorologia - poluição atmosférica e disposições legais	1	3	600,000
Recuperação de passivos ambientais	1	11	1 540,000
Regime jurídico de urbanização e edificação	1	1	160,000
Regimes de licenciamentos específicos (edifícios, usos e operações urbanísticas)	1	15	915,000
Resíduos - enquadramento legal, legislação geral e específica	1	11	1 540,000
Resíduos - métodos de prevenção da produção de resíduos	1	7	980,000
Resíduos - processos de valorização e de eliminação (certificados jurídicos)	1	11	1 540,000
Responder a reclamações	1	5	1 050,000
Revisão de norma ISO 14001:2015 (IRCA)	1	10	4 000,000
Riscos e prevenção	1	30	570,000
Ruído ambiental - disposições legais e normas técnicas	1	3	420,000
Sistema de informação - Região 2020 e SI NORTE 2020 - 31-Ed	1	50	7 000,000
Sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas	1	7	1 470,000
Sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas	1	1	160,000
Sistemas de gestão ambiental	1	11	1 540,000

Nome da ação/participação	Ações	Formandos	Custo Estimado
Sistemas de informação geográfica - ArcGIS/QGIS	1	20	1.960,00
Software de diagnóstico e gestão de spots redes de qualidade do ar	1	3	600,00
SSI - Política de segurança da CCORN	1	115	3.050,00
Técnico superior de higiene e segurança no trabalho	1	5	1.400,00
Tratamento de imagens (Photoshop)	1	30	570,00
Utilização avançada do PowerPoint na ótica do utilizador	1	2	280,00
Valorização de temas de depuração e de biomassa	1	7	480,00
Valorização de RCD	1	25	1.385,00
Word avançado	1	25	1.385,00
Total	145	2881	283.195,00

Análise Orçamental

1. DESPESA

1.1. ANÁLISE GLOBAL

No exercício de 2017 a **dotação orçamental** da despesa apresenta a seguinte distribuição por rubricas de execução orçamental (REO), evidenciando um elevado peso da verba afeta à atividade corrente, dado que a dotação afeta ao investimento representa apenas 2% do valor global do orçamento.

No que concerne à dotação afeta a despesas correntes sublinha-se o peso das *despesas com o pessoal*, cerca de 66% do valor global, aspeto diretamente relacionado com o facto de a principal atividade desenvolvida pela CCDR-N ser respeitante à prestação de serviços.

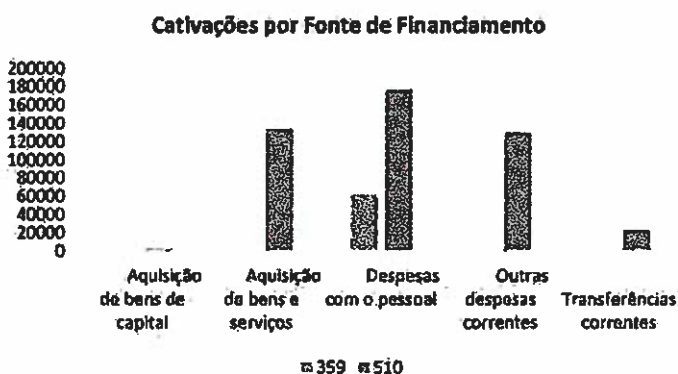
Mapa n.º 1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (€)

Rubrica de Execução Orçamental		Dotações Corrigidas	Cativos	Dotação Disponível	Percentagem
Agrupamento	Descrição				
01	Despesas com o pessoal	10 659 102	237 059	10 422 043	66,02%
02	Aquisição de bens e serviços	4 798 006	135 177	4 662 829	29,54%
04	Transferências correntes	399 651	22 651	377 000	2,39%
06	Outras despesas correntes	129 537	129 537	0	0,00%
07	Aquisição de bens de capital	327 250	3 150	324 100	2,05%
	Total	16 313 546	527 574	15 785 972	100,00%

O valor cativo, no orçamento do ano, ascendeu a €527.574, sendo de salientar que, ao contrário do sucedido em anos anteriores, *as despesas com o pessoal* também foram objeto de cativação.

As cativações incidiram maioritariamente sobre a fonte de financiamento 510 – Receltas Próprias do ano não afeta a projetos cofinanciados. No entanto, foram também efetuadas cativações na fonte de financiamento 359 -Transferências de RG afetas a projetos cofinanciados entre organismos, conforme ilustrado no Figura 1 – Cativações por Fonte de Financiamento.

Figura 1 – Cativações por Fonte de Financiamento (euros)



No final de 2017, a taxa de execução global era de 81,29%. A taxa de execução das despesas de capital apesar de ser inferior à taxa de execução das despesas correntes teve um acréscimo significativo relativamente ao ano transato, passando de cerca de 8% para 64,66%.

Mapa n.º 2 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR RUBRICAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (€)

Rubrica de Execução Orçamental		Dotações Corrigidas	Despesas Pagas-Total	Taxa de Execução
Agrupamento	Descrição			
01	Despesas com o pessoal	10 659 102,00	9 385 709,22	88,05%
02	Aquisição de bens e serviços	4 798 006,00	3 287 277,44	68,51%
04	Transferências correntes	399 651,00	377 000,00	94,33%
06	Outras despesas correntes	129 537,00	0,00	0,00%
	Despesas Correntes	15 986 296,00	13 049 986,66	81,63%
07	Aquisição de bens de capital	327 250,00	211 594,29	64,66%
	Despesas de Capital	327 250,00	211 594,29	64,66%
	Total	16 313 546,00	13 261 580,95	81,29%

A rubrica de Transferências Correntes é aquela que apresenta uma taxa de execução mais elevada (94,33%), seguida pela rubrica de *despesas com o pessoal* (88,05%), que representa cerca de 70% da despesa total paga no ano.

De salientar que cerca de 95,5% da despesa total paga respeita a despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços.

Fazendo uma análise com base nas Medidas a decomposição da despesa é a seguinte:

Mapa n.º 3 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR MEDIDAS (€)

Código	Medida	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas-Total	Taxa de Execução
003	Cooperação económica externa	180 773,00	80 514,48	44,54%
028	Orçamento de Atividades	6 154 449,00	5 464 286,10	88,79%
033	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	305 000,00	56 850,00	18,64%
065	Gestão e Controle de Fundos Comunitários	9 673 324,00	7 659 930,37	79,19%
Total Geral		16 313 546,00	13 261 580,95	81,29%

O *Orçamento de atividades* é aquele que apresenta uma maior taxa de execução da despesa, cerca de 88%, seguido de perto pela *Medida 065 – Gestão e Controle de Fundos Comunitários* (cerca de 79%), que teve uma forte recuperação relativamente ao ano anterior, explicável pelo facto de estarmos no período Intermédio do atual Quadro Comunitário (Portugal 2020). A *Medida 033* é aquela que apresenta a taxa de execução mais baixa dado que o projeto “Minas de São Pedro da Cova” apenas executou algumas das atividades previstas para o ano e o projeto “Monitorização da Qualidade do Ar” não teve qualquer execução.

A Medida 028 - Orçamento de Atividades e a Medida 065 - Gestão e Controle de Fundos Comunitários representam no conjunto cerca de 99% da despesa paga total.

A despesa encontra-se consubstanciada pelas seguintes fontes de financiamento:

Figura n.º 2 – FONTES DE FINANCIAMENTO DA DESPESA (%)

Despesa Paga por Fonte de Financiamento (%)



■ Esforço Financeiro Nacional ■ Receita Própria ■ Financiamento da U.E.

O financiamento da União Europeia constitui a principal fonte de financiamento, assumindo cerca de 56% da despesa, sendo a restante despesa financiada em 24% pelas receitas próprias da CCDR-N e 20% pelas contribuições do Orçamento de Estado.

A taxa de execução da despesa paga financiada por receitas gerais provenientes do Orçamento de Estado é de cerca de 85% face à dotação corrigida. A taxa de execução da despesa paga com financiamento comunitário e receitas próprias está também próxima de 80% da correspondente dotação corrigida.

Mapa n.º 4 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTES DE FINANCIAMENTO (€)

FF	Fonte de Financiamento	Dotações Corrigidas	Desp. Pagas-Total	Taxa de Execução
311	RG não afetadas a projetos cofinanciados	1 314 000,00	1 313 999,95	100,00%
319	Transferências de RG entre organismos	300 000,00	56 850,00	18,95%
351	RG afetadas a projetos cofinanciados-Feder	70 644,00	68 015,88	96,28%
359	Transferências de RG afetadas a projetos cofinanciados entre organismos	1 387 468,00	1 177 166,34	84,84%
	Esforço Financeiro Nacional (OE)	3 072 112,00	2 616 032,17	85,15%
412	Feder - Norte 2020	7 560 005,00	6 525 943,01	86,32%
421	Feder - PO Transfronteiriço Espanha-Portugal	463 822,00	128 777,49	27,76%
422	Feder - PO Transnacional	1 130 475,00	681 664,24	60,30%
423	Feder - PO Interregional	153 657,00	68 308,33	44,46%
432	Fundo de Coesão - SEUR	2 500,00	0,00	0,00%
	Financiamento da U.E.	9 310 459,00	7 404 683,07	79,53%
510	Receita própria do ano	3 930 975,00	3 240 855,71	82,44%
	Receita Própria (RP)	3 930 975,00	3 240 855,71	82,44%
	Total	16 313 546,00	13 261 580,95	81,29%

1.2. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ATIVIDADES

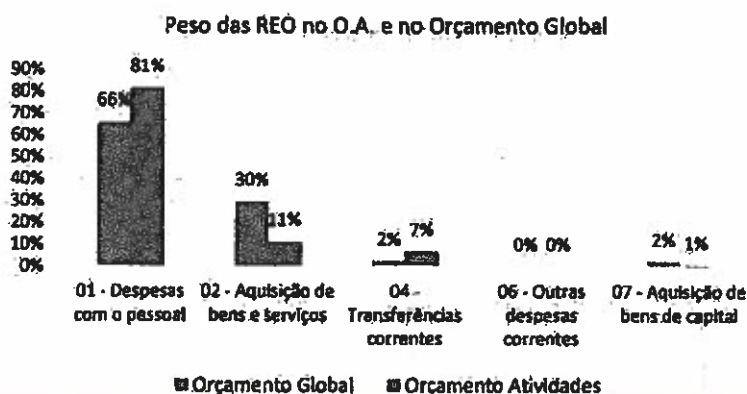
No final de 2017 a dotação da despesa do Orçamento de Atividades apresenta a seguinte distribuição por REO:

Mapa n.º 5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA – ORÇAMENTO ATIVIDADES (€)

Rubrica de Execução Orçamental		Dotações Corrigidas	Cativos	Dotação Disponível	Percentagem
Agrupamento	Descrição				
01	Despesas com o pessoal	4 809 961	176 135	4 633 826	81,44%
02	Aquisição de bens e serviços	771 050	134 163	636 887	11,19%
04	Transferências correntes	399 651	22 651	377 000	6,63%
06	Outras despesas correntes	129 537	129 537	0	0,00%
	Despesas Correntes	6 110 199	462 486	5 647 713	99,26%
07	Aquisição de bens de capital	44 250	2 000	42 250	0,74%
	Despesas de Capital	44 250	2 000	42 250	0,74%
	Total	6 154 449	464 486	5 689 963	100,00%

Mantêm-se as principais conclusões referentes ao orçamento global, com um elevado predomínio das verbas afetas à gestão corrente da CCDR-N, destacando-se a dotação orçamental afeta a despesas com pessoal, representando cerca de 80% da dotação disponível do orçamento de atividades.

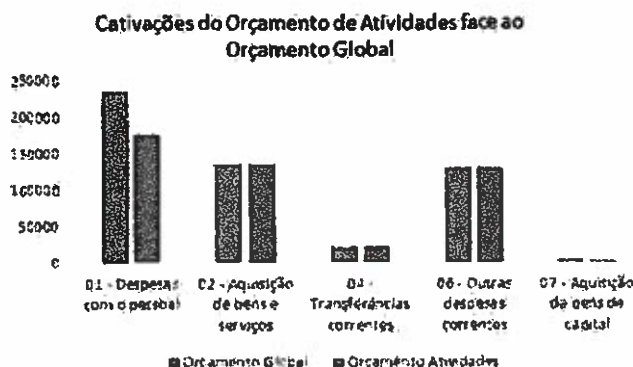
Figura n.º 3 – ANÁLISE COMPARATIVA DO PESO DAS REO NO ORÇAMENTO DE ATIVIDADES E NO ORÇAMENTO GLOBAL (%)



Verifica-se que a dotação das *despesas com o pessoal* assume um peso maior no Orçamento de Atividades do que no orçamento global, face à respetiva dotação disponível total, enquanto a dotação das aquisições de bens e serviços assume um peso maior no orçamento global do que no orçamento de atividades, face à respetiva dotação disponível do conjunto das rubricas orçamentais.

O investimento assume um peso insignificante quer no Orçamento de Atividades quer no orçamento global. A dotação inicial das *Outras Despesas Correntes* foi totalmente cativada pela DGO, razão pela qual o peso desta REO na dotação disponível total do orçamento de atividades (e do orçamento global) é nulo.

Figura n.º 4 – ANÁLISE COMPARATIVA DAS CATIVAÇÕES NO ORÇAMENTO GLOBAL E DE ATIVIDADES DESPESA (€)



No que concerne à despesa, a taxa de execução é de cerca de 96%, sendo de destacar a elevada taxa de execução quer das despesas correntes quer das despesas de capital.

Mapa n.º 6 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR REO – ORÇAMENTO ATIVIDADES (€)

Rubrica de Execução Orçamental		Dotações Corrigidas	Cativos	Dotações Disponível	Desp. Pagas- Ano	Percentagem
Agrupamento	Descrição					
01	Despesas com o pessoal	4 809 961	176 135	4 633 826	4 510 038	97,33%
02	Aquisição de bens e serviços	771 050	134 163	636 887	537 933	84,46%
04	Transferências correntes	399 651	22 651	377 000	377 000	100,00%
06	Outras despesas correntes	129 537	129 537	0	0	---
	Despesas Correntes	6 110 199	462 486	5 647 713	5 424 971	96,06%
07	Aquisição de bens de capital	44 250	2 000	42 250	39 316	93,05%
	Despesas de Capital	44 250	2 000	42 250	39 316	93,05%
	Total	6 354 449	464 486	5 689 963	5 464 286	96,03%

A execução da despesa por rubrica orçamental no Orçamento de Atividades é significativamente superior à registada no orçamento global o que significa que a taxa de execução da despesa por rubrica orçamental foi superior no orçamento de atividades do que no orçamento de projetos.

Mapa n.º 7 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL POR REO – ORÇAMENTO ATIVIDADES (€)

Rubrica Orçamental	Despesa Paga	%
010102 - Órgãos sociais	2 185,33	80,40%
010103 - Pessoal dos quadros regime da função pública	2 867 587,76	
010108 - Pessoal aguardando aposentação	2 606,76	
010109 - Pessoal em qualquer outra situação	30 096,53	
010110 - Gratificações	1 283,37	
010111 - Representação	83 925,43	
010113 - Subsídio de refeição	148 836,40	
010114SF - Subsídio de férias	243 637,19	
010114SN - Subsídio de Natal	245 694,00	
Remunerações Certas e Permanentes	3 625 852,77	
010202 - Horas extraordinárias	10 364,63	0,65%
010204 - Ajudas de custo	18 019,30	
010205 - Abono pº falhas	951,22	
Abonos Variáveis ou Eventuais	29 335,15	
010303 - Subsídio familiar a crianças e jovens	3 154,60	18,95%
010304 - Outras prestações familiares	3 162,63	
010305A0.A0 - Caixa Geral de Aposentações	821 441,58	
010305A0.B0 - Segurança Social	26849,51	
010306 - Acidentes em serviço e doenças profissionais	241,35	
Contribuições pº a Seg. Social/CGA	854 849,67	
Total Geral	4 510 037,59	100,00%

As despesas com Pessoal são predominantemente afetas a remunerações certas e permanentes (cerca de 80%) de um quadro de pessoal constituído quase em exclusivo por trabalhadores dos quadros em regime da função pública (despesa de cerca de 2 868 m€).

Em termos de abonos variáveis assume especial relevância o valor pago com ajudas de custo.

O nível de execução das despesas com a aquisição de bens e serviços ronda 84% (Mapa nº 6), demonstrando uma maior execução com estas rubricas face à verificada nos projetos, apresentando a seguinte distribuição por rubrica orçamental:

Mapa n.º 8 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS POR REO – ORÇAMENTO ATIVIDADES (€)

Rubrica Orçamental	Despesa Paga	%
020101 - Matérias-primas e subsidiárias	22 779,86	4,23%
020102 - Combustíveis e lubrificantes	16 556,31	3,08%
020104 - Limpeza e higiene	1 485,33	0,28%
020105 - Alimentação-Refeições confeccionadas	23 483,49	4,37%
020107 - Vestuário e artigos pessoais	1 642,08	0,31%
020108A000 - Material de Escritório - Papel	1 920,53	0,36%
020108B000 - Material de Escritório - Consumíveis de Impressão	10 939,77	2,03%
020108C000 - Material de Escritório - Outros	5 381,47	1,00%
020114 - Outro material-peças	1 574,40	0,29%
020118 - Livros e documentação técnica	505,18	0,09%
020121-Outros bens	8 856,26	1,65%
<i>Aquisição de Bens</i>	95 124,68	17,68%
020201B000 -Encargos das Instalações	37 964,59	7,06%
020202 - Limpeza e higiene	17 775,00	3,30%
020203 - Conservação de bens	43 988,66	8,18%
020204A000 - Princípio da Onerosidade	118 941,00	22,11%
020204C000 - Locação de edifícios - Outros	2 710,43	0,50%
020206 - Locação de material de transporte	11 235,96	2,09%
020208 - Locação de outros bens	428,04	0,08%
020209A0 - Acessos à Internet	6 485,46	1,21%
020209B0 - Comunicações Fixas de Dados	6 101,84	1,13%
020209C0 - Comunicações Fixas de Voz	11 103,66	2,06%
020209D0 - Comunicações Móveis	5 209,76	0,97%
020209F0 - Outros Serviços de Comunicações	6 193,74	1,15%
020210 - Transportes	728,78	0,14%
020211- Representação dos serviços	4 875,05	0,91%
020212B0- Outras -Seguros não relacionados com estas situações	727,78	0,14%
020213- Deslocações e estadas	8 160,56	1,52%
020214A0- Estudos Pareceres e Projetos e Consultadoria- Informática	8 795,11	1,63%
020215B0 -Formação - Outras	5 662,67	1,05%
020217- Publicidade	1 400,89	0,26%
020218- Vigilância e segurança	23 474,45	4,36%
020219B000 - Assistência técnica -Software	13 759,75	2,56%
020219C000 - Assistência Técnica - Outras	6 012,95	1,12%
020220A0A0 - Assistência técnica - Desenvolvimento de Software	15 116,07	2,81%
020220A0C0 - Outros Trabalhos Especializados - Outros	17 015,45	3,16%
020220E000 - Outros Trabalhos Especializados - Outros	52 922,78	9,84%
020221 - Utilização de Infra-estruturas de transportes	9 800,78	1,82%
020225-Outros serviços	6 217,09	1,16%
<i>Aquisição de Serviços</i>	442 808,30	82,32%
TOTAL	537 932,98	100,00%

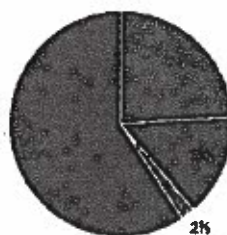
As rubricas orçamentais que apresentam despesas com *aquisição de bens* de valores mais significativos são Matérias-primas e subsidiárias (peças para as estações da Qualidade do Ar) Combustíveis e lubrificantes (para abastecimento da frota automóvel) e Alimentação-Refeições confeccionadas (para comparticipação das refeições da cantina), representando estas 3 rubricas cerca de 66% da despesa total paga com aquisição de bens.

No que se refere às *aquisições de serviços* é importante realçar o dispêndio relativo a encargos das instalações (cerca de 7%), à conservação de bens (cerca de 8%), ao princípio de onerosidade (cerca de 22%), o respeitante à vigilância e segurança (cerca de 4%) e Outros Trabalhos Especializados – Outros (cerca de 10%).

Em termos de financiamento, a despesa encontra-se essencialmente consubstanciada por contribuições nacionais, as quais atingem cerca de 98% do esforço global, sendo os restantes 2% da despesa financiada por fundos comunitários referente aos encargos com RCP - *remunerações certas e permanentes*, AVE – Abonos Variáveis ou Eventuais e Encargos com a Segurança Social do Sr. Presidente.

Figura n.º 5 – FONTES DE FINANCIAMENTO DA DESPESA – ORÇAMENTO ATIVIDADES (%)

Despesa Paga por Fonte de Financiamento (%)



■ 311 ■ 339 ■ 412 ■ 510

1.3. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DOS PROJETOS

No final de 2017 a dotação da despesa do Orçamento de projetos apresentava a seguinte distribuição por projeto e REO:

Mapa n.º 9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA – ORÇAMENTO PROJETOS (€)

Projeto	Rubrica Económica	Dotações Corrigidas	Cativos	Dotação Disponível
09800 - Coop. Transfronteiriça - INTERREG V - A	01 - Despesas com o pessoal	83 433	4 398	79 035
	02 - Aquisição de bens e serviços	116 224	0	116 224
	07 - Aquisição de bens de capital	2 500	250	2 250
	Total (09800)	202 157	4 648	197 509
09880 - INTERREG EUROPE	01 - Despesas com o pessoal	101 605	3 640	97 965
	02 - Aquisição de bens e serviços	79 168	0	79 168
	Total (09880)	180 773	3 640	177 133
09906 - AT Norte 2020	01 - Despesas com o pessoal	4 682 168	44 434	4 637 734
	02 - Aquisição de bens e serviços	2 894 810	804	2 894 006
	07 - Aquisição de bens de capital	234 500	900	233 600
	Total (09906)	7 811 478	46 138	7 765 340
09911 - AT INTERREG V - A	01 - Despesas com o pessoal	209 916	8 452	201 464
	02 - Aquisição de bens e serviços	136 839	210	136 629
	07 - Aquisição de bens de capital	1 000	0	1 000
	Total (09911)	347 755	8 662	339 093
09912 - AT Espaço Atlântico	01 - Despesas com o pessoal	772 019	0	772 019
	02 - Aquisição de bens e serviços	384 100	0	384 100
	07 - Aquisição de bens de capital	45 000	0	45 000
	Total (09912)	1 201 119	0	1 201 119
09913 - MINAS S. PEDRO DA COVA	02 - Aquisição de bens e serviços	305 000	0	305 000
Total (09913)	305 000	0	305 000	
09927 - Monitorização da Qualidade	02 - Aquisição de bens e serviços	4 937	0	4 937
Total (09927)	4 937	0	4 937	
09944 - Proverê Douro 2020	02 - Aquisição de bens e serviços	105 878	0	105 878
Total (09944)	105 878	0	105 878	
	Despesas Correntes	9 876 097	61 938	9 814 159
	Despesas de Capital	283 000	1 150	281 850
	TOTAL	10 159 097	63 088	10 096 009

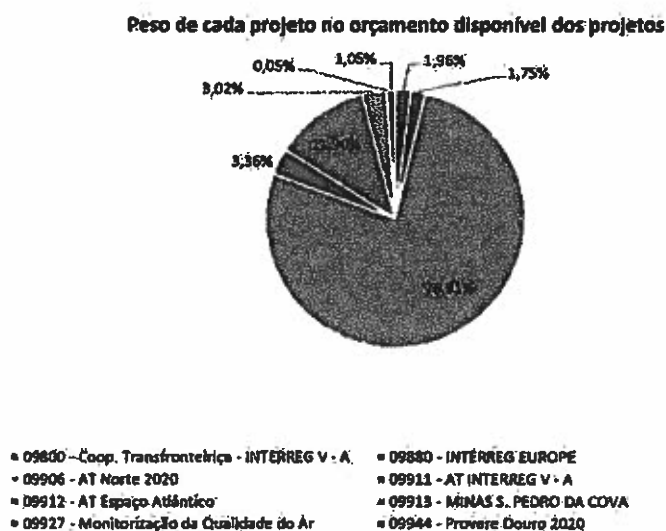
Tal como no orçamento de atividades também no orçamento de projetos o maior dispêndio de verbas é registado na gestão corrente (97,2%).

O investimento assume um peso muito reduzido no cômputo do orçamento dos projetos (cerca de 2,8%), mas ainda assim superior ao peso das despesas relativas a investimentos no orçamento de atividades (0,74%).

Pela análise comparativa dos projetos, verifica-se que a dotação atribuída à AT Norte 2020 (cerca de 77% da dotação total dos projetos), é manifestamente superior à dos restantes projetos, justificável pelo facto de a CCDR-N ser a entidade que assegura o apoio logístico e administrativo à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020.

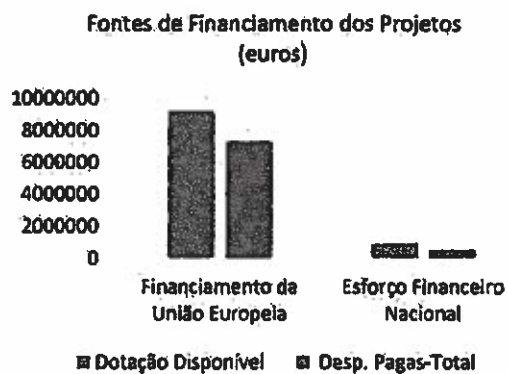
A dotação atribuída à AT Espaço Atlântico é de 11,9% da dotação total dos projetos e os restantes projetos têm um peso pouco significativo no cômputo do orçamento global dos projetos.

Figura n.º 6 – PESO DE CADA PROJETO NO ORÇAMENTO DISPONÍVEL PROJETOS (€)



O financiamento anual da União Europeia apresenta-se como a principal fonte de financiamento dos projetos.

Figura n.º 7 – DOTAÇÃO DISPONÍVEL E DESPESA EXECUTADA POR FONTES FINANCIAMENTO – ORÇAMENTO PROJETOS (euros)



Relativamente à execução da despesa, temos a destacar o projeto AT Norte 2020 com uma taxa de execução de 87%, seguindo-se-lhe o projeto AT Espaço Atlântico, com uma taxa de execução de cerca de 62%. O projeto da Cooperação Transfronteiriça – INTERREG V – A é aquele que apresenta uma taxa de execução mais baixa (6,5%), se excluímos aqueles que não tiveram qualquer execução (Monitorização da Qualidade do Ar e Provere Douro 2020).

Em síntese, pode concluir-se que a taxa de execução da despesa dos projetos é muito divergente.

Mapa n.º 10 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE FINANCIAMENTO – ORÇAMENTO PROJETOS (€)

Projeto	Fonça	Dotações Corrigidas	Calivos	Dotação Disponível	Pagas-Total	%
09800 - Coop. Transfronteiriça - INTERREG V - A	Esforço Financeiro Nacional - FF 359	24 163,00	4 648,00	19 515,00	3 087,33	15,82%
	Financiamento da União Europeia - FF 421	177 994,00	0,00	177 994,00	9 809,78	5,51%
	Total (09800)	202 157,00	4 648,00	197 509,00	12 897,11	6,53%
09800 - INTERREG EUROPE	Esforço Financeiro Nacional - FF 359	27 116,00	3 640,00	23 476,00	12 206,15	51,99%
	Financiamento da União Europeia - FF 423	153 657,00	0,00	153 657,00	68 308,33	44,46%
	Total (09800)	180 773,00	3 640,00	177 133,00	80 514,48	45,45%
09906 - AT Norte 2020	Esforço Financeiro Nacional - FF 359	417 056,00	46 138,00	370 918,00	341 176,45	91,98%
	Financiamento da União Europeia - FF 412	7 394 422,00	0,00	7 394 422,00	6 416 512,45	86,78%
	Total (09906)	7 811 478,00	46 138,00	7 765 340,00	6 757 688,90	87,02%
09911 - AT INTERREG V - A	Esforço Financeiro Nacional - FF 359	61 927,00	8 662,00	53 265,00	20 696,53	38,66%
	Financiamento da União Europeia - FF 421	285 828,00	0,00	285 828,00	118 967,71	41,62%
	Total (09911)	347 755,00	8 662,00	339 093,00	139 664,24	41,19%
09912 - AT Espaço Atlântico	Esforço Financeiro Nacional - FF 351	70 644,00	0,00	70 644,00	68 015,88	96,28%
	Financiamento da União Europeia - FF 422	1 130 475,00	0,00	1 130 475,00	681 664,24	60,30%
	Total (09912)	1 201 119,00	0,00	1 201 119,00	749 680,12	62,42%
09913 - MNAS.S. PEDRO DA COVA	Esforço Financeiro Nacional - FF 319	300 000,00	0,00	300 000,00	56 850,00	18,95%
	Esforço Financeiro Nacional - FF 359	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00%
	Financiamento da União Europeia - FF 432	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00%
	Total (09913)	305 000,00	0,00	305 000,00	56 850,00	18,64%
09927 - Monitorização da Qualidade do Ar	Esforço Financeiro Nacional - FF 359	2 437,00	0,00	2 437,00	0,00	0,00%
	Financiamento da União Europeia - FF 412	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00%
	Total (09927)	4 937,00	0,00	4 937,00	0,00	0,00%
09944 - Provera Douro 2020	Esforço Financeiro Nacional - FF 359	52 269,00	0,00	52 269,00	0,00	0,00%
	Financiamento da União Europeia - FF 412	53 609,00	0,00	53 609,00	0,00	0,00%
	Total (09944)	105 878,00	0,00	105 878,00	0,00	0,00%

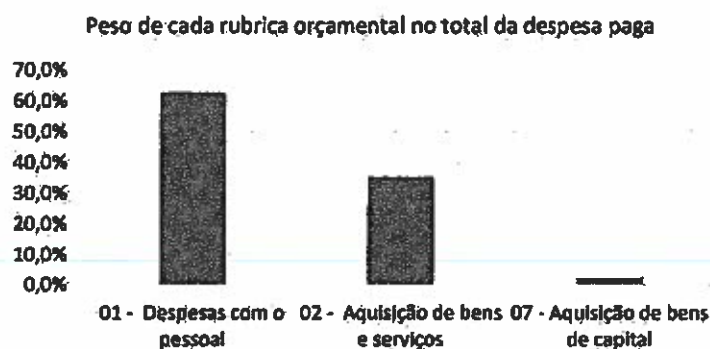
Mapa n.º 11 – EXECUÇÃO DA DESPESA POR REO – ORÇAMENTO PROJETOS (€)

Orgânica	Rubrica Económica	Dotações Corrigidas	Cativos	Dotação Disponível	Desp. Pagas-Totais	Taxa de Execução
09800 - Coop. Transfronteiriça - INTERREG V - A	01 - Despesas com o pessoal	83 430,00	4 388,00	79 035,00	2 967,88	3,76%
	02 - Aquisição de bens e serviços	116 724,00	0,00	116 724,00	9 928,23	8,54%
	07 - Aquisição de bens de capital	2 500,00	250,00	2 250,00	0,00	0,00%
	Total (09800)	202 654,00	4 638,00	197 998,00	12 896,11	6,43%
09880 - INTERREG EUROPE	01 - Despesas com o pessoal	101 605,00	3 840,00	97 765,00	67 705,88	69,11%
	02 - Aquisição de bens e serviços	79 168,00	0,00	79 168,00	12 807,60	16,18%
	Total (09880)	180 773,00	3 840,00	177 133,00	80 513,48	45,35%
09906 - AT Norte 2020	01 - Despesas com o pessoal	4 682 168,00	44 434,00	4 637 734,00	4 108 774,58	88,62%
	02 - Aquisição de bens e serviços	2 684 810,00	804,00	2 684 006,00	2 484 714,06	92,93%
	07 - Aquisição de bens de capital	234 500,00	500,00	234 000,00	161 200,23	69,01%
	Total (09906)	7 601 478,00	45 738,00	7 555 740,00	6 754 688,88	89,52%
09911 - AT INTERREG V - A	01 - Despesas com o pessoal	208 916,00	8 452,00	200 464,00	113 032,45	56,14%
	02 - Aquisição de bens e serviços	136 839,00	210,00	136 629,00	26 071,48	19,08%
	07 - Aquisição de bens de capital	1 000,00	0,00	1 000,00	300,31	30,03%
	Total (09911)	347 755,00	8 662,00	339 093,00	139 404,24	41,13%
09912 - AT Espaço Atlântico	01 - Despesas com o pessoal	772 019,00	0,00	772 019,00	582 129,83	75,40%
	02 - Aquisição de bens e serviços	384 100,00	0,00	384 100,00	156 972,07	40,87%
	07 - Aquisição de bens de capital	45 000,00	0,00	45 000,00	10 578,22	23,51%
	Total (09912)	1 201 119,00	0,00	1 201 119,00	749 680,12	62,42%
09913 - MIRAS S. PEDRO DA COVA	02 - Aquisição de bens e serviços	305 000,00	0,00	305 000,00	56 850,00	18,64%
	Total (09913)	305 000,00	0,00	305 000,00	56 850,00	18,64%
09927 - Monitorização da Qualidade de	02 - Aquisição de bens e serviços	4 937,00	0,00	4 937,00	0,00	0,00%
	Total (09927)	4 937,00	0,00	4 937,00	0,00	0,00%
09944 - Província do Porto 2020	02 - Aquisição de bens e serviços	105 878,90	0,00	105 878,90	0,00	0,00%
	Total (09944)	105 878,90	0,00	105 878,90	0,00	0,00%

A rubrica de *despesas com o pessoal* continua a refletir a mais elevada taxa de execução, atingindo no *Norte 2020* cerca de 89% e no *Espaço Atlântico* 75%, representando no conjunto dos projetos cerca de 63% face às restantes rubricas de despesa executada.

As despesas de capital assumem um índice de execução muito reduzido.

Figura n.º 8 – PESO DAS REO NA DESPESA EXECUTADA – ORÇAMENTO PROJETOS (%)



2. RECEITA

No exercício de 2017 a **execução** da receita apresentava a seguinte distribuição por rubricas económicas, apurando-se um grau de execução global de cerca de 94%. As transferências de capital apresentam uma taxa de execução muito reduzida (5%).

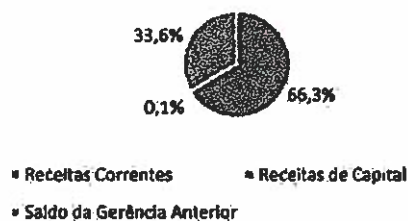
Mapa n.º 12 – EXECUÇÃO DA RECEITA POR REO (€)

Rubrica Económica	Previsões Corrigidas	Recet. Cobrada Líquida	Grau de Execução
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3 400 145,00	3 236 143,06	95,18%
06 - Transferências Correntes	12 435 734,00	11 471 103,23	92,24%
07 - Venda de bens e serviços correntes	72 000,00	67 025,29	93,09%
08 - Outras receitas correntes	123 667,00	121 987,44	98,64%
Receitas Correntes	16 031 546,00	14 896 239,02	92,92%
10 - Transferências de capital	282 000,00	15 000,00	5,32%
Receitas de Capital	282 000,00	15 000,00	5,32%
16 - Saldo da gerência anterior	7 543 038,00	7 543 031,71	100,00%
Saldo da Gerência Anterior	7 543 038,00	7 543 031,71	100,00%
TOTAL	23 856 584,00	22 454 290,73	94,12%

As receitas correntes representam cerca de 66% das receitas cobradas, sendo a rubrica *Transferências correntes* a REO que assume um maior peso no total da receita arrecadada (cerca de 51%).

Figura n.º 9 – PESO POR TIPOLOGIA DE RECEITA NA RECEITA COBRADA LÍQUIDA TOTAL (%)

Peso por tipologia de receita na receita total



No que concerne às Medidas, a receita apresenta a seguinte estrutura, sublinhando-se a reduzida execução da Medida 003 - *Cooperação Económica Externa* (cerca de 53%) face ao previsto:

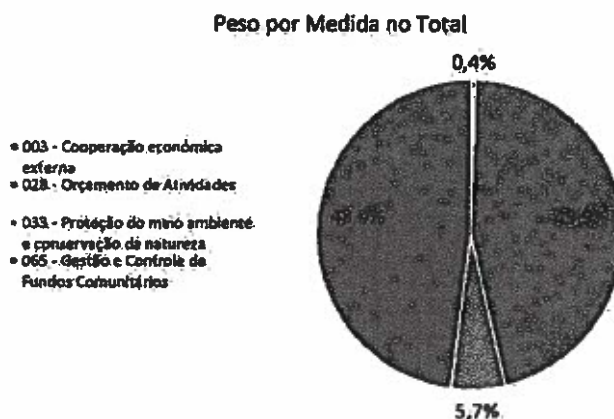
Mapa n.º 13 – EXECUÇÃO DA RECEITA POR MEDIDAS (€)

Medida	Previsões Corrigidas	Recet. Cobrada Líquida	Grau de Execução
003 - Cooperação económica externa	180 773,00	95 424,33	52,79%
028 - Orçamento de Atividades	10 475 756,00	10 306 891,58	98,39%
033 - Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	1 276 533,00	1 271 532,06	99,61%
065 - Gestão e Controle de Fundos Comunitários	11 923 522,00	10 780 442,76	90,41%
Total Geral	23 856 584,00	22 454 290,73	94,12%

As medidas *Orçamento de Atividades (M028)* e *Gestão e Controlo de Fundos Comunitários (M065)* são responsáveis pela maioria da receita cobrada, arrecadando em conjunto cerca de 94%.

A Medida 003 - *Cooperação Económica Externa* tem um peso insignificante no total da receita cobrada líquida (inferior a 1%).

Figura n.º 10 – PESO DAS MEDIDAS NA RECEITA TOTAL (%)



A receita da CCDD-N é proveniente das seguintes fontes de financiamento:

Mapa n.º 14 – EXECUÇÃO DA RECEITA POR FONTES DE FINANCIAMENTO (euros)

Fonte de Financiamento	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Líquida	%
311 - RG não afetadas a projetos cofinanciados	1 314 000,00	1 314 000,00	100,0%
319 - Transferências de RG entre organismos	300 000,00	300 000,00	100,0%
351 - RG afetadas a projetos cofinanciados-Feder	70 644,00	70 644,00	100,0%
359 - Transferências de RG afetadas a projetos cofinanciados entre organismos	1 387 466,00	1 387 466,00	100,0%
Esforço Financeiro Nacional -ano	3 072 110,00	3 072 110,00	100,00%
358 - Saldos de RG afetadas a projetos cofinanciados	1 888 641,00	1 888 637,60	100,0%
Esforço Financeiro Nacional - anos anteriores	1 888 641,00	1 888 637,60	100,00%
412 - Feder - Norte 2020	7 560 005,00	7 042 071,71	93,1%
421 - Feder - PO Transfronteiriço Espanha-Portugal	463 824,00	137 698,51	29,7%
422 - Feder - PO Transnacional	1 130 475,00	828 914,68	73,3%
423 - Feder - PO Interregional	153 657,00	68 308,33	44,5%
432 - Fundo de Coesão - SEUR	2 500,00	0,00	0,0%
Financiamento da U.E. - ano	9 310 461,00	8 076 993,23	86,75%
488 - Saldos de Fundos Europeus	337 408,00	337 406,41	100,0%
Financiamento da U.E. - ano	337 408,00	337 406,41	100,00%
510 - Receita própria do ano	3 930 975,00	3 762 155,79	95,7%
Esforço Financeiro Nacional - receita própria (ano)	3 930 975,00	3 762 155,79	95,71%
520 - Saldos de RP transferidas	5 316 989,00	5 316 987,70	100,0%
Esforço Financeiro Nacional - receita própria (anos anteriores)	5 316 989,00	5 316 987,70	100,00%
Total Geral	23 856 384,00	22 454 290,73	94,12%

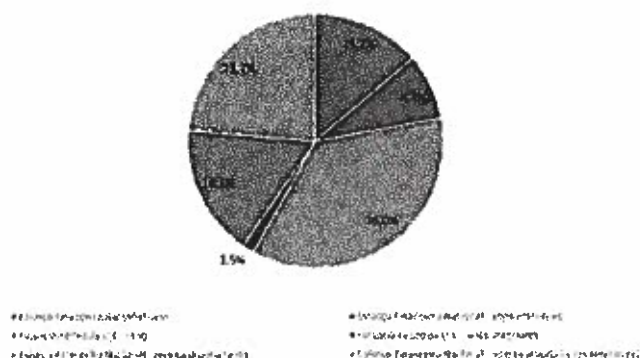
Importa sublinhar uma maior taxa de execução das receitas nacionais face às receitas comunitárias.

As principais fontes de financiamento são a Receita Própria (do Ano e Anos anteriores) que representa cerca de 40% da receita total cobrada e a Receita proveniente de Fundos Europeus (do Ano e Anos anteriores) que representa cerca de 38% (sendo o peso da receita de Fundos Europeus de anos anteriores pouco significativo na receita total cobrada líquida).

Será relevante referir que a receita proveniente de anos anteriores apenas poderá ser aplicada em despesa mediante autorização do Ministro das Finanças.

Figura n.º 11 – PESO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO NA RECEITA (%)

Peso de cada fonte de financiamento na Receita



No Mapa n.º 15 podemos analisar o contributo da receita nacional e comunitária no desenvolvimento das atividades e projetos da CCDR-N, destacando-se uma maior contribuição da receita comunitária nos projetos da Assistência Técnica (Norte 2020, Espaço Atlântico e Interreg V – A) e no projeto de Cooperação Interregional Interreg Europe. O projeto das Minas de S. Pedro da Cova é financiado a 100% por receita proveniente do Orçamento de Estado (OE).

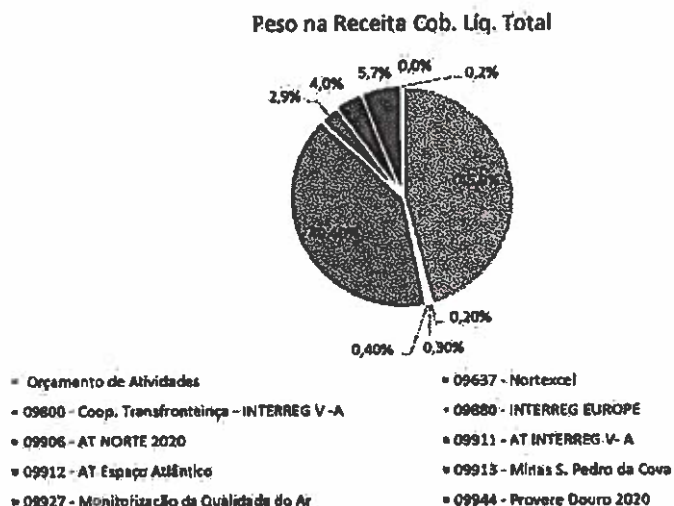
A receita arrecadada no Orçamento de Atividades provém maioritariamente de receitas próprias (RP), sendo a Taxa de Gestão de Resíduos a principal fonte de RP e do Orçamento de Estado (OE), a par com o saldo de gerência anterior, representando no conjunto cerca de 98% da receita cobrada líquida do Orçamento de Atividades.

Mapa n.º 15 – EXECUÇÃO DA RECEITA POR FONTES DE FINANCIAMENTO

ORÇAMENTO PROJETOS (€)

Projeto	Fonte	Total	Peso FP no Projeto
Orçamento de Atividades	311	1 314 000,00	89%
	358	15,15	
	359	800 000,00	
	510	3 762 156,79	
	520	4 272 476,57	
	Esforço Financeiro Nacional	10 148 649,51	2%
	412	109 430,56	
	488	48 811,51	
	Esforço Comunitário	158 242,07	
Total (04.4.)	10 308 891,88		
09637 - Norteceal	488	1 551,22	4%
	Financiamento Comunitário	1 551,22	
	520	37 415,99	96%
	Esforço Financeiro Nacional	37 415,99	
Total (09637)	38 967,21		
09800 - Coop. Transfronteiriça - INTERREG V-A	359	58 706,00	86%
	Esforço Financeiro Nacional	58 706,00	
	421	9 809,78	14%
	Financiamento Comunitário	9 809,78	
Total (09800)	68 515,78		
09880 - INTERREG EUROPE	359	27 116,00	28%
	Esforço Financeiro Nacional	27 116,00	
	423	68 308,33	72%
	Financiamento Comunitário	68 308,33	
Total (09880)	95 424,33		
09906 - AT NORTE 2020	358	1 452 923,14	24%
	359	394 470,00	
	520	294 943,40	
	Esforço Financeiro Nacional	2 142 336,54	
	412	6 932 641,15	
Esforço Comunitário	6 932 641,15	76%	
Total (09906)	9 074 877,89		
09911 - AT INTERREG V-A	358	74 660,12	35%
	359	51 065,00	
	520	101 656,67	
	Esforço Financeiro Nacional	227 381,99	
	421	127 888,73	
	488	287 043,68	
Esforço Comunitário	414 932,41		
Total (09911)	842 314,40		
09912 - AT Espaço Atlântico	351	70 644,00	8%
	Esforço Financeiro Nacional	70 644,00	
	422	828 914,68	
Esforço Comunitário	828 914,68		
Total (09912)	899 558,68		
09913 - Miras S. Pedro da Cova	319	300 000,00	100%
	358	361 039,19	
	359	0,00	
	520	610 482,67	
	Esforço Financeiro Nacional	1 271 532,66	
Total (09913)	1 271 532,66		
09927 - Monitorização da Qualidade do Ar	359	2 500,00	100%
	Esforço Financeiro Nacional	2 500,00	
Total (09927)	2 500,00		
09944 - Prover o Douro 2020	359	53 609,00	100%
	Esforço Financeiro Nacional	53 609,00	
Total (09944)	53 609,00		
Total Geral		22 484 250,73	

Figura n.º 12 – RESO DA RECEITA COBRADA LÍQUIDA DE CADA ORÇAMENTO NO ORÇAMENTO GLOBAL (%)



A receita cobrada líquida da CCDR-N provem maioritariamente do orçamento de atividades (cerca de 46%) e do projeto AT Noite 2020 (cerca de 40%), representando no conjunto cerca de 86% da receita arrecadada.

3. SALDO ORÇAMENTAL

O saldo orçamental obtido foi superior ao estimado em aproximadamente 1,6 M€, dado que tendo a despesa efetiva sido inferior à prevista em cerca de 3M€ mais do que compensou o facto da receita cobrada líquida ter sido inferior ao estimado no valor de 1,4M€.

Mapa n.º 16 – SALDO ORÇAMENTAL PREVISTO (€)

	Dotações Corrigidas	Pago/Recebido
Receita	23 856 584,00	22 454 290,73
Despesa	16 313 546,00	13 261 581,00
Saldo Orçamental	7 543 038,00	9 192 709,73

Porto 12 de Abril de 2018,

O Presidente


O PRESIDENTE DA CCDR-N

(Fernando José Guimarães Freire de Sousa)

(Fernando Freire de Sousa)